



D.O.E.

Edição 875
Sexta-Feira,
30 de Abril de 2021
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Wânia Borges

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrucci Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Hellya Maria Assunção Castelar

Controladoria Geral Interna

Bruno Dias Batista Areas Alves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Joelson Brandão Menezes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Luis Guarino Barroso

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 4.023, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Regulamenta a modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública municipal.

O Prefeito do Município de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, §1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública municipal.

§ 1º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

§ 2º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o § 1º ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

Dos Princípios

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Definições

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

V - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já oferecido, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

VI - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VII - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VIII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

IX - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia; e

X - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. A definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. O valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado, quando for o caso; e

3. O cronograma físico-financeiro, se necessário;

a) o critério de aceitação do objeto;
b) os deveres do contratado e do contratante;
c) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
d) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
e) o prazo para execução do contrato; e
f) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Vedações

Art. 4º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

I - contratações de obras;

II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS

Forma de realização

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio de sistemas próprios, ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

Parágrafo único. O sistema de que trata o caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

Etapas

Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

I - planejamento da contratação;

II - publicação do aviso de edital;

III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;

V - julgamento;

VI - habilitação;

VII - recursal;

VIII - adjudicação; e

IX - homologação.

Dos Critérios de julgamento das propostas

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço, maior lance, menor desconto e maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

Documentação

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

IX - parecer jurídico;

X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;

XI - proposta de preços do licitante;

XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

- a) os licitantes participantes;
- b) as propostas apresentadas;
- c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
- d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
- e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
- f) a aceitabilidade da proposta de preço;
- g) a habilitação;
- h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
- i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
- j) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

- a) do aviso do edital;
- b) do extrato do contrato; e
- c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

**CAPÍTULO III
DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO**

Do Credenciamento

Art. 9º A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que

participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

Do Licitante

Art. 10. Na hipótese de pregão promovido por pelos órgãos da administração pública municipal direta, o credenciamento do licitante e sua manutenção dependerão de registro prévio no sistema de pregão eletrônico escolhido pela Administração Municipal.

Art. 11. O credenciamento no sistema de pregão eletrônico escolhido pela Administração Municipal, permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal.

**CAPÍTULO IV
DA CONDUÇÃO DO PROCESSO**

Do Órgão ou entidade promotora da licitação

Art. 12. O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão ou pela entidade promotora da licitação, com apoio técnico e operacional do provedor da plataforma de pregão eletrônico escolhido pela Administração Pública Municipal.

Da Autoridade competente

Art. 13. Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou no estatuto do órgão ou da entidade promotora da licitação:

- I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;
- II - indicar o provedor do sistema;
- III - determinar a abertura do processo licitatório;
- IV - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- VI - homologar o resultado da licitação; e
- VII - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

**CAPÍTULO V
DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Das Orientações gerais

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública;

V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; e

VI - Valor estimado ou valor máximo aceitável.

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances ou negociação, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

Das Designações do pregoeiro e da equipe de apoio

Art. 16. Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:

I - o(s) pregoeiro(s) e os membros da equipe de apoio serão servidores da Administração Pública Municipal; e

II - os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação.

§ 1º A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

§ 2º Os órgãos e as entidades de que trata o § 1º do art. 1º estabelecerão planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

Do pregoeiro

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Da equipe de apoio

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Do licitante

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente na plataforma de pregão eletrônico escolhida pela Administração Pública Municipal, conforme o art. 5º;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no sistema de pregão eletrônico terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

**CAPÍTULO VI
DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL**

Da Publicação

Art. 20. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura.

Edital

Art. 21. A Administração Pública Municipal disponibilizará a íntegra do edital no sítio eletrônico da Prefeitura e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão.

Modificação do edital

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Dos Esclarecimentos

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Da Impugnação

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

**CAPÍTULO VII
DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Do Prazo

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a 08 (oito) dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

Apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante

Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 3º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 4º A falsidade da declaração de que trata o § 3º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 5º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 6º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 7º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 8º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38.

**CAPÍTULO VIII
DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES**

Horário de abertura

Art. 27. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Conformidade das propostas

Art. 28. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Da Ordenação e classificação das propostas

Art. 29. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Do Início da fase competitiva

Art. 30. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Dos Modos de disputa

Art. 31. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Do Modo de disputa aberto

Art. 32. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

Do Modo de disputa aberto e fechado

Art. 33. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

Desconexão do sistema na etapa de lances

Art. 34. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 35. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Critérios de desempate

Art. 36. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 37. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 36, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**CAPÍTULO IX
DO JULGAMENTO**

Da Negociação da proposta

Art. 38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Art. 39. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

**CAPÍTULO X
DA HABILITAÇÃO**

Da Documentação obrigatória

Art. 40. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo CRC (Cartão de Registro Cadastral) da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, expedido pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 41. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do dispostos no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 42. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Do Procedimentos de verificação

Art. 43. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38.

§ 1º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 2º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 3º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 4º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação.

§ 5º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos da Lei Complementar 123/06 e normas posteriores.

§ 6º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

**CAPÍTULO XI -
DO RECURSO**

Da Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

**CAPÍTULO XII -
DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

Da Autoridade competente

Art. 45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do caput do art. 13.

Do Pregoeiro

Art. 46. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art.17.

**CAPÍTULO XIII -
DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO**

Erros ou falhas

Art. 47. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na legislação vigente.

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**CAPÍTULO XIV -
DA CONTRATAÇÃO**

Da Assinatura do contrato ou da ata de registro de preços

Art. 48. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 49.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

**CAPÍTULO XV -
DA SANÇÃO**

Do Impedimento de licitar e contratar

Art. 49. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais combinações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não mantiver a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública Municipal.

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Diário Oficial do Município de São Fidélis/RJ.

**CAPÍTULO XVI -
DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO**

Art. 50. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao resarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**CAPÍTULO XVII
DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Da Aplicação

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Art. 51. A Administração Pública Municipal adotará o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§ 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º.

CAPÍTULO XVIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Das Orientações gerais

Art. 52. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 53. Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art. 54. Para fins de contratação, será exigida do adjudicatário a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital.

Art. 55. Quando o licitante vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recusar-se a assiná-lo ou a retirar o instrumento equivalente, no prazo fixado no edital, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para, realizada a negociação e comprovados os requisitos de habilitação, assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo das sanções previstas no edital e das demais cominações legais.

Art. 56. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 57. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Da Vigência

Art. 59. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 60. Aplicam-se a este Decreto, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 e suas respectivas alterações.

São Fidélis-RJ, 30 de abril de 2021.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



PORTARIA Nº 08 de 30 de abril de 2021

Dispõe sobre a continuidade da suspensão das aulas presenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis, necessárias à redução do contágio pelo covid-19 – coronavírus.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FIDÉLIS-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição Federal/1988;

Considerando o DECRETO Nº 4016 DE 26 DE ABRIL DE 2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde;

Considerando que o calendário de vacinação ainda não foi disponibilizado pelas autoridades competentes, para os profissionais de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Estender até o final do 1º semestre (09 de julho de 2021) a suspensão das atividades presenciais no âmbito da Municipalidade, seguindo com as Atividades Remotas, sem prejuízo ao calendário escolar 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

São Fidélis, 30 de abril de 2021.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCANTARA
Secretária Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

[Assinatura]
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA N°010, DE 30 DE ABRIL DE 2021

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

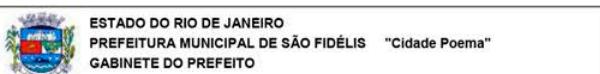
R E S O L V E :

Exonerar, a servidora efetiva **PRISCILLA FERES SANTARÉM**, CPF nº087.320.637-17, matrícula nº 11906/7, do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, em atendimento ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 5669 , em 30/04/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMGER, 30 de abril de 2021.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 002/2021
 Processo Licitatório nº 000014/21
 Ata de Registro de Preços nº 003/21

No dia 26 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa IMPÁ DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI, com sede na R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, nº 125 - Bairro PALMEIRAS - CARDOSO MOREIRARJ - CEP: 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 33.661.478/0001-11, neste ato representada pelo Sr(a). ALCIONY DA SILVA AUGUSTO, portador do documento de identidade nº 114580707000000, com o seguinte REQUERIMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000014/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19.	011.000.572	MOLHO MASTIGAVEL - EMBALAGEM DE 600 G UNID	UNID	200	5,00	1.000,00
25.	011.000.148	BISCOITO DE SAL - EMBALAGEM COM 400 G UNID	UNID	16268	2,66	43.272,88
38.	011.000.600	CANJICA DE MILHO - BRANCA - EMBALAGEM DE 500 G UNID	UNID	322	2,48	798,56
40.	018.002.287	CANUDO PLÁSTICO - EMBALAGEM COM 100 UNID	PCT	50	2,70	135,00
45.	011.000.769	COCO RALADO - EMBALAGEM COM 100 G UNID	UNID	320	1,95	624,00
49.	011.000.549	COLORAU - EMBALAGEM COM 100 GR UNID	UNID	10320	0,79	8.152,80
57.	011.000.386	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO - EMBALAGEM COM 350 G UNID	UNID	360	1,35	486,00
61.	011.000.772	FARINHA LÁCTEA - EMBALAGEM COM 400 G UNID	UNID	850	8,40	7.140,00
67.	018.002.279	FÔFÔ - MACO COM 10 CAIXAS MACO	MACO	672	2,27	1.525,44
75.	016.001.376	ISOQUEIRIA A GÁS NÃO RECARGÁVEL	UNID	50	3,44	172,00
84.	011.000.303	MAIONESE TRADICIONAL - EMBALAGEM COM 500G	UNID	100	3,12	312,00
88.	011.000.337	MILHO VERDE - EMBALAGEM COM 200 G UNID	UNID	250	2,43	607,50
90.	011.000.782	MOLHO DE PIMENTA - EMBALAGEM COM 150 ML UNID	UNID	50	2,34	117,00
105.	010.001.030	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - EMBALAGEM COM 10 UNID	PCT	600	1,60	960,00
112.	011.000.655	REFRIGERANTE ZERO - SABOR GUARANÁ - EMBALAGEM COM 2 L	UNID	100	5,75	575,00
120.	010.001.053	SAQUINHO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE - EMBALAGEM COM 100 UNID	PCT	980	2,60	2.548,00
132.	011.000.087	SUCO DE LARANJA GARRAFA COM 500 ML SEM CONCENTRADO, ADICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA TRANSPARENTE, TOTALMENTE INTEGRADA, NÃO AMASSADA, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA)	UNID	10778	3,27	35.244,06
133.	011.000.035	TEMPO PRONTO - COMPLETO TRADICIONAL - EMBALAGEM COM 200 G	UNID	50	1,96	98,00

PIMENTA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200 G, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).

Marca: orquídea

26. 011.000.732 BISCOITO DE SAL - PCT 400 G PCT 150 2,66 399,00

* 1ª QUALIDADE, TEXTURA CROCANTE E FIRME, TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA, PACOTE DE 400 G, COM 3 MINI PACOTES, 0% DE GORDURAS TRANS E AUSÊNCIAS DE IMPUREZAS E EM BOM ESTADO FÍSICO. EMBALAGEM TOTALMENTE INTEGRA, DISPONDO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).

Marca: orquídea

28. 011.000.653 BISCOITO DOCE AO LEITE - EMBALAGEM COM 400 G PCT 30 2,94 88,20

* 1ª QUALIDADE, TEXTURA CROCANTE E FIRME, TIPO MAIZENA, EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA, COM 3 MINI PACOTES, 0% DE GORDURAS TRANS E AUSÊNCIAS DE IMPUREZAS E EM BOM ESTADO FÍSICO. EMBALAGEM TOTALMENTE INTEGRA, DISPONDO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).

Marca: orquídea

52. 018.005.006 C-90 DESCARTÁVEL DE 50 ML - EMBALAGEM COM 100 UNID PCT 20 2,00 40,00

Confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida.

Marca: keroco

Total do Proponente 104.295,44

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguindo ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculado à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, deviadamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou dúvida não previsto no Processo nº 000014/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

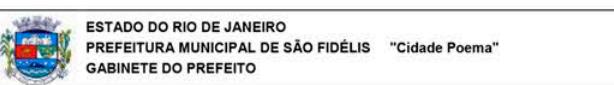
4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restrinjam a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, as implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao resarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
 Prefeito Municipal

IMPÁ DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI
 ALCIONY DA SILVA AUGUSTO

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 002/2021
 Processo Licitatório nº 00001421
 Ata de Registro de Preços nº 006/21

No dia 26 de abril de 2021, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ**, registraram-se os preços da empresa **DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCANA LTDA**, com sede na R JOAQUIM DA MOTA SOBRINHO, nº 163 - Bairro CENTRO - SAO FRANCISCO DE ITABAPONA/RJ - CEP: 28230-970, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 06.324.022/0001-93, neste ato representada pelo Sr(a). **ADALBERTO MAGNO LACERDA DE MATOS JUNIOR**, portador do documento de identidade nº. 107766610IFPRJ, CPF nº 074.353.407-74, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 002/2021**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 00001421** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses(s), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5552		DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCANA LTDA CNPJ nº 06.324.022/0001-93 R. JOAQUIM DA MOTA SOBRINHO, 163 ***** - CENTRO, SAO FRANCISCO DE ITABAPONA - RJ, CEP: 28230-970. Telefone: (22) 977871827				
7	011.000.331	AQUA MINERAL - SEM GAS - GARRAFA COM 500 ML PRODUTO ENVASADO EM GARRAFA CONTENDO 500 ML, ASPECTO LÍMPIDO, COR E ODORE SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE IMPUREZAS E SUBSTÂNCIAS STRAVINAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE LAGRADA, TOTALMENTE INTEGRAL, DISPONDO DE INFORMAÇÕES DA SUA COMPOSIÇÃO, MARCA E ENDERECO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: CEU AZUL	UNID	7000	0,61	4.270,00
11	011.000.393	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM COM 500 G PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AESUNCIENAS DE IMPUREZAS E UMIDADE, COLORAÇÃO BRANCA E HOMOGENEA, EMBALAGEM TOTALMENTE INTEGRAL, DISPONDO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDERECO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: APTI	UNID	1070	2,67	2.856,90
43	011.000.219	CHOCOLATE GRANULADO - EMBALAGEM COM 300 GRUNID DERIVADO DO CACAU, APRESENTANDO ASPECTO DE GRANULADOS INTEIROS HOMOGENÉO, COR PROPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTO QUEBRADICOS, ESBRANQUIÇADOS, COM EMBALAGEM RASGADA. EMBALAGEM COM 130 G (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA). Marca: DODI		50	5,13	256,50
55	010.001.060	CHUMBUCA DE ISOPOR TÉRMICA - FUNDO REDONDO - PCT CAPACIDADE DE 300 ML - EMBALAGEM COM 30 UNID Medidas de 15 cm de diâmetro X 4,7 cm de altura. Marca: AZ		100	8,85	885,00
56	011.000.181	ERVILHA - EMBALAGEM COM 200 GR De 1ª qualidade, em conserva, embalagem de 200g, drenado, informações nutricionais na embalagem (validade não inferior a seis meses da entrega) Marca: PRAMESA	UNID	200	1,98	396,00
59	011.000.225	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE - EMBALAGEM COM 100 G NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO CONTÉM LACTOSE, NÃO CONTÉM ACUCAR, EMBALAGEM TOTALMENTE INTEGRAL, COM INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO, MARCA, ENDERECO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: CPJ	UNID	1584	2,54	4.023,36
63	011.000.228	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - EMBALAGEM COM 100 G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 100 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA). Marca: APTI	UNID	60	2,39	143,40
70	011.000.352	GELATINA EM PÓ - EMBALAGEM COM 35 GR PRODUTO EM PÓ FINO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E UMIDADE, EM SABORES VARIADOS, COM EMBALAGEM EMBALAGEM TOTALMENTE INTEGRAL, DISPONDO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDERECO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: APTI	UNID	2468	0,96	2.369,28
91	011.000.058	MORTADELA - PEÇA COM 1 KG BISNAGA DE MORTADELA TRADICIONAL, COM CARNE SUINA, COM COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE, ROTULO COMPLETO INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE QUALIDADE. RESFRIADA, CORTADA EM FATIAS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO À VACUO. DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. Marca: PIF PAF	KG	200	8,80	1.760,00
96	011.000.573	PAÇOCAS DE AMENDOIM - EMBALAGEM UNITARIA COPA PRODUTO PROVENIENTE DE MATERIA PRIMA DE BOA QUALIDADE, DO AMASSAMENTO DO AMENDOIM TORRADO, ACUCAR E SAL. EMBALAGEM INTEGRAL. Marca: PARLOFI	UNID	1500	0,36	540,00
102	011.000.574	PIPOCA DOCE - EMBALAGEM COM 60 G PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, PROVENIENTE DO MILHO DE MILHO ASSADO, EM EMBALAGEM MÍNIMA DE 100, INTEGRAL, DISPONDO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDERECO DE FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: PALITOS	UNID	2000	0,66	1.320,00
103	011.000.729	PIRULITO DOCE - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PESO UNITARIO DE 12 G, COMPOSIÇÃO ACUCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE, ÁROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, NÃO CONTENDO GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, DISPONDO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDERECO DE FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: LOLY	PCT	100	6,08	608,00
108	011.000.412	QUEIJO MUSSARELA DE 1ª QUALIDADE, A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DE QUALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: BELA VITA	KG	320	25,49	8.156,80
119	010.001.048	SAQUINHO PARA PIPOCAS - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES SAQUINHOS DE PAPEL PARA ACONDICIONAMENTO DE PIPOCAS. Marca: AZ	UNID	200	3,11	622,00

5	011.000.300	ADOÇANTE - EMBALAGEM COM 100 ML Composto por Água, Edulcorantes (Artificiais: Ciclamato de Sódio; Acuceralfume de Potássio; Sacarina Sódica e Sucralose); Conservadores (Benzóato de Sódio e Metilparabeno); Acidulante: Ácido Cítrico. NÃO CONTENDO GLÚTEN.	UNID	65	2,63	170,95
128	011.000.734	SUCO DE LARANJA - CAIXA COM 1 L SUCO CONCENTRADO COM SABOR DA FRUTA, ACIDOLANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL E ANTIÓXIDANTE ÁCIDO ASCORBICO. NÃO CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM ACONDICIONANTE EM CAIXA DE 1 LITRO, DEVIDAMENTE LACRADA, INTEGRAL, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DA ENTREGA).	UNID	40	3,81	152,40

Total do Proponente 28.530,59

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculado à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu nível econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - Os(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidoso não previsto no Processo nº 00001421 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento do cumprimento de suas atividades.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao resarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA

Prefeito Municipal

DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCANA LTDA

ADALBERTO MAGNO LACERDA DE MATOS JUNIOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
Gabinete do Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 002/2021
Processo licitatório nº 00001421
Ata de Registro de Preços nº 008/21

No dia 26 de abril de 2021, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registraram os preços da prefeita M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA - ME com sede na R. ESTER ALVES, nº 198 - Bairro CACHOEIRO - CARREGO MOREIRARU - CEP: 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 03.156.939/0001-38, neste ato representada pelo Sr(a). MARCOS AURELIO PERCILIANO ALVES, portador do documento de identidade nº 09652603-3, CPF nº 014.153.377-30, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2021. As especificações técnicas e detalhadas das mercadorias e respectivos preços constarão no Anexo I, que integra esta Ata de Registro de Preços. independentemente, da proposta comercial, que integra esta Ata de Registro de Preços, o prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA - ME R. ESTER ALVES, nº 198 - Bairro CACHOEIRO, CARDOSO MOREIRA - RJ CEP: 28180-000 Telefone: 22 2785 1760 Email: marcos@perciliando.com.br Avaliação: Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	011.000.768	AVENTRAL INTEGRAL EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM COM 200 G	UND	2500	2,37	5.925,00
		PRODUTO RESULTANTE DE MOAIGENS DE GRÃOS DE AVENTRAS LIMPIAS E CLASIFICADAS, ISENTO DE ADITIVOS, COLORANTES, SABORES, SERÃO REJEITADOS OS FLOCOS DEAVIA QUE APRESENTAREM ADOR OXIDADO E/OU MOFO. EMBALAGEM TOTALMENTE NEGRA, VEDADE, ENTRADA DE AR, PLASTICO, REFORÇADOS DE 200 G. ARMazenado EM CAIXA RESISTENTE, INTACTA E ROTULADA COM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO LIQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).				
17	011.000.091	AVOCANA VERDE - COM CAROÇO - EMBALAGEM COM 100 G	UND	150	2,23	334,50
		PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, EM CONSERVA, COM CAROÇO, IMERSO EM SALMOURA DE CONCENTRAÇÃO ADEQUADA, EMBALAGEM DE NOVOS, SEM ADITIVOS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).				
18	011.000.712	BALSA - CAIXA COM 30 DROPS	CX	200	11,35	2.270,00
		CONTENDO ÁCIDO, GELATINA, CORANTE E AROMATIZANTE COM 30 UNIDADES, DROPS PEQUENO DE 25 G (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).				
23	011.000.372	BISCOITO DE SAL - EMBALAGEM COM 144 G	PCT	6800	2,58	17.544,00
		Acondicionado em embalagem individual, apresentação retangular, zero de gordura trans, em pacotes de no máximo 144 g, contendo 6 unidades de no mínimo 24 g cada (validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega).				
27	011.000.594	BISCOITO DOCE - TIPO ROSQUINHA - EMBALAGEM DE UNID 400 G	UND	500	3,44	1.720,00
		SABORES VARIADOS (COCO, LEITE, CHOCOLATE, BANANA COM CANELA) TEXTURA CROSCANTE E IRM. EMBALAGEM ADEQUADA À PRÉTORTA, PROTEGENDO TOTALMENTE INGREDIENTES, DISPONDO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).				
32	011.000.636	BISCOITO MINI WAFER - EMBALAGEM COM 30 G	UND	1000	0,42	420,00
		SABOR CHOCOLATE OU MORANGO. EMBALAGEM TOTALMENTE INTEGRAL, DISPONDO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).				
44	010.001.050	COADOR DE PANO - PARA CAFÉ	UND	60	3,01	180,60
		Revestimento duplo, em flanela ou algodão, com diâmetro aproximado de 10 cm e profundidade de 15 cm.				
54	011.000.575	CREME DE LEITE - EMBALAGEM COM 200 G	UND	500	2,00	1.000,00
		INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM. (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DA ENTREGA).				
65	011.000.649	FILTORE DE PAPEL PARA CAFÉ - Nº 103 - EMBALAGEM COM 30 UNID	CX	120	3,04	364,80
		Selagem resistente, excelente filtragem, menor tempo de preparo, manutenção e sabor. Descartável.				
72	005.002.036	GUARDANAPO DE PAPEL - 33 X 33 CM - EMBALAGEM PCT COM 50 UNID	PCT	490	2,18	1.068,20
		Folha simples de cor branca, macio. Com boa capacidade de absorção.				
73	011.000.628	IGUARTE GARRAFINHA - EMBALAGEM DE 180 G	UND	600	2,45	1.470,00
		ELABORADO A PARTIR DO LEITE PADRONIZADO, COMPOSTO DE ÁCIDO, FERMENTOS LÁCTEOS, POLPA DE LARANJA, SUCO DE LARANJA, AROMA ARTIFICIAL, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, CONSERVADO E TRANSPORTADO A 10°C. TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 10°C. COM LACRE DE SEGURANÇA (DATA DE FABRICAÇÃO NÃO EXTERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA).				
83	011.000.576	MACAÇARÃO PARAFUSO - EMBALAGEM COM 500 G	UND	300	2,33	699,00
		Massa de sêmola com ovos, 1ª qualidade, embalagem de 500 gr. Moldeada. Ausência de impurezas (validade não inferior a 6 meses da data da entrega).				
86	011.000.578	MARGARINA VEGETAL - EMBALAGEM COM 500 G	UND	3980	4,69	18.666,20
		PRODUTO COM NO MINIMO 80% DE LÍPIDES, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM INDUSTRIAL E AGRÍCOLA, ISENTO DE ADITIVOS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).				
97	016.001.380	PALITO DE CHURRASCO - EMBALAGEM COM 50 UNID	PCT	500	2,93	1.465,00
		Material em madeira, formato reto, comprimento de 23 cm, aplicação por espetinho.				
101	011.000.779	PICOLE DE FRUTA - EMBALAGEM COM 50 G	UND	11566	0,98	11.334,68
		PICOLE DE FRUTA, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA).				
106	010.001.052	PINTO DE CHURRASCO - SOBREMESA - EMBALAGEM COM 10 UNID	PCT	500	0,82	410,00
		Em plástico resistente, na cor branca, embalados higienicamente em saco plástico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, 15 cm.				
107	011.000.416	PRESUNTO - COZIDO, 100% PERNIL, SEM CAPA DE GORDURA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	KG	230	19,48	4.480,40
		CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).				
109	011.000.806	PRESUNTO - SABOR GUARANÁ - EMBALAGEM COM 2,5 LITROS	UND	800	6,27	5.016,00
		DE BOA QUALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).				
110	011.000.807	PRESUNTO - SABOR GUARANÁ - EMBALAGEM COM 2,5 LITROS	UND	800	6,19	4.952,00
		DE BOA QUALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).				
111	011.000.650	PRESUNTO - SABOR GUARANÁ ZERO - SABOR COLA - EMBALAGEM COM 2,5 LITROS	UND	100	6,29	629,00
		SEM ACÚCAR, DE BOA QUALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DA ENTREGA).				
113	011.000.587	REQUEIJÃO CREMOSO - EMBALAGEM COM 200 G	UND	500	4,89	2.445,00
		Tradicional. Informações nutricionais na embalagem (Validade não inferior a seis meses da data de entrega).				

121 011.000.571 Marca: SUPREMO SORVETE - POTE COM 200 ML

Em pote com 200 ml, com pazinha, pasteurizado com registro do órgão competente e data de validade no pote não superior a 12 meses da data da entrega. Sabores de chocolate, coco, morango e menta.

Marca: OPÇÃO

134 011.000.328 TORRADA - EMBALAGEM 180 G

De 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE INTEGRAL, NÃO AMASSADA, 180 G, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).

Marca: DA CASA

42 011.000.840 LEITE EM PÓ DESNATADO 300G

Produto infantil, composto de cereal, NutriPROTECT®, de probiótico Bifida Bl e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro, melhor absorção.

Marca: NUTRY

78 011.000.141 LEITE EM PÓ DESNATADO 300G

Desnatado, instantâneo, embalagem alumínizada com 300g. Ausência de vazamentos e impurezas. Registro no Ministério da Agricultura. (Validade não inferior a 05 meses da data da entrega).

Marca: GLÓRIA

9 011.000.723 AGUA MINERAL EM GALAO PLÁSTICO - 20 LITROS - UNID

SEM ADICAO DE SABOR. GALAO PLÁSTICO CONTENDO 20 L. ASPECTO LIMPIDO, COR E ODOUR E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE IMPUREZAS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE FECHADA. MARCA E ENDEREÇO INTEGRAL, NÃO AMASSADA.

Marca: NOVA ESPERANÇA

31 011.000.595 BISCOITO DOCE RECHEADO - SABOR CHOCOLATE - PCT

EMBALAGEM COM 6 UNID. APRESENTA Biscoito recheado, sabor aromatizado sintético idêntico ao natural. Peso unitário de NO MÍNIMO 6 G. EMBALAGEM TOTALMENTE INTEGRAL, NÃO AMASSADA.

Marca: VITARELLA

125 011.000.348 SUCO DE FRUTA EM CAIXINHA - DIET - EMBALAGEM UNID

SEM ADICAO DE ÁCUCAR E SEM GLÜTEN. EMBALAGEM TOTALMENTE INTEGRAL, NÃO AMASSADA, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).

Marca: BELLA ISCHIA

126 011.000.736 SUCO DE GOIABA - CAIXA COM 1 L

SUCO CONCENTRADO COM SABOR DA FRUTA, ACIDOLANTE ÁCIDO CITRICO, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCORBICO, NÃO CONTENDO GLÜTEN. EMBALAGEM ACONDICIONANTE EM CAIXA DE 1 LITRO, DEVIDAMENTE LACRADA, INTEGRAL, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DA ENTREGA).

Marca: FRUTA

131 011.000.733 SUCO DE LIMA - CAIXA COM 1 L

SUCO CONCENTRADO COM SABOR DA FRUTA, ACIDOLANTE ÁCIDO CITRICO, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCORBICO, NÃO CONTENDO GLÜTEN. EMBALAGEM ACONDICIONANTE EM CAIXA DE 1 LITRO, DEVIDAMENTE LACRADA, INTEGRAL, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DA ENTREGA).

Marca: DA FRUTA

66 016.001.845 FILTRO DE PAPEL PARA CAFE - Nº 102 - EMBALAGEM CX

Selagem resistente, excelente filtragem, menor tempo de preparo, mantém o sabor. Descartável.

Marca: BRIGITA

114 011.000.355 SUCO DE GUARANÁ AMANTEIGADA - EMBALAGEM COM 500 PCT

Crocante, 1ª qualidade, embalagem de 500 gr., apresentando bom estado físico, informações nutricionais na embalagem (Validade não inferior a seis meses da data de entrega).

Marca: DA CASA

Total do Proponente 124.396,56

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxardil Central, vinculado à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorram algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxardil Central, localizado na Avenida Engenho Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omitido ou duvidoso não previsto no Processo nº 00001421 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
 GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 002/2021
 Processo Licitatório nº 00014/21
 Ata de Registro de Preços nº 009/21

No dia 26 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registraram-se os preços da empresa PROMIX COMERCIAL LTDA, com sede na R GENCIANO RISCADO DA MOTTA, nº 45 - Bairro CEILIO SARZEDAS - CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP: 28860-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 36.112.657/0001-98, neste ato representada pelo Sr(a). JADSON KENNEDY DANTAS MEDEIROS, portador do documento de identidade nº 03.110.487/2019-01, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTáveis, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00014/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
71	011.000.551	CELESTE MORTADE - EMBALAGEM COM 200 G SABOR NATURAL, MORANGO E TUTTI FRUTI (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DA ENTREGA)	UNID	3000	2,00	6.000,00
123	011.000.051	UNICO CAJU - GARRAFA COM 500 ML SUCO CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA TRANSPARENTE, TOTALMENTE INTEGRAL, NÃO AMASSADA, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE/VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).	UNID	11300	1,68	18.984,00
129	011.000.086	UNICO MARACUJA - GARRAFA COM 500 ML SUCO CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA TRANSPARENTE, TOTALMENTE INTEGRAL, NÃO AMASSADA, CONTENDO 500 ML, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE/VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).	UNID	4566	3,90	17.807,40
135	011.000.436	VINAGRE - EMBALAGEM COM 750 ML IMPUREZA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAL ESTRANHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TOTALMENTE INTEGRAL, NÃO AMASSADA,, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE/VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA)	UNID	2492	1,00	2.492,00
Total do Proponente						
45.283,40						

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculado à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente auludo em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de segurança, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATADA

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou divulgado não previsto no Processo nº 00014/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

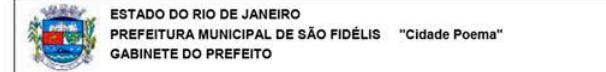
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicação necessária ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, as implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao resarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
 Prefeito Municipal

PROMIX COMERCIAL LTDA
 JADSON KENNEDY DANTAS MEDEIROS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
 GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 002/2021
 Processo Licitatório nº 00014/21
 Ata de Registro de Preços nº 010/21

No dia 26 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registraram-se os preços da empresa UTIBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, com sede na R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, nº 370 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP: 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 03.719.870/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a). JOSELO DE ALMEIDA BELIENE, portador do documento de identidade nº 04.899.894-4, CPF nº 570.658.707-82, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTáveis, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00014/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

No dia 26 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registraram-se os preços da empresa UTIBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, com sede na R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, nº 370 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP: 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 03.719.870/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a). JOSELO DE ALMEIDA BELIENE, portador do documento de identidade nº 04.899.894-4, CPF nº 570.658.707-82, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTáveis, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00014/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

No dia 26 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registraram-se os preços da empresa UTIBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, com sede na R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, nº 370 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP: 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 03.719.870/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a). JOSELO DE ALMEIDA BELIENE, portador do documento de identidade nº 04.899.894-4, CPF nº 570.658.707-82, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTáveis, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00014/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

No dia 26 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registraram-se os preços da empresa UTIBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, com sede na R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, nº 370 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP: 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 03.719.870/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a). JOSELO DE ALMEIDA BELIENE, portador do documento de identidade nº 04.899.894-4, CPF nº 570.658.707-82, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTáveis, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00014/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

No dia 26 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registraram-se os preços da empresa UTIBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, com sede na R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, nº 370 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP: 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 03.719.870/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a). JOSELO DE ALMEIDA BELIENE, portador do documento de identidade nº 04.899.894-4, CPF nº 570.658.707-82, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTáveis, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00014/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

No dia 26 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registraram-se os preços da empresa UTIBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, com sede na R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, nº 370 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP: 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 03.719.870/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a). JOSELO DE ALMEIDA BELIENE, portador do documento de identidade nº 04.899.894-4, CPF nº 570.658.707-82, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTáveis, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00014/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

No dia 26 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registraram-se os preços da empresa UTIBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, com sede na R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, nº 370 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP: 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 03.719.870/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a). JOSELO DE ALMEIDA BELIENE, portador do documento de identidade nº 04.899.894-4, CPF nº 570.658.707-82, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTáveis, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00014/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

No dia 26 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registraram-se os preços da empresa UTIBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, com sede na R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, nº 370 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP: 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 03.719.870/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a). JOSELO DE ALMEIDA BELIENE, portador do documento de identidade nº 04.899.894-4, CPF nº 570.658.707-82, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTáveis, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00014/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

No dia 26 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registraram-se os preços da empresa UTIBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, com sede na R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, nº 370 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP: 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 03.719.870/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a). JOSELO DE ALMEIDA BELIENE, portador do documento de identidade nº 04.899.894-4, CPF nº 570.658.707-82, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTáveis, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00014/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

No dia 26 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registraram-se os preços da empresa UTIBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, com sede na R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, nº 370 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP: 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 03.719.870/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a). JOSELO DE ALMEIDA BELIENE, portador do documento de identidade nº 04.899.894-4, CPF nº 570.658.707-82, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTáveis, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00014/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

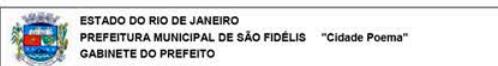
No dia 26 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registraram-se os preços da empresa UTIBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, com sede na R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, nº 370 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP: 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 03.719.870/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a). JOSELO DE ALMEIDA BELIENE, portador do documento de identidade nº 04.899.894-4, CPF nº 570.658.707-82, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTáveis, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00014/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

No dia 26 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registraram-se os preços da empresa UTIBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, com sede na R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, nº 370 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP: 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 03.719.870/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a). JOSELO DE ALMEIDA BELIENE, portador do documento de identidade nº 04.899.894-4, CPF nº 570.658.707-82, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTáveis, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00014/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

No dia 26 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registraram-se os preços da empresa UTIBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, com sede na R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, nº 370 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP: 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 03.719.870/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a). JOSELO DE ALMEIDA BELIENE, portador do documento de identidade nº 04.899.894-4, CPF nº 570.658.707-82, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTáveis, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00014/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.</

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

<p>Marca: DUCHEN Total do Proponente 20.825,39</p> <p>1 - PRAZO DE FORNECIMENTO 1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguindo ao recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.</p> <p>1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.</p> <p>2 - LOCAL DE ENTREGA 2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.</p> <p>3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES</p> <p>3.1 - DA CONTRATADA</p> <p>3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.</p> <p>3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.</p> <p>3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.</p> <p>3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.</p> <p>3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.</p> <p>3.2 - Da PMSF</p> <p>3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.</p> <p>3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.</p> <p>3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.</p> <p>3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.</p> <p>3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.</p> <p>4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.</p> <p>4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no Processo nº 000032/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.</p> <p>4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.</p> <p>4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.</p> <p>4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, as implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao resarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.</p> <p style="text-align: right;">AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">F.V.EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS EIRELI FLORIANO PEÇANHA GALAXE NETO</p>
--



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 007/2021
 Processo Licitatório nº 000032/21
 Ata de Registro de Preços nº 012/21

No dia 26 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registraram-se os preços da empresa LIZ LLX EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na EST JULIO GOMES MARINHEIRO, nº 118 - Bairro ESPADAR - SAO FRANCISCO DE ITABAPONA/RJ, CNPJ: 28236-009/0001-56, neste ato representada pelo Sr(a) EDSON BENTO DE SOUZA, portador do documento de identidade nº 15.658.168/0001-56, residente na EST JULIO GOMES MARINHEIRO, nº 118 - Bairro ESPADAR - SAO FRANCISCO DE ITABAPONA/RJ, CEP: 28230-000, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E PATRULHA MECANIZADA DA PMSF, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 007/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000032/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 06 (seis) meses, contados da assinatura desta Ata.

LIZ LLX EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 15.658.168/0001-66

EST JULIO GOMES MARINHEIRO, 118 *****,
 SAO FRANCISCO DE ITABAPONA - RJ,
 CEP: 28230-000

Telefone: (22) 9929-7495

Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	007.007.672	UND	8	224,20	1.793,60
		Marca: CORVEN			
74	007.007.653	UND	4	591,90	2.367,60
		Marca: INDISA			
75	007.008.285	UND	4	504,90	2.019,60
		Marca: INDISA			
77	007.008.288	UND	1	5.232,50	5.232,50
		Marca: LNG			
93	007.008.308	UND	4	1.406,00	5.624,00
		Marca: REX			
108	007.008.317	UND	2	7.140,90	14.281,80
		Marca: LNF			
138	007.008.336	UND	2	3.237,00	6.474,00
		Marca: REX			
171	007.007.658	UND	2	1.732,00	3.464,00
		Marca: REX			
172	007.008.357	UND	2	1.732,00	3.464,00
		Marca: EXO			
173	007.007.657	UND	2	4.730,00	9.460,00
		Marca: SUSIN			
256	007.008.398	UND	4	10,95	43,80
		Marca: BOSCH			
269	007.008.406	UND	6	172,00	1.032,00
		Marca: LUFER			
288	007.007.676	UND	3	1.264,00	3.792,00
		Marca: SACHS			
290	007.008.426	UND	8	336,90	2.695,20
		Marca: MARLE			
363	007.007.750	UND	6	484,00	2.904,00
		Marca: ATR			
364	007.008.464	UND	6	168,00	1.008,00
		Marca: GATES			
442	007.008.509	UND	1	2.117,00	2.117,00
		Marca: VISCONDE			
477	007.008.528	UND	6	157,00	942,00
		Marca: SKF			
487	007.007.687	UND	2	1.200,00	2.400,00
		Marca: FALSI			
488	007.008.532	UND	4	780,00	3.120,00
		Marca: REX			
528	007.007.603	UND	4	445,80	1.783,20
		Marca: ADRAUDE			
		Total do Proponente			76.018,30

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculado à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo anterior poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições de contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente aprovado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - Os(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Engenho Maia Santos, nº 792, Vila dos Condeados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas no edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberá ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservadas à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou divido que não previsto no Processo nº 000032/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que diz respeito ao objeto da contratação. As irregularidades próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de outras irregularidades durante a execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao restituimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

4.6 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.7 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.8 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.9 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.10 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.11 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.12 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.13 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.14 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.15 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.16 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.17 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.18 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.19 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.20 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.21 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.22 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.23 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.24 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.25 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.26 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.27 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.28 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.29 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.30 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.31 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.32 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.33 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.34 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.35 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.36 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.37 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.38 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.39 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.40 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

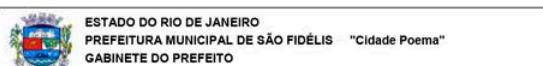
4.41 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos,

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

105	007.008.565	Marca: OLIMPIC CABO DE VELAS GOL/VOYAGE G7	UNID	20	129,95	2.599,00		241	007.008.279	Marca: BORG WARNER INDUZIDO 02820052502 163MM 20 DENTES 24V	UNID	2	499,00	998,00
107	007.007.266	Marca: OLIMPIC CAIXA DE DIREÇÃO DA KOMBI	UND	1	749,00	749,00		242	007.008.280	Marca: PR INDUZIDO 16360685 ISKRA 10 DENTES 33 LAMINAS	UNID	2	779,90	1.559,80
110	007.008.248	Marca: AMPREI CARCAÇA DO ARRANQUE STRADA 2020	UNID	1	434,00	434,00		243	007.008.278	Marca: PR INDUZIDO 35260860/K01197 168MM 12 DENTES	UNID	2	399,90	799,80
111	007.008.249	Marca: EURO CARCAÇA DO ARRANQUE VIRTUS 2018	UNID	1	615,00	615,00		244	007.008.277	Marca: PR INDUZIDO 6033AD1104/061 140MM 14 DENTES	UNID	4	399,90	1.599,60
114	007.008.320	Marca: PR CEBOLA DE RE GOL 2006	UNID	4	45,00	180,00		245	007.008.391	Marca: PR INDUZIDO DO ARRANQUE - KOMBI 1.3	UNID	2	179,90	359,80
115	007.007.267	Marca: MARFLEX CEBOLA DE RE MICRO ONIBUS	UND	2	102,00	204,00		246	007.008.244	Marca: PR INDUZIDO DO ARRANQUE RENAULT MASTER 2019	UNID	4	499,90	1.999,60
116	007.008.321	Marca: MARFLEX CEBOLA DE RE SAVEIRO 1.6 2010	UNID	5	36,90	184,50		247	007.008.246	Marca: PR INDUZIDO DO ARRANQUE VIRTUS 2018	UNID	1	417,00	417,00
117	007.007.327	Marca: MARFLEX CEBOLA RADIADOR 3 PINOS VW	UND	3	43,95	131,85		248	007.008.392	Marca: PR INDUZIDO DO ARRANQUE GOL 2012 1.5	UNID	2	229,90	459,80
118	007.000.665	Marca: MTE CLINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA GOL/VOYAGE	UNID	4	36,90	147,60		249	007.008.245	Marca: PR INDUZIDO DO ARRANQUE STRADA 2020	UNID	1	199,00	199,00
121	007.008.069	Marca: FORTEC CLINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA GOL/VOYAGE	UND	4	36,95	147,80		250	007.008.393	Marca: PR INTERRUPTOR DO FAROL SU0941431ABB RETRO	UNID	4	236,10	944,40
126	007.008.325	Marca: FORTEC COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA DO GOL G IV/ GV	UNID	10	36,95	369,50		253	007.008.396	Marca: OSPINA JG EMBUCHAMENTO 8.140/8.150 2000 (2X)3154	UNID	3	206,90	620,70
127	007.008.327	Marca: JAHU COMANDO DE SETA 255601HK6A	UNID	2	720,80	1.441,60		258	007.008.400	Marca: VANNUCCI JOGO DE LONA DE FREIO GOL/VOYAGE 2010	UNID	5	40,95	204,75
128	007.008.328	Marca: OSPINA COMANDO DE SETA 5U0953510A9B9	UNID	4	179,90	719,60		259	007.008.401	Marca: LONAFLEX JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO YW AND 2009	UNID	6	244,50	1.467,00
129	007.008.329	Marca: OSPINA COMANDO DE SETA CITROEN JUMPER 2011	UNID	3	510,80	1.532,40		264	007.007.629	Marca: LONAFLEX JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO MBB OF 1620	UND	6	197,94	1.187,64
130	007.008.330	Marca: OSPINA COMANDO DE SETA MICRO ONIBUS VW 15190 2011	UNID	3	488,00	1.464,00		266	007.008.404	Marca: BOECHAT JOGO DE PASTILHA DE FREIO NISSAN/VERSA 16 SV 2014	UNID	3	106,90	320,70
131	007.008.331	Marca: OSPINA COMANDO DE SETA PEUGEOT BOXER 2008	UNID	3	544,00	1.632,00		267	007.008.053	Marca: ECO JOGO DE PASTILHA DE FREIO SPIN 1.8 8V 2014 EM DIANTE	UNID	5	103,90	519,50
139	007.007.644	Marca: OSPINA CONJUNTO COROA PINHÃO MBB 1620 OF	UND	2	3.023,00	6.046,00		268	007.008.052	Marca: ECO JOGO DE PASTILHA DE FREIO VOYAGE G5, G6 EM DIANTE	UNID	15	79,95	1.199,25
148	007.008.342	Marca: KNORR CORREIA 6PK1200	UNID	20	53,90	1.078,00		270	007.008.399	Marca: ECO JOGO DE SAPATA DE FREIO GOL/VOYAGE G6/G7	UNID	6	134,90	809,40
149	007.008.343	Marca: CONTITEC CORREIA DENTADA DO SAVEIRO/GOL 1.6 2011	UNID	5	70,90	354,50		271	007.008.054	Marca: AUTOSTAR JOGO DE VELAS DE MOTOR AP DO SAVEIRO/GOL/PARATI UNID	UNID	16	51,90	830,40
150	007.008.344	Marca: CONTITEC CORREIA DENTADA GOL G4, G5, G6, VOYAGE G4/G5,	UNID	20	69,95	1.306,00		272	007.008.068	Marca: GAUSS JOGO LONA DE FREIO GOL/VOYAGE	UND	10	33,90	339,00
151	007.000.650	Marca: CONTITEC CORREIA DENTADA SPIN	UNID	2	109,95	219,90		279	007.008.414	Marca: LONAFLEX JUNTA HOMOCINETICA LADO DA RODA DO GOL GVII	UNID	4	213,05	852,20
152	007.008.059	Marca: CONTITEC CORREIA DO AR CONDICIONADO GOL/VOYAGE	UNID	4	56,90	227,60		280	007.008.417	Marca: NAKATA KIT BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO VOYAGE COMPLETO G6/G7	UNID	5	73,80	369,00
174	007.008.358	Marca: CONTITEC EIXO VIRABREQUIM DO MOTOR MBB OM 923	UNID	2	4.725,00	9.450,00		281	007.008.418	Marca: SAMPEL KIT BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO VOYAGE UNID COMPLETO G6/G7	UNID	5	57,90	289,50
177	007.008.361	Marca: SUSIN EMBUCHAMENTO COMPLETO DA KOMBI 1.4 2009	UNID	2	417,00	834,00		282	007.008.419	Marca: SAMPEL KIT DE EMBREAGEM DA KOMBI 2010/1.3	UNID	2	401,75	803,50
184	007.000.654	Marca: AUTOSTAR ESCAPAMENTO COMPLETO SPIN	UNID	1	470,00	470,00		283	007.008.422	Marca: AUTOSTAR KIT DE EMBREAGEM FOX 2017	UNID	2	545,00	1.090,00
185	007.008.371	Marca: PR ESTATOR ALTERNADOR GOL F000BL1785 120A	UNID	1	335,00	335,00		284	007.008.424	Marca: LUK KIT DE EMBREAGEM GOL G6/G7	UNID	6	484,10	2.904,60
186	007.008.369	Marca: PR ESTATOR DO ALTERNADOR 16350143 ISKRA 94MM 120A NW	UNID	1	545,50	545,50		289	007.008.425	Marca: LUK KIT EMBREAGEM VOYAGE 1.6 2010 A 2017	UNID	4	399,90	1.599,60
187	007.008.366	Marca: PR ESTATOR DO ALTERNADOR DA KOMBI 2009	UNID	2	184,20	368,40		291	007.000.638	Marca: LUK KIT ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA GOL/SAVEIRO/VOYAGE	UNID	5	44,90	224,50
188	007.008.367	Marca: PR ESTATOR DO ALTERNADOR DO CAMINHÃO VW 13180 UNID ANO 2009	UNID	2	409,00	818,00		292	007.000.636	Marca: GAUSS KIT ROLAMENTO TRASEIRO GOL/SAVEIRO/parati	UNID	8	41,95	335,60
189	007.008.368	Marca: PR ESTATOR DO ALTERNADOR DO FIAT DUCATO 2010	UNID	2	291,00	582,00		298	007.007.252	Marca: GAUSS LAMPADA H2 24VTS LINHA DIESEL COM INMETRO	UND	30	18,85	565,50
190	007.008.370	Marca: PR ESTATOR DO ALTERNADOR DO TRATOR CASE 112504614319/2 104MM 120A	UNID	1	516,00	516,00		299	007.007.253	Marca: GAUSS LAMPADA H3 12VTS COM INMETRO	UND	82	14,95	1.225,90
191	007.008.372	Marca: ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR POLO V 1.6 2012/2014 GOL/VOYAGE/POLO/parati/SAVEIRO	UNID	4	158,30	637,20		300	007.007.254	Marca: GAUSS LAMPADA H3 24VTS LINHA DIESEL COM INMETRO	UND	20	17,90	358,00
192	007.008.373	Marca: SKF ESTICADOR DA CORREIA DO MOTOR GOL/VOYAGE/POLO/parati/SAVEIRO 1.6 ANO 2010/2010	UNID	1	144,90	144,90		301	007.005.647	Marca: GAUSS LAMPADA H4 12VTS PARA LINHA DIESEL COM INMETRO	UND	20	28,85	577,00
193	007.008.233	Marca: FAROL 2660077867L LE	UNID	4	1.254,00	5.016,00		302	007.008.061	Marca: GAUSS LAMPADA H4 VTS COM INMETRO	UND	50	28,85	1.442,50
194	007.008.232	Marca: TYC FAROL 2660078678R	UNID	4	1.264,00	5.056,00		303	007.007.397	Marca: GAUSS LAMPADA H7 COM INMETRO	UND	62	28,85	1.788,70
195	007.008.374	Marca: TYC FAROL DO NISSAN MARCH 2015 LADO ESQUERDO	UNID	2	389,45	778,90		304	007.008.433	Marca: GAUSS LANTERNA TRASEIRA DA KOMBI 2009	UNID	2	35,80	71,60
196	007.007.378	Marca: DEPO FAROL DO NISSAN VERSA 2015 LADO DIREITO	UND	2	529,00	1.058,00		305	007.001.403	Marca: GAUSS LANTERNA TRASEIRA DO CITROEN JUMPER	UNID	6	167,00	1.002,00
197	007.007.379	Marca: DEPO FAROL DO NISSAN VERSA 2015 LADO ESQUERDO	UND	2	529,00	1.058,00		306	007.008.434	Marca: MG LANTERNA TRASEIRA DO GOL G7	UNID	8	100,50	804,00
198	007.000.632	Marca: DEPO FILTRO DE AR DO MOTOR GOL/VOYAGE G5, G6 EM DIANTE	UNID	4	319,00	1.276,00		307	007.008.435	Marca: MG LANTERNA TRASEIRA DO MICRO ONIBUS IVECO 2012 UNID	UNID	4	193,00	772,00
199	007.000.633	Marca: WEGA FILTRO DE AR DO MOTOR GOL/VOYAGE G5, G6 EM DIANTE	UNID	4	319,45	1.277,80		308	007.008.436	Marca: MG LANTERNA TRASEIRA DO MICRO ONIBUS VOLARE 2012	UNID	4	193,00	772,00
202	007.008.057	Marca: WEGA FILTRO DE AR CONDICIONADO GOL/VOYAGE	UNID	8	29,50	236,00		309	007.007.390	Marca: MG LANTERNA TRASEIRA DO NISSAN MARCH 2015 LADO DIREITO	UND	2	235,00	470,00
203	007.008.056	Marca: WEGA FILTRO DE AR DO MOTOR GOL/VOYAGE	UNID	20	43,90	878,00		310	007.007.389	Marca: MG LANTERNA TRASEIRA DO NISSAN MARCH 2015 LADO ESQUERDO	UND	2	235,00	470,00
204	007.008.377	Marca: WEGA FILTRO DE AR NISSAN/VERSA 2014	UNID	4	59,50	238,00		311	007.007.381	Marca: MG LANTERNA TRASEIRA DO NISSAN VERSA 2015 LADO DIREITO	UND	2	570,00	1.140,00
208	007.000.659	Marca: WEGA FILTRO DE COMBUSTÍVEL GOL/VOYAGE	UNID	10	19,50	195,00		312	007.007.380	Marca: MG LANTERNA TRASEIRA DO NISSAN VERSA 2015 LADO ESQUERDO	UND	2	570,00	1.140,00
209	007.008.378	Marca: WEGA FILTRO DE COMBUSTÍVEL NISSAN/VERSA 16 SV 2014	UNID	4	38,50	154,00		313	007.008.437	Marca: MG LANTERNA TRASEIRA DO NISSAN VERSA 2015 LADO DIREITO	UND	4	123,00	492,00
212	007.008.377	Marca: WEGA FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR GOL/SAVEIRO 1.6 2012/2013	UNID	30	16,90	507,00		314	007.001.413	Marca: MG LANTERNA TRASEIRA DO PEUGEOT BOXER	UNID	4	395,00	1.580,00
213	007.008.060	Marca: WEGA FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR VOYAGE	UND	10	17,95	179,50		315	007.008.438	Marca: MG LANTERNA TRASEIRA DO POLO SEDAN 1.6 2013/13	UNID	2	232,00	464,00
214	007.000.651	Marca: WEGA FILTRO DE ÓLEO GOL G5, G6, VOYAGE	UNID	12	19,00	228,00		316	007.001.415	Marca: MG LANTERNA TRASEIRA DO RENAULT LOGAN	UNID	2	284,00	568,00
215	007.008.070	Marca: WEGA FILTRO DO AR CONDICIONADO GOL/VOYAGE	UND	8	35,90	287,20								
232</														

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

317	007.000.639 LANTERNA TRASEIRA GOL	UNID	2	69,50	139,00		MOD 8724024	
318	007.008.234 LANTERNA TRASEIRA RENAULT MASTER 2019 LD	UNID	4	564,00	2.256,00	427	007.007.206 PONTEIRA DA MANGA DE EIXO TRAS GOL G IV	Und
319	007.008.235 LANTERNA TRASEIRA RENAULT MASTER 2019 LE	UNID	4	565,00	2.260,00	443	007.008.510 RADIAJOR DE ÁGUA MBB 1722 OM 923	UNID
320	007.008.439 LANTERNA TRASEIRA SAVEIRO ANO 2011	UNID	2	83,50	167,00	444	007.008.288 REFILE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA GOL UNID	20
321	007.008.440 LANTERNA TRASEIRA SPIN 2013	UNID	2	275,00	550,00	445	007.001.508 REFILE DA BOMBA DO GOL 1.6 FLEX GOL GV/GVI	UNID
322	007.008.055 LANTERNA TRASEIRA VOYAGE	UNID	2	149,00	298,00	446	007.008.238 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR RENAULT MASTER 2019	UNID
323	007.008.441 LANTERNA TRASEIRA VOYAGE 1.6 2013	UNID	4	174,50	698,00	447	007.008.239 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR STRADA 2020	UNID
324	007.008.442 MACANETA DE LEVANTAR VIDRO DA PORTA CAMINHÃO VW 13180 ANO 2009	UNID	2	6,90	13,80	448	007.008.240 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR VIRTUS 2018	UNID
325	007.001.423 MACÄNETAS EXTERNAS - SAVEIRO - 2010 - COM CHAVE	UNID	6	80,90	485,40	449	007.008.511 REGULADOR DE VOLTAGEM PEUGEOT BOXER 2008	UNID
346	007.008.453 MAQUINA DE LEVANTAR VIDRO DA PORTA LD DIREITO CAMINHÃO VW 13180 ANO 2009	UNID	4	71,00	284,00	453	007.008.519 RETROVISOR DUCATO 2009	UNID
347	007.008.454 MAQUINA DE LEVANTAR VIDRO DA PORTA LD ESQUERDO CAMINHÃO VW 13180 ANO 2009	UNID	4	71,50	286,00	454	007.008.416 RETROVISOR ELETTRICO EXTERNO RENAULT MASTER UNID 2019 LDLE	4
348	007.008.455 MAQUINA DE LEVANTAR VIDRO DO CAMINHÃO VW 13180 ANO 2001	UNID	1	113,50	113,50	467	007.000.658 ROLAMENTO DE PESO DO AMORTECEDOR GOL	UNID
349	007.008.030 MAQUINA DE LEVANTAR VIDRO DO CAMINHÃO VW 13180 ANO 2002 LADO ESQUERDO	UNID	1	113,50	113,50	468	007.000.653 ROLAMENTO DE PESO SPIN	UNID
353	007.008.457 MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA SAVEIRO 2009	UNID	2	109,00	218,00	469	007.008.421 ROLAMENTO DE ROSA DIANT. GOL G6/G7	UNID
366	007.008.466 MOTOR ELET.MARCOPOLI,VOLARE,NEOBUS,CAIO UNID 24V 58W 01308215412	UNID	3	829,00	2.487,00	470	007.000.656 ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA GOL	UNID
367	007.007.395 MOTOR LIMPADOR DO PARABRISA C/ BRAÇO E ARTICULAÇÕES GOL/SAVEIRO GV	Und	2	403,00	806,00	471	007.000.657 ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA SPIN	UNID
368	007.001.440 MOTOR LIMPADOR, BRAÇOS E PALHETAS PEUGEOT BOXER 2008	UNID	2	595,00	1.190,00	478	007.008.345 ROTOR ALTERNADOR ONIBUS 1124037006 24V 158MM UNID	4
369	007.008.465 MOTOR VENTILADOR RADIADOR COM DEFLETOR NISSAN VERSA 2014	UNID	2	868,00	1.736,00	479	007.008.242 ROTOR DO ALTERNADOR STRADA 2020	UNID
371	007.008.467 ÓLEO DE FREIO 500ML DOT 4	UNID	40	16,50	660,00	480	007.008.529 ROTOR DO ALTERNADOR CATERPILLAR 120H MOD UNID	2
	Marca: RADNAC					481	007.001.555 ROTOR DO ALTERNADOR DO FIAT DUCATI/QUATTRO/BOXER	UNID
372	007.008.254 PAINEL FRONTAL 625006894R	UNID	1	1.166,00	1.166,00	482	007.008.530 ROTOR DO ALTERNADOR DO GOL SAVEIRO 1.6 ANO	UNID
373	007.008.468 PALETA DO LIMPADOR DE PARA BRISA GOL ANO 2011 UNID	UNID	4	34,00	136,00	483	007.001.556 ROTOR DO ALTERNADOR DO GOL/SAVEIRO 1.6 ANO	UNID
374	007.008.469 PALETA DO LIMPADOR DE PARABRISA CAMINHÃO UNID FORD CARGO ANO 2008	UNID	4	70,50	282,00	484	007.008.531 ROTOR DO ALTERNADOR DO TRATOR CASE W20E	UNID
375	007.008.021 PALETA DO LIMPADOR DE PARABRISA CAMINHÃO VW UNID 13180 ANO 2002	UNID	6	73,50	441,00	485	007.008.241 ROTOR DO ALTERNADOR RENAULT MASTER 2019	UNID
376	007.008.022 PALETA DO LIMPADOR DE PARABRISA CAMINHÃO VW UNID 13180 ANO 2010	UNID	6	73,50	441,00	486	007.008.243 ROTOR DO ALTERNADOR VIRTUS 2018	UNID
377	007.000.641 PALETA DO LIMPADOR DE PARABRISA GOL/SAVEIRO UNID	UNID	10	51,50	515,00	490	007.008.535 SENSOR DE PRESSAO 03C906051F	UNID
378	007.008.470 PALETA DO LIMPADOR DE PARABRISA NISSAN VERSA 2014	UNID	4	64,50	258,00	492	007.007.717 SENSOR DO MARCADOR DE COMBUSTIVEL GOL/SAVEIRO	Und
380	007.008.472 PALETA DO LIMPADOR DE PARABRISA SPIN 2013	UNID	2	59,50	119,00	503	007.008.543 SUPORTE DE ESCOVA DO ARRANQUE DO CAMINHÃO UNID 13180 2001	1
381	007.000.643 PALETA DO LIMPADOR DE PARABRISA VOYAGE	UNID	8	46,50	372,00	504	007.007.722 SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA JF	Und
382	007.008.253 PALETA DO LIMPADOR RENAULT MASTER 2019	UNID	4	197,00	788,00	506	007.000.664 TAMBOR DE FREIO GOL/VOYAGE	UNID
384	007.000.663 PAR DE DISCO DE FREIO GOL/VOYAGE	UNID	6	132,00	792,00		Marca: HF Total do Proponente	265.169,60
385	007.008.064 PARACHOCO DIANTEIRO COMPLETO VOYAGE	Unid	3	364,00	1.092,00			
387	007.008.474 PARABRISA DO CAMINHO VW 13180 ANO 2010/2011	UNID	2	871,00	1.742,00			
388	007.000.644 PARACHOCO DIANTEIRO COMPLETO SAVEIRO	UNID	1	255,00	255,00			
389	007.000.646 PARACHOCO TRASEIRO COMPLETO GOL	UNID	1	253,00	253,00			
390	007.008.475 PARACHOCO TRASEIRO COMPLETO SAVEIRO 2009	UNID	1	270,00	270,00			
391	007.000.645 PARACHOCO TRASEIRO COMPLETO VOYAGE	UNID	2	369,00	738,00			
402	007.008.065 PASTILHA DE FREIO AMAROK	Unid	10	157,00	1.570,00			
404	007.008.486 PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA LOGAN 2011	UNID	3	90,50	271,50			
405	007.001.477 PASTILHA DE FREIO DO GOL/SAVEIRO 2010/GV/GVI	UNID	20	89,50	1.790,00			
406	007.008.066 PASTILHA DE FREIO GOL/SAVEIRO/VOYAGE	Unid	20	86,50	1.730,00			
407	007.007.314 PASTILHA DE FREIO POLO SEDAN 1.6 2012 DIANTEIRAUnd	UNID	10	88,00	880,00			
408	007.008.487 PASTILHA DE FREIO S10 2012	UNID	9	76,00	684,00			
409	007.008.566 PASTILHA DE FREIO VIRTUS 2018	UNID	1	163,00	163,00			
416	007.008.493 PIVO DA SUSPENSAO DIANTEIRA DO GOL G IV	UNID	4	56,50	226,00			
417	007.008.492 PIVO SUSPENSAO SPIN 2013	UNID	2	70,50	141,00			
419	007.008.494 PLACA DE DIODO DO CATERPILLAR 120H MOD.GG4574	UNID	2	204,00	408,00			
420	007.000.648 PLACA DE DIODO DO GOL/SAVEIRO 1.6 ANO 2010 EM DIANTE	UNID	8	160,00	1.280,00			
421	007.008.495 PLACA DE DIODO DO PEUGEOT BOXER 2009	UNID	4	249,00	996,00			
422	007.008.496 PLACA DE DIODO REVERSA DO TRATOR CASE W20E	UNID	2	448,00	896,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 007/2021
 Processo Licitatório nº 000032/21
 Ata de Registro de Preços nº 014/21

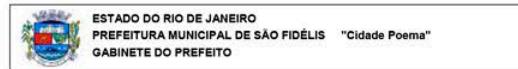
No dia 26 de abril de 2021, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ**, registraram-se os preços da empresa **M S P BATISTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, com sede na **R PRINCIPAL**, nº 12 - Bairro **MANGUINHOS - SAO FRANCISCO DE ITABAPOA/ANJR - CEP: 28330-000**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 33.559.424/0001-58, ato registrado no Cartório da Fazenda, no dia 22/03/2021, no valor de R\$ 1.000,00 (em reais) e nº 124097254-DETRAN/RJ, CEP: 28330-000, telefone: 021 274-8491/27-37, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E PATRULHA MECANIZADA DA PMSE**, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 007/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000032/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 01 (um) mês, contado da assinatura desta Ata.

5403
 Item Código R/PRINCIPAL 12 QUADRAS - MANGUINHOS, SAO FRANCISCO DE ITABAPOA/ANJR - CEP: 28330-000

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	007.008.074	AMORTECEDOR DIANTEIRO AMBULÂNCIA RENAULT	Und	2	409,90	819,80
19	007.007.646	AMORTECEDOR DIANTEIRO MBB OF 1620	Und	8	187,95	1.503,60
20	007.007.673	AMORTECEDOR DIANTEIRO MBB OF 1722	Und	8	187,95	1.503,60
22	007.008.075	AMORTECEDOR TRASEIRO AMBULÂNCIA RENAULT	Und	2	319,90	639,80
23	007.007.645	AMORTECEDOR TRASEIRO MBB OF 1620	Und	8	189,95	1.519,60
33	007.008.010	ARLA 32 - BALDE DE 20L	UND	20	49,95	999,00
41	007.008.004	ARREBITE PARA FIXAÇÃO DAS LONAS DE FREIO PCT UNID C/1 UNID	UND	6000	0,10	600,00
58	007.007.641	BARRA DE DIREÇÃO CURTA	UND	3	362,50	1.087,50
69	007.008.589	BICO INJETOR MBB 1722	UND	12	603,90	7.246,80
78	007.008.292	BOMBA HIDRÁULICA CONSTELLATION	UND	2	899,00	1.618,00
94	007.007.656	CABEÇOTE DO MOTOR COMPLETO MBB 366 LA	UND	2	2.204,00	4.408,00
100	007.007.723	CABO AÇÃO/NAMENTO ALAVANCA VW 13180 MWM CONT	UND	2	54,90	109,80
106	007.008.588	CAIXA CÂMBIO MBB 1722 G85	UND	1	23.170,00	23.170,00
119	007.008.405	CILINDRO DE EMBREAGEM 60ET721388AAD	UND	5	171,00	855,00
122	007.007.637	CILINDRO DE FREIO TRISTOP 20X30 TRASEIRO	UND	10	469,90	4.699,00
134	007.008.332	COMPRESSOR AR LK 38 COM POLIA REFRIGERADO A UNID AGUA MBB 1619	UND	2	1.021,00	2.042,00
135	007.008.333	COMPRESSOR AR LK 38 VW 13180 CONSTELATION	UND	2	1.179,00	2.358,00
136	007.008.334	COMPRESSOR AR LK COM POLIA REFRIGERADO A AGUA MBB 1721	UND	2	2.260,50	4.521,00
137	007.008.335	COMPRESSOR AR MBB 2728	UND	1	3.255,70	3.255,70
141	007.008.337	CONJUNTO DE VALVULA APU MBB 2728	UND	1	2.393,52	2.393,52
156	007.007.642	CRUZETA TRANSMISSÃO MBB 1620OF	UND	6	148,80	892,80
157	007.007.669	CRUZETA TRANSMISSÃO MBB 1722 OF	UND	6	148,95	893,70
158	007.008.347	CRUZETA TRANSMISSÃO VW 13180-13180E-15179	UND	6	137,85	827,10
160	007.007.690	CUICA DE FREIO DIANTEIRA 24" CONSTELLATION	UND	6	114,00	684,00
161	007.007.689	CUICA DE FREIO TRASEIRA 24X30 VW CONSTELLATION	UND	6	247,94	1.487,64
200	007.008.375	FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS VW MAN 15.189	UND	4	86,95	347,80
211	007.008.072	FILTRO DE ÓLEO AMBULÂNCIA RENAULT	UND	4	39,85	159,40
216	007.008.381	FILTRO ÓLEO lubrificante onibus vw man 15,18	UND	8	79,95	639,60
217	007.008.382	FILTRO SEDIMENTADOR ONIBUS VW MAN 15.189	UND	8	244,53	1.956,24
222	007.000.369	GRAMPO DE MOLA 18 X 72 X 220 D	UND	10	16,90	169,00
223	007.007.740	GRAMPO DE MOLA 18 X 72 X 240 D	UND	10	22,90	229,00
224	007.000.372	GRAMPO DE MOLA 18 X 82 X 260 D	UND	10	25,90	259,00
225	007.000.370	GRAMPO DE MOLA 3/4" X 82 X 500 D	UND	10	47,95	479,50
226	007.000.374	GRAMPO DE MOLA 5/8" X 72 X 240 D	UND	10	20,90	209,00
227	007.000.375	GRAMPO DE MOLA 5/8" X 82 X 360 D	UND	10	26,90	269,00
228	007.000.376	GRAMPO DE MOLA 5/8" X 82 X 420 D	UND	10	29,90	299,00
229	007.000.377	GRAMPO DE MOLA 7/8" X 82 X 520 D	UND	10	62,90	629,00
230	007.000.379	GRAMPO DE MOLA 9/16" X 62 X 200 D	UND	10	20,95	209,50
231	007.000.380	GRAMPO P/ CARROCEIRA 3/4" COMPLETO	UND	10	77,95	779,50
235	007.007.741	GRAXEIRA CURVA 10 MM 3/8"	UND	30	1,95	58,50
236	007.000.381	GRAXEIRA CURVA 10MM 90°	UND	30	3,50	105,00
237	007.000.382	GRAXEIRA CURVA 8 MM 90°	UND	30	3,50	105,00
238	007.000.384	GRAXEIRA RETA 8MM	UND	30	1,75	52,50

251	007.008.394	Marca: VONDER ISOLADOR 117844A0	UND	4	19,90	79,60
252	007.008.395	Marca: ORIGINAL JG EMBUCHAMENTO 13.130/13.180 STD 4079	UND	4	439,80	1.759,20
254	007.008.013	Marca: BUTIUM JG EMBUCHAMENTO 8.140/8.150 200 STD	UND	3	206,90	620,70
255	007.008.397	Marca: BUTIUM JOGO-JUNTA UNIVERSAL 144278A0	UND	2	264,90	529,80
257	007.008.073	Marca: SABO JOGO DE LONA DE FREIO AMBULÂNCIA RENAULT	UND	2	139,90	279,80
260	007.007.630	Marca: LONAFLEX JOGO DE LONA FREIO DIANTEIRO MBB OF 1620	UND	6	178,83	1.072,98
261	007.007.660	Marca: LONAFLEX JOGO DE LONA FREIO DIANTEIRO MBB OF 1722	UND	6	189,80	1.138,80
262	007.008.402	Marca: LONAFLEX JOGO DE LONA FREIO DIANTEIRO VW 13180 2001	UND	6	184,90	1.109,40
263	007.008.403	Marca: LONAFLEX JOGO DE LONA FREIO TRASEIRA MBB 2728	UND	2	250,90	501,80
273	007.008.408	Marca: LONAFLEX JOGO LONA FREIO TRASEIRO ÔNIBUS VW MAN 15,18	UND	6	174,90	1.049,40
274	007.008.409	Marca: LONAFLEX JOGO REPARO "NOTA" D149738	UND	4	167,30	669,20
275	007.008.410	Marca: LONAFLEX JUMELO DE MOLA DIANTEIRO MB 1313 1620 1633	UND	6	54,95	329,70
276	007.008.411	Marca: CORFAL JUMELO DE MOLA DIANTEIRO MB 608/709	UND	6	74,90	449,40
277	007.007.583	Marca: CORFAL JUNTA DA VALVULA TERMOSTÁTICA	UND	6	9,95	59,70
286	007.008.423	Marca: CORFAL KIT EMBREAGEM CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO 2009	UND	3	381,90	1.145,70
287	007.008.424	Marca: LUK KIT EMBREAGEM MBB 2728	UND	1	2.428,80	2.428,80
293	007.008.429	Marca: VALEO KIT VEDAÇÃO CILINDRO LEVANT 84257322	UND	4	218,87	875,48
294	007.007.601	Marca: NITRON KIT VEDAÇÃO CILINDRO SAPATA	UND	6	204,90	1.229,40
350	007.008.587	Marca: NITRON MODULO MOTOR MBB OM924	UND	2	6.620,00	13.240,00
351	007.007.745	Marca: BOSCH MOLA 5" DIANT. FACAO VW 26310 (44X977X4")	UND	6	122,00	732,00
352	007.008.456	Marca: CINDUMEL MOLA 5" DIANT. FORD CARGO VW 17.210/299	UND	6	149,00	894,00
354	007.000.430	Marca: CINDUMEL MOLA DO GANCHO P/ TAMA CAÇAMBA	UND	10	44,00	440,00
355	007.008.458	Marca: MASTER MOLA DO PATIM FREIO DIANT/TRAS MB 1318/16/19/34	UND	20	15,81	316,20
356	007.000.432	Marca: MASTER MOLA MESTRE CONTRA FEIXE VW/FORD15TN	UND	6	351,00	2.106,00
357	007.008.459	Marca: CINDUMEL MOLA MESTRE DIANT. FORD CARGO/VW 17.210/299	UND	6	273,00	1.638,00
358	007.008.460	Marca: CINDUMEL MOLA MESTRE DIANT. FORD CARGO/VW 31.310/320	UND	6	345,69	2.074,14
359	007.008.451	Marca: CINDUMEL MOLA MESTRE DIANTEIRA VW 16.170/13179	UND	6	308,00	1.848,00
360	007.008.462	Marca: CINDUMEL MOLA MESTRE DIANTEIRA VW 6.90/7.99	UND	6	287,00	1.722,00
361	007.008.463	Marca: CINDUMEL MOLA MESTRE TRASEIRA VW 8/149	UND	6	178,64	1.071,84
363	007.008.473	Marca: CINDUMEL PAR AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 13179	UND	6	288,00	1.728,00
386	007.008.063	Marca: NAKATA PARA-CHOQUE TRASEIRO COMPLETO VOYAGE	UND	3	242,00	726,00
403	007.008.071	Marca: DTS PASTILHA DE FREIO AMBULÂNCIA RENAULT	UND	4	134,98	539,92
428	007.008.498	Marca: FIRASLE PONTEIRA DE DIREÇÃO LD VW 15189	UND	6	218,00	1.308,00
429	007.008.499	Marca: NAKATA PONTEIRA DE DIREÇÃO LE VW 15189	UND	6	218,00	1.308,00
430	007.008.500	Marca: NAKATA PONTEIRA DE DIREÇÃO LD VW 13180, 13180E, 15179	UND	6	218,00	1.308,00
431	007.008.501	Marca: NAKATA PONTEIRA DE DIREÇÃO LE 13180, 13180E, 15179	UND	6	218,00	1.308,00
432	007.007.667	Marca: NAKATA PONTEIRA DIREÇÃO LD MBB	UND	6	199,00	1.194,00
433	007.008.502	Marca: NAKATA PONTEIRA DIREÇÃO LD MBB 1619	UND	2	209,00	418,00
434	007.007.640	Marca: NAKATA PONTEIRA DIREÇÃO LE MBB 1620	UND	6	229,00	1.374,00
435	007.007.668	Marca: NAKATA PONTEIRA DIREÇÃO LE MBB 1722	UND	6	199,00	1.194,00
463	007.008.525	Marca: NAKATA ROLAMENTO CENTRAL COM SUPORTE 45MM VW 13180, 13180E, 15179	UND	8	147,00	1.176,00
464	007.008.526	Marca: REY ROLAMENTO CENTRAL COM SUPORTE 45MM VW 15189	UND	8	147,00	1.176,00
465	007.007.643	Marca: REY ROLAMENTO CENTRAL MBB 1620OF	UND	8	147,00	1.176,00
466	007.007.670	Marca: REY ROLAMENTO CENTRAL MBB 1722 OF	UND	8	147,00	1.176,00
472	007.007.648	Marca: REY ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA MBB OF 1620	UND	6	174,00	1.044,00
473	007.007.675	Marca				

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



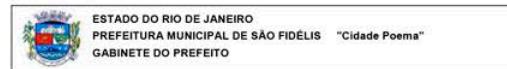
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 007/2021
 Processo Licitatório nº 000032/21
 Ata de Registro de Preços nº 015/21

Na dia 26 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registraram-se os preços da empresa PETRAL PEÇAS PARA TRATORES E MÁQUINAS LTDA, sediada no CONSELHEIRO THOMAS COELHO, 278 - Bairro PARQUE LEOPOLDINA, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 26051-021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.249.547/0001-07, neste ato representada pelo Sr(a). MARCOS FERREIRA DE SOUZA, portador do documento de identidade nº 60.962.788, CPF nº 783.002.077-91, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E PATRULHA MECANIZADA DA PMSF, pelo menor preço por item, conforme o Pregão Presencial nº 007/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis nº 015/21 assim como os termos da Prestação Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	007.008.304 100562A1- ENGENHAGEM	Marca: BEJOL	UNID	6	324,00	1.944,00
2	007.008.305 19651693C1- ROLAMENTO	Marca: SKF	UNID	12	29,10	356,20
3	007.007.988 ACOPLAGEMETO - NOTA - 257948A1	Marca: BEJOL	UNID	1	300,00	300,00
4	007.007.989 ACOPLAGEMETO - NSS	Marca: BEJOL	UNID	1	263,15	263,15
6	007.008.218 AGRADEADEIRA A170468	Marca: FIRAM	UNID	2	9,00	18,00
7	007.008.219 ALOJAMENTO 84336653	Marca: BEJOL	UNID	2	191,85	383,70
25	007.008.256 ANEL ELÁSTICO 87840182	Marca: ORIOM	UNID	20	5,00	100,00
27	007.008.258 ANEL O - E170704	Marca: ORIOM	UNID	20	6,00	120,00
28	007.007.881 ANEL O - E170705	Marca: ORIOM	UNID	20	1,60	32,00
29	007.008.259 ANEL O - E170706	Marca: ORIOM	UNID	20	0,46	9,20
30	007.008.260 ANEL O - E170707	Marca: ORIOM	UNID	20	1,30	26,00
31	007.008.261 ANEL O 371144AO	Marca: ORIOM	UNID	20	4,20	84,00
32	007.008.262 ANEL O 371145AO	Marca: ORIOM	UNID	20	4,95	99,00
42	007.008.265 ARRUELA - 122268A0	Marca: ORIOM	UNID	100	1,87	187,00
43	007.007.904 ARRUELA - 122268A1	Marca: FIRAM	UNID	100	1,40	140,00
44	007.008.274 ARRUELA - 122268A10	Marca: FIRAM	UNID	150	5,10	765,00
45	007.008.266 ARRUELA - 122268A2	Marca: FIRAM	UNID	100	1,94	194,00
79	007.008.269 BOMBA HIDRÁULICA VW 13180 BOMBA HIDRÁULICA VW 13180	Marca: MEDA	UNID	3	527,00	1.581,00
82	007.008.293 BOMBA NSS CASE	Marca: MEDA	UNID	4	1.126,00	4.504,00
83	007.008.294 BOMBA TRANSMISSÃO 87429969 NEW HOLLAND	Marca: MEDA	UNID	2	2.134,00	4.268,00
85	007.008.301 BUCHA - 100520A3	Marca: MEDAL	UNID	6	4,95	29,70
86	007.008.305 BUCHA - 100520A7	Marca: PANEGOSSI	UNID	8	83,40	667,20
96	007.008.310 CABO - CONI E159831	Marca: PANEGOSSI	UNID	4	248,95	995,80
97	007.008.311 CABO - FREIO - 200668140	Marca: BODIPASA	UNID	2	145,00	290,00
98	007.008.322 CABO ACELERADOR 87340753	Marca: FREIOFLEX	UNID	4	233,50	934,00
112	007.008.318 CARCAÇA LD - 144456A0	Marca: FREIOFLEX	UNID	2	1.382,00	2.764,00
113	007.008.319 CARCAÇA LE - 144455A0	Marca: BEJOL	UNID	2	1.397,00	2.794,00
120	007.008.322 CILINDRO DE FREIO 87708435	Marca: BEJOL	UNID	4	967,10	3.868,40
154	007.008.255 CRUZETA 5Y0789	Marca: GENAU	UNID	4	352,00	1.408,00
155	007.007.594 CRUZETA DA TRANSMISSÃO 393321A1	Marca: STHAL	UNID	4	251,25	1.005,00
159	007.008.348 CUBO - NSS - CASE LD	Marca: IMBRA	UNID	2	2.630,00	5.264,00
166	007.008.352 DISCO DE FREIO - 148963A0	Marca: BEJOL	UNID	4	153,00	612,00
201	007.008.376 FILTRO CONJ. P.66122536A0	Marca: MIBA	UNID	4	202,50	810,00
205	007.007.570 FILTRO DE COMBUSTIVEL 2830348	Marca: VOX	UNID	6	87,50	525,00
206	007.007.572 FILTRO DE COMBUSTIVEL 87494328	Marca: VOX	UNID	6	103,20	619,20
207	007.007.576 FILTRO DE COMBUSTIVEL 87803445	Marca: VOX	UNID	6	239,50	1.437,00
210	007.008.379 FILTRO DE ÓLEO 48978697	Marca: VOX	UNID	4	79,75	319,00
218	007.008.383 FILTRO TRANSMISSÃO 254686A1	Marca: VOX	UNID	4	305,75	1.223,00
219	007.008.384 FLANGE - GARFO 233283A0	Marca: BEJOL	UNID	2	482,00	964,00
233	007.008.388 GRAXEIRA - 712998R90	Marca: BEJOL	UNID	12	0,99	11,88
234	007.008.389 GRAXEIRA - N504	Marca: ITR	UNID	12	20,00	240,00
285	007.001.376 KIT DE ROLAMENTO TRAS. DO GOL/SAVEIRO/PARATI	Marca: ITR	UNID	20	50,00	1.000,00
295	007.008.430 KIT VOLVE 87612471	Marca: SKF	UNID	4	237,85	951,40
296	007.008.431 LÂMINA 13 FUROS 120H 5D957	Marca: APC	UNID	20	973,85	19.477,00
326	007.007.860 MANCAL - NSS	Marca: METISA	UNID	4	409,00	1.636,00
327	007.008.443 MANQUEIRA - 196278A0	Marca: BEJOL	UNID	4	107,00	428,00
328	007.008.444 MANQUEIRA - E1159291	Marca: BEJOL	UNID	4	169,00	676,00
329	007.008.445 MANQUEIRA - INFERIOR 147272A0	Marca: BEJOL	UNID	4	163,50	654,00
330	007.008.446 MANQUEIRA - L46029	Marca: BEJOL	UNID	2	168,00	336,00

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 004/2021
 Processo Licitatório nº 000026/21
 Ata de Registro de Preços nº 017/21

No dia 27 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registraram-se os preços da empresa HEMOCLIN CLINICA HEMATOLOGICA LTDA - EPP, CNPJ: 29.897.642/0001-17, situada na Rua COMENDADOR JOSÉ FRANCISCO SANGUEDO, nº 175 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28200-002, inscrita no Cadastro de Contribuintes da Fazenda - CNPJ-UF sob o nº 29.897.642/0001-17, neste ato representada pelo Sr(a). FABIO DA SILVA CARNEIRO, portador do documento de identidade nº 111094098 IPI/RJ, CPF nº 051.938.737-10, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EXAMES LABORATORIAIS, sendo o preço por item, determinado no Pregão Presencial nº 004/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000026/21, assim como os termos da Proposta Comercial, integram este instrumento de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

Item Código Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total
 CNPJ: 29.897.642/0001-17
 Rua Comendador José Francisco Sanguedo, 175
 Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, CEP:
 28200-002
 Telefone: 22-27241889/Fax: 22-27267575

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.028.182 ACIDO FOLICO	UND	500	9,30	4.650,00
2	001.028.077 ANTI-TIREOGLLOBULINA	UND	500	17,80	8.900,00
3	001.028.299 ASLO	UND	360	3,50	1.260,00
4	001.028.316 CA 125	UND	120	18,85	2.262,00
5	001.028.318 CA 153	UND	120	20,90	2.508,00
6	001.028.317 CA 19,5	UND	120	20,90	2.508,00
7	001.028.061 CEA	UND	500	12,70	6.350,00
8	001.028.188 CH50	UND	500	27,80	13.900,00
9	001.028.292 CITOMEGALOVIRUS G/M	UND	600	21,75	13.050,00
10	001.028.312 CK-MB	UND	120	4,10	492,00
11	001.028.313 CLORO	UND	480	2,85	1.368,00
12	001.028.074 CORTISOL	UND	500	15,70	7.850,00
13	001.028.311 CPK	UND	150	2,90	435,00
14	001.028.290 CROPOCULTURA	UND	500	17,40	8.700,00
15	001.031.036 CULTURA	Und	900	17,40	15.660,00
16	001.028.184 DHEAS	UND	500	14,80	7.400,00
17	001.031.035 EAS	Und	600	7,85	4.710,00
18	001.028.297 ELETROFORESE DAS HEMOGLOBINAS	UND	180	19,75	3.555,00
19	001.028.298 ELETROFORESE DAS PROTEINAS	UND	180	19,75	3.555,00
20	001.028.239 EPSTEIN BARR G/M	UND	600	24,10	14.460,00
21	001.028.075 ESPEROMGRAMA	UND	500	18,40	9.200,00
22	001.028.065 ESTRADIOL	UND	500	12,80	6.400,00
23	001.028.054 ESTROL	UND	500	15,45	7.725,00
24	001.028.181 ESTRONA	UND	500	15,45	7.725,00
25	001.028.193 FAN ANTICORPOS	UND	500	17,75	8.875,00
26	001.028.319 FAT - ABS	UND	240	9,90	2.376,00
27	001.028.300 FATOR REMATOIDE	UND	360	3,85	1.388,00
28	001.028.060 FERRITINA	UND	600	5,70	3.420,00
29	001.028.091 FERRITINA SERICA	Und	600	5,70	3.420,00
30	001.028.183 FRUTOSAMINA	UND	500	7,00	3.500,00
31	001.028.069 FSH	UND	500	9,35	4.675,00
32	001.028.295 HEMOGLOBINA GLICADA	UND	840	5,40	4.536,00
33	001.028.309 HEPATITE ANTI HBC	UND	360	13,70	4.932,00
34	001.028.310 HEPATITE ANTI HBS	UND	360	12,70	4.572,00
35	001.028.308 HEPATITE B-HBSAG	UND	360	8,85	3.186,00
36	001.028.307 HEPATITE C	UND	360	17,70	6.372,00
37	001.040.015 HIDROPROGESTERONA	Und	500	24,80	12.400,00
38	001.040.017 HISTOPATOLOGICO PEÇA GRANDE	Und	800	113,40	90.720,00
39	001.040.016 HISTOPATOLOGICO PEÇA PEQUENA	Und	800	113,40	90.720,00
40	001.028.104 HIV	UND	360	12,90	4.644,00
41	001.028.067 IGE	UND	500	13,80	6.900,00
42	001.028.053 INSULINA	UND	700	12,75	8.925,00
43	001.028.314 LEPTOSPIROSE G/M	UND	120	95,85	11.502,00
44	001.028.070 LH	UND	500	8,70	4.350,00
45	001.028.191 LITIOS	UND	500	12,00	6.000,00
46	001.028.301 MAGNESIO	UND	600	2,80	1.680,00
47	001.028.046 MUCCOPROTEINAS	UND	500	7,00	3.500,00
48	001.028.165 PARATORMÔNIO	UND	500	25,70	12.850,00
49	001.028.078 PEPTIDEO	UND	500	17,80	8.900,00
50	001.028.051 POTÁSSIO	UND	700	2,75	1.925,00
51	001.028.063 PROGESTERONA	UND	500	11,80	5.900,00
52	001.028.062 PROLACTINA	UND	600	11,80	6.080,00
53	001.028.066 PSA TOTAL E LIVRE	UND	800	12,90	10.320,00
54	001.028.296 RETICULOCITOS	UND	120	9,85	1.182,00
55	001.028.444 RUBEOLA	UND	600	27,70	16.620,00
56	001.028.187 SAT DE TRANSFERRINA	UND	500	3,90	1.950,00
57	001.028.303 SELÊNIO	UND	360	20,90	7.524,00
58	001.028.291 SETOTONINA	UND	240	54,70	13.128,00
59	001.028.050 SODIO	UND	700	2,85	1.995,00
60	001.028.320 T3 REVERSO	UND	240	54,70	13.128,00
61	001.028.058 T3 TOTAL	UND	600	4,80	2.880,00
62	001.028.058 T4 LIVRE	UND	850	4,80	4.080,00
63	001.028.057 T4 TOTAL	UND	850	4,80	4.080,00
64	001.028.315 TAPI/PTT	UND	400	18,75	7.500,00
65	001.028.192 TESTOSTERONA	UND	500	10,90	5.450,00
66	001.028.185 TIROGLOBULINA	UND	500	17,70	8.850,00
67	001.028.295 TOXOPLAMOSE G/M	UND	600	23,60	14.160,00
68	001.031.037 TSA	Und	800	8,80	7.040,00
69	001.028.059 TSH	UND	800	4,80	3.840,00
70	001.028.105 VDRL	UND	600	5,75	3.450,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da receção da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculado à Secretaria Municipal de Administração do PMSF.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O local de entrega (estabelecido devidamente) se terá que entregar(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Engenho Maia Santos, nº 792, Vila dos Comendados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega-Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste edital.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Pronover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que caem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O prenascimento e a fiscalização da contratação documente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omission ou dúvida não prevista no Processo nº 00003221 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a etiologia da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, as implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao resarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e impulsionar a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
 Prefeito Municipal

71	001.028.306 VITAMINA A	UNID	180	54,70	9.846,00
72	001.028.189 VITAMINA B12	UND	800	9,90	7.920,00
73	001.028.305 VITAMINA C	UNID	180	54,70	9.846,00
74	001.028.304 VITAMINA K	UNID	180	129,70	23.346,00
75	001.028.302 ZINCO	UNID	600	16,80	10.080,00
Total do Proponente				672.084,00	

1. PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguindo ao recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculado à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vencente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devolutivamente atualizado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produtor(es) solucionador(es) deverá(e)s ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Engenho Maia Santos, nº 792, Vila dos Condados, São Fidélis-RJ, através da Solociação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou dúvida não previsto no **Processo nº 0002621** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser sollicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

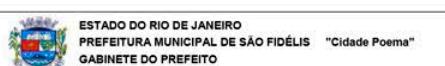
4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao resarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
 Prefeito Municipal

HEMOCLIN CLÍNICA HEMATOLOGICA LTDA - EPP
 FÁBIO DA SILVA CARNEIRO

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
 Prefeito Municipal

100 0/0 EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA.
 EMMANUEL DE SOUZA LOPES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 009/2021
 Processo Licitatório nº 00003521
 Ata de Registro de Pregão nº 018/21

No dia 29 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registraram-se os preços da empresa 100 0/0 EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA, com sede na AV COTRIL, nº 1904 - Bairro JAMAPARA - SAPUCAIA/RJ - CEP: 25887-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 04.168.271/0002-42, neste ato representada pelo Sr(a) EMANUEL DE SOUZA LOPES, licitador do procedimento licitatório nº 0207173279 - DICIRJ - CEP: 25887-000 - 46 - PREGÃO PRESTADO - PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 009/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00003521 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	005.002.113	ALCOOL ETÍlico 70% - EMBALAGEM DE 1L	LT	6370	5,44	34.652,80
21	005.002.114	BALDE PLÁSTICO - 20 LITROS	UNID	347	8,99	3.119,53
83	005.000.043	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA - 100 LITROS	UNID	50	60,00	3.000,00
115	005.000.058	SABONÉTE ADULTO - NEUTRO - 90 G	UND	1508	1,00	1.508,00
72	005.001.171	LIMPADOR - 500ML	UND	304	2,25	684,00
138	005.002.122	TOALHA DE PRATO	UND	644	2,20	1.416,80
71	005.002.076	LIMPADORES - EMBALAGEM DE 500 ML	UND	120	3,90	468,00
78	005.002.117	LIXEIRA COM PEDAL - 100 LITROS	UND	50	49,90	2.495,00
97	005.000.197	PAPEL HIGIÊNICO ESPECIAL - PACOTE COM 04 UNIDADES	PCT	210	3,50	735,00
125	005.002.073	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE DE 15 L - PCT	UND	550	1,50	825,00
132	018.001.400	EACOLA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE - TAMAÑO KG - MEDINDO 90X60 CM	UND	150	15,00	2.250,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 009/2021
 Processo Licitatório nº 00003521
 Ata de Registro de Pregão nº 019/21

No dia 29 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registraram-se os preços da empresa DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na R MAX DE VASCONCELOS, nº 127 - Bairro PARQUE CAJU - CAMPOS DOS VANTATES/RJ - CEP: 28.805-119, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.046.009/075-75, neste ato representada pelo Sr(a) SÉRGIO EDUARDO DE OLIVEIRA, licitador do procedimento licitatório nº 10.168.514-7 DICIRJ - CEP: 070.977-43, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 009/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00003521 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	005.001.096	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 750 ML	UND	22	3,30	72,60
82	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	80	60,00	4.800,00
1	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
2	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
3	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
4	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
5	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
6	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
7	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
8	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
9	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
10	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
11	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
12	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
13	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
14	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
15	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
16	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
17	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
18	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
19	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
20	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
21	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
22	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
23	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
24	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
25	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
26	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
27	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
28	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
29	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
30	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
31	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
32	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
33	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
34	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
35	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
36	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
37	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18
38	005.000.042	LIXA PARA LIQUIDA - VERMELHA - EMBALAGEM DE 100 L	UND	56	26,73	1.479,18

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo.						
134	005.000.022 SHAMPOO INFANTIL - EMBALAGEM COM 200 ML	UNID	100	5,99	599,00	
	Marca: SKALA					
	todos os tipos de cabelo, sua fórmula suave, PH neutro. Para todos os tipos de cabelo, que não irrite os olhos. Acondicionamento em frascos plásticos com bico desprendível dermatologicamente, formulados de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia.					
	Marca: TRALALA					
92	005.002.008 PA DE LIXO DE ZINCO - CABO LONGO	UNID	4	4,29	17,16	
	Marca: ART					
19	005.001.181 AVENTAL EM PLÁSTICO PARA LIMPEZA	UNID	100	3,48	348,00	
	Marca: IARA					
80	005.002.123 LXEIRA COM PEDAL - CAPACIDADE DE 100L - BRANCA	UNID	40	148,00	5.920,00	
	Lixeira em polipropileno com pedal e tampa com capacidade de 100L. Cor: Branca.					
	Marca: JUNDIAI					
	Total do Proponente				15.676,22	

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento(dos) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguindo ao recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculado à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições de contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coqueiros, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omitido ou duvidoso não previsto no Processo nº 0000352/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restrirem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao resarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

91	005.001.180 PA DE LIXO	UNID	30	3,00	90,00
	Pá metálica para recolhimento de lixo, cabo de madeira com 15 cm de comprimento.				
118	005.000.204 SABONETE LÍQUIDO - FRASCO 1 LITRO	LT	3050	3,78	11.529,00
	Marca: artesanal				
101	005.002.062 PEDRA SANFÁRIA	UNID	100	1,15	115,00
	pedra branca em um recipiente plástico, germicida e bactericida, perfumado. Embalagem 40g.				
119	005.000.046 LIXO PLÁSTICO 2L	Und	20	7,59	151,80
	Embalagem de 2 litros, contendo umectante, emolientes , registrado no Ministério da Saúde ou ANVISA . fragrância erva-doce				
142	005.002.109 VASSOURA ANINHO PARA GRAMA EM AÇO	UNID	10	18,99	189,90
	Marca: trambinha				
	Total do Proponente				38.593,76

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento(dos) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguindo ao recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculado à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições de contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coqueiros, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omitido ou duvidoso não previsto no Processo nº 0000352/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

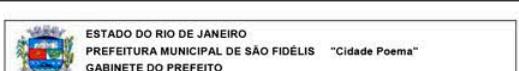
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restrirem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao resarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

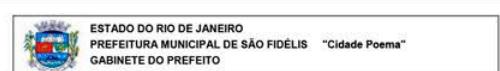
Pregão Presencial nº 009/2021
Processo Licitatório nº 0000352/21
Ata de Registro de Preços nº 020/21

No dia 29 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registraram-se os preços da empresa HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GOMAS, CARROS DOS GOYTACAZES, com sede na Rua das Amoreiras, nº 1043 - Bairro PARQUE TURF CLUB - CARROS DOS GOYTACAZES, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob nº 13.747.468/0001-98, neste representado pelo Sr(a). IGOR RANGE, DOS GOYTACAZES, portador do documento de identidade nº 12545576 CNH, CPF nº 056.829.477-70, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEL, pelo Pregão Presencial nº 009/2021. As especificações técnicas constantes no Pregão Presencial nº 009/2021 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
IGOR RANGEL DOS SANTOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 009/2021
Processo Licitatório nº 0000352/21
Ata de Registro de Preços nº 021/21

No dia 29 de abril de 2021 na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registraram-se os preços da empresa JOSEANE POCODÔNDE EIRELI com sede na R. ISAIARA MAIA DE SOUZA, nº 235 - Bairro AVE MARIA - CAMORIM - CEP: 28640-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob nº 35.496.391/0001-61, neste representado pelo Sr(a). WAGNER TEIXEIRA, portador do documento de identidade nº M 429415 SSPMG, CPF nº 711.656.340-000, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEL, pelo Pregão Presencial nº 009/2021 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. JOSEANE POCODÔNDE EIRELI CNPJ: 35.496.391/0001-61, R ISAIARA MAIA DE SOUZA, 235 LOJA - AVE MARIA, CEP: 28640-000, Telefone: (22) 2537.1671.

Descrição do Produto/Serviço:

Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total

36 005.001.132 LIXO PLÁSTICO - EMBALAGEM DE 750 ML UND 472 2,79 1.316,88

Frasco de 750 ml. Aplicação em pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lotes, validade e número de registro no Ministério da Saúde.

Marca: LUMIWAX

53 005.000.119 LIXO INFANTIL MACIA COM CERDAS DE NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS UNID 1500 1,26 1.890,00

Marca: LUMIWAX

74 005.001.122 LIMPADOR MULTUSO DE USO DOMÉSTICO - EMBALAGEM DE 500 ML UND 310 2,18 675,80

Rótulo com dados de identificação, procedência, nº de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.

Marca: LUMIWAX

112 005.001.003 LIXO EM KG (Envelopado) UNID 3875 3,86 14.557,50

(Envelopado) de 5 kg de boa qualidade, enzimas ativas, antirrespingante e hidrogradável, reduzido teor de água em 30%, desinfetante, testado e homologado de 5 kg em plástico reciclável.

Rótulo com dados de identificação, procedência, nº de lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde.

Marca: ARCO IRIS

149 005.002.015 VASSOURA LIMP E TETO UNID 19 12,04 228,76

Vassoura local de grande altura, baldeado, vassoura com adaptador de cabos. Cabo plastificado, com 1,25 m, com adaptador de cabos. Cabo plastificado, de 1,25 m, com adaptador de cabos.

Marca: SÃO JOÃO

14 005.002.054 AMACIANTE DE ROUPAS UNID 72 8,99 647,28

Percido, frasco de 5 litros, com tampa aberta e fechada com lacre de segurança. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.

Marca: LIMP

73 005.002.063 LIMPADOR DE USO GERAL/MULTUSO UNID 204 2,18 444,72

Ação intensiva, fragrância original. Embalagem: 1kg. Líquido: 500g

Marca: WORKER

95 005.001.176 PANO MULTUSO PARA LIMPEZA UNID 350 2,51 878,50

Pano de microfibra de 50x30cm - Pacote com 5 unidades. Composição: 70% poliéster / 30% poliamida.

Marca: WORKER

5 005.002.125 AL COOL EM GEL 70% - 5 LITROS LT 800 21,00 16.800,00

Marca: P.GEL

139 0

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Material 100% em algodão. Medida de 65 cm X 40 cm, ou superior.
 Marca: ART
 Total do Proponente

37.874,24

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento dos(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguindo ao recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculado à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente australizado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - Os(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Condados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer os(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissione ou divulgação não previsto no Processo nº 00003/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nenhuma restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao resarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissione ou divulgação não previsto no Processo nº 00003/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

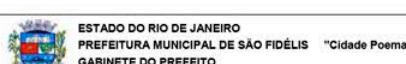
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nenhuma restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao resarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
 Prefeito Municipal

LIMPLAR MATERIAIS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
 JOÃO DIEGO RIMES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 009/2021
 Processo Licitatório nº 00003/21
 Ata de Registro de Preços nº 023/21

No dia 29 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa M. A. PERCILIANO ALVES & CIA, LTDA - ME, com sede na R NESTOR MARINS, nº 198 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRARU - CEP: 28190-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 03.156.939/0001-38, nomeado e representado pelo Sr(a). MARCOS ALEXANDRE ALVES, portador do documento de identidade nº 099999999-2, CPF nº 014.153.980-00, Pregão Presencial nº 009/2021, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E DESCARTÁVEIS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 009/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00003/21 assim como os termos da respectiva Compra e Venda, integraram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de validade da mesma é de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura desta Ata.

Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total

4432	M. A. PERCILIANO ALVES & CIA, LTDA - ME	UNID	202	17,05	3.444,10
	R NESTOR MARINS, nº 198 - Bairro CACHOEIRO, CARDOSO MOREIRARU - CEP: 28190-000				
	Telefone: 22 2785 1764				
84	005.002.005 SACO PLÁSTICO COM TAMPA - 20 LITROS	UNID	202	17,05	3.444,10
	Material em polietileno, resistente, formato cilíndrico.				
110	005.001.046 SACO PLÁSTICO NEUTRO GLICERINADO - 200 G	UNID	3808	1,12	4.264,96
	De glicerina. Embalagem com 200g.				
	Desmatologicamente testado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.				
128	005.001.168 SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE DE 50 L - PCT EMBALAGEM COM 10 UNID.	UNID	1710	2,07	3.539,70
	Cópia & plástico. Cor preta, super resistente, de polipropileno, com altura de 63 cm e largura de 53 cm. Pacote com 10 unidades.				
150	005.000.202 SACO PLÁSTICO PARA LAVAR ROUPAS	UNID	55	2,89	158,95
	Cor cinza. Com cordas de nylon.				
48	005.000.111 DESODORIZADOR SANITÁRIO 35G	UND	570	1,20	684,00
	Tablete sólido para uso em vaso sanitário 35G				
49	005.000.068 DESODORIZADOR SPRAY - EMBALAGEM COM 360 ML	UND	25	7,48	187,00
	Material em polietileno, resistente, formato cilíndrico.				
56	005.000.002 SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE DE 50 L - PCT EMBALAGEM COM 10 UNID.	UNID	56	2,05	114,80
	Cor cinza. Com cordas de nylon.				
127	005.000.074 SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE DE 30 L - PCT EMBALAGEM COM 10 UNID.	UNID	1420	1,60	2.272,00
	Cor cinza. Com cordas de nylon e cabo plástico.				
48	005.000.111 DESODORIZADOR SANITÁRIO 35G	UND	570	1,20	684,00
	Tablete sólido para uso em vaso sanitário 35G				
49	005.000.068 DESODORIZADOR SPRAY - EMBALAGEM COM 360 ML	UND	25	7,48	187,00
	Material em polietileno, resistente, formato cilíndrico.				
151	005.000.112 VASSOURA SANITÁRIA	UND	159	5,99	952,41
	Com suporte. Cerdas de nylon e cabo plástico.				
16	005.002.082 DESODORIZADOR AEROSOL - EMBALAGEM DE 500 ML	UND	140	7,50	1.050,00
	Material em polietileno, resistente, formato cilíndrico.				
40	005.000.200 CORTADOR DE PASTA - EMBALAGEM 400 ML	UND	150	9,25	1.387,50
	Cor amarela, com pvc vitâmico B5, contendo PH neutro, que proporciona brilho e maciez natural aos cabelos, testados dermatologicamente, formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Fragrância suave, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo.				
41	016.005.136 CORTADOR DE PASTA	UND	50	1,30	65,00
	Material em polietileno.				
65	005.000.184 ESPONJA PARA BANHO - SINTÉTICA	UND	80	3,20	256,00
	Com formato anatômico para as mãos, possuindo um lado macio e um lado compacto. Dimensões do produto: 1,00 cm x 1,80 cm x 1,00 cm.				
69	005.000.178 HASTE FI EXKEVEL COM PONTAS DE ALGODÃO	CX	60	2,68	160,80
	Com pontas nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8CM. Caixa com 150 unidades.				
70	005.002.056 INSETICIDA AEROSOL - EMBALAGEM DE 300ML	UND	110	6,13	674,30
	Eficiente para matar mosquitos, perrinheiros, moscas, baratas. Na embalagem deverá conter externamente registro no Ministério da Saúde.				
76	005.002.121 LIXEIRA - 15 LITROS	UND	40	16,00	640,00
	Material plástico resistente, capacidade de 15 Litros, com forma cilíndrica.				
94	005.001.012 PANO DE CHÃO MEDINDO 90 X 60 CM.	UND	300	3,40	1.020,00
	100% algodão, saco cru, com alto poder de absorção, uso para pisapeira fina. Não sólo fiapos.				
108	005.002.021 RODO PARA LIXEIRA - MEDINDO 16 CM	UND	80	2,70	216,00
	Material em plástico, com borracha.				
146	005.000.114 VASSOURA DE PIAÇAVA - GARI - 40 CM	UND	516	13,95	7.198,20
	Com cabo de madeira.				
23	012.000.278 BOTA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - BRANCA Nº 36PAR	UND	30	25,00	750,00
	Cano longo.				
24	012.000.279 BOTA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - BRANCA Nº 38PAR	UND	30	25,00	750,00
	Cano longo.				
26	012.000.280 BOTA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - BRANCA Nº 40UND	UND	30	25,00	750,00
	Cano longo.				
28	012.000.281 BOTA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - BRANCA Nº 42PAR	UND	31	25,00	775,00
	Cano longo.				
30	012.000.282 BOTA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - BRANCA Nº 44UND	UND	30	25,00	750,00
	Cano longo.				

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento dos(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguindo ao recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculado à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente australizado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - Os(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Condados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer os(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades

89	005.001.179	Marca: GARRA MANQUERA PLÁSTICA Com nico redutor, para jardim, com diâmetro interno de 3/4 polegadas, com espessura de 03mm. Com 30 metros de comprimento. Marca: LITROS FLEX	UNID	30	69,00	2.070,00
100	005.001.177	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - 2 DOBRAS - PACOTE COM 250 UNIDADES	PCT	3000	2,00	6.000,00
111	005.001.140	SAIBAO EM PEDRA COCO 200G	Unid	100	1,60	160,00
126	005.002.126	SAPO DE PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE DE 15 LITROS	PCT	700	6,08	4.256,00
22	004.000.103	BOTA DE BORRACHA BRANCA - CANO LONGO - TAMANHO Nº 42	PAR	10	25,00	250,00
25	005.001.188	BOTA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - BRANCA Nº 39UNID		2	25,00	50,00
27	005.001.190	Marca: GARRA BOTA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - BRANCA Nº 41UNID Cano longo.		3	25,00	75,00
29	012.000.283	BOTA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - BRANCA Nº 43UNID		3	25,00	75,00
		Marca: GARRA Total do Proponente				45.407,12

1. PRAZO DE FORNECIMENTO
 1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculado à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devolvendo auflado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA
 2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(s) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Engenho Maia Santos, nº 792, Vila dos Coronados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou divulgados não previstos no Processo nº 00003521 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

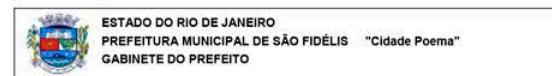
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao resarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
 Prefeito Municipal

M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA. - ME
 MARCOS AURELIO PERCILIANO ALVES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 009/2021
 Processo Licitatório nº 00003521
 Ata de Registro de Preços nº 024/21

No dia 29 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa OFFICE PAPER COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, com sede na RUA MARQUES DE SANTOS, 250 - Centro, Centro, São Fidélis - CEP: 28460-000, CNPJ: 39.234.604/0001-38, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ nº 39.234.604/0001-38, que representada pelo Sr(a) FRANCISMAR LEITE VIEIRA, portador do documento de identidade nº 06.059.231-8, CPF nº 826.866.107-09, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 009/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00003521 assim como os termos da Proposta Comercial Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência da mesma é de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
234		OFFICE PAPER COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA				
		CNPJ: 39.234.604/0001-38 R GUARACIABA, 250 ----- Centro, São Fidélis - RJ, CEP: 28460-000 Tel: (22) 2846-0000-2744				
44	005.001.117	CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM COM 50 G	UNID	100	3,20	320,00
		Com flúor e ação bactericida.				
141	005.000.174	DISPENSER PARA SACARATEVEL	PCT	30	12,50	375,00
		Em TNT, pacote com 100 unidades.				
51	010.000.204	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UNID	500	22,50	11.250,00
		Toalheiro				
52	005.001.184	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL EMUNID GEL	UNID	500	22,40	11.200,00
		Com reservatório 850ml.				
		Marca: NOBRE				
		Total do Proponente				23.145,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
 1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculado à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devolvendo auflado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA
 2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(s) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Engenho Maia Santos, nº 792, Vila dos Coronados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou divulgados não previstos no Processo nº 00003521 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao resarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
 Prefeito Municipal

OFFICE PAPER COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA
 FRANCISMAR LEITE VIEIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
 GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 009/2021
 Processo Licitatório nº 00003/21
 Ata de Registro de Preços nº 02/21

No dia 29 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa PRÁTICA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES EIRELI, com sede na R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, nº 370 - Bairro CACHOEIRO - MIRACEMA - RJ, CEP: 28460-000, no endereço Nacional da Pessoa Jurídica da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 25.255.511/0001-85, neste ato representada pelo Sr(a) ANTONIO COUTINHO RIBEIRO, portador do documento de identidade nº 098924855 IPI/RJ, CPF nº 017.719.137-62, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEL, pelo menor preço por item, conforme o Pregão Presencial nº 009/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00003/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, contidos na documentação licitatória.

Integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Praticá Comercio e Representações Eireli	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	005.000.080	ALGODAO BOLA HIDROFIL MULTIURO INODORO E COR BRANCA 50G MARCA: PAROL	PCT	20	2,02	40,40
54	018.001.450	ESCOVA DE DENTES ADULTO MEDIA COM CERDAZ DE NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS MARCA: DENTIL	UND	200	0,85	170,00
60	005.000.108	ESPONJA DE AÇO PCT 4 UNID sem sinal de identificação e textura macia - comp em lâmina de aço inox (pacote com 4 unidades)	PCT	1630	0,94	1.532,20
86	005.000.109	LUVIA PARA LIMPEZA Composição em borracha iátex natural, com revestimento interno, reforçado, com superfície externa antiderapante - tamanho G.	PR	247	3,30	815,10
93	005.001.007	PANO DE CHÃO DE STACO ALVEJADO 55CMX75CM MEDINDO EM ALGODÃO 80 G medindo 55CM x 76CM	UND	2284	2,45	5.595,80
99	005.000.074	LUVIA PARA LIMPEZA INTERPOLHADO - 2 DOBRAS- PACOTE COM 1000 FOLHAS	PCT	475	5,95	2.826,25
63	005.002.036	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) sem sinal de identificação e textura macia - medindo no mínimo 110x75x20 mm, abrasividade média.	PCT	352	0,52	183,04
85	018.001.440	LUVIA DE LIMPEZA - TAMANHO M Composição em borracha iátex natural, com revestimento interno, reforçada com superfície externa antiderapante - tamanho M.	PAR	70	3,30	231,00
96	005.000.198	PAPEL HIGIÊNICO - FARDO COM 64 UNIDADES Papel higiênico na cor branca, folha simples, neutro, pacote com 64 unid. Rolo com 30m. Faro com 64 unidades.	FD	369	28,55	10.682,55
1	005.000.178	PROTECTOR INTIMO - NOTURNO Cobertura extra macia, protetor impermeável, c/ abas, rápida absorção, embalagem com 8 unidades.	PCT	100	1,93	193,00
13	005.000.175	ALGODAO HIDROFIL	PCT	70	2,50	175,00
87	005.002.042	LUVIA PARA LIMPEZA Composição em borracha iátex natural, com revestimento interno, com superfície externa antiderapante, Tamanho único. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	676	3,30	2.230,80
109	005.002.055	SABÃO EM BARRA	PCT	200	1,95	390,00
		De glicerina, embalado em sache plástico, contendo 05 unidades de 200g cada. A embalagem deverá conter expressamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
		Marca: SPUMIL				
		Total do Proponente				25.065,14

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
 1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculado à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo verificado poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições de contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA
 2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Engenho Maia Santos, nº 792, Vila dos Condeiros, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste edital.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservadas à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omitido ou divulgado não previsto no Processo nº 00003/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da contratação não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
 Prefeito Municipal

PRÁTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
 ANTONIO COUTINHO RIBEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 009/2021
 Processo Licitatório nº 00003/21
 Ata de Registro de Preços nº 02/21

No dia 29 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registran-se os preços da empresa UTRBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, com sede na R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, nº 370 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000, no endereço Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 05.719.870/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a) JOSELMIO DE ALMEIDA BELINI, portador do documento de identidade nº 098924855 IPI/RJ, CPF nº 017.719.137-62, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEL, pelo menor preço por item, conforme o Pregão Presencial nº 009/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00003/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

Integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

No dia 29 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registran-se os preços da empresa UTRBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, com sede na R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, nº 370 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000, no endereço Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 05.719.870/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a) JOSELMIO DE ALMEIDA BELINI, portador do documento de identidade nº 098924855 IPI/RJ, CPF nº 017.719.137-62, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEL, pelo menor preço por item, conforme o Pregão Presencial nº 009/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00003/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es).

Integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

No dia 29 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registran-se os preços da empresa UTRBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, com sede na R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, nº 370 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000, no endereço Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 05.719.870/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a) JOSELMIO DE ALMEIDA BELINI, portador do documento de identidade nº 098924855 IPI/RJ, CPF nº 017.719.137-62, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEL, pelo menor preço por item, conforme o Pregão Presencial nº 009/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00003/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es).

Integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

No dia 29 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registran-se os preços da empresa UTRBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, com sede na R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, nº 370 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000, no endereço Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 05.719.870/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a) JOSELMIO DE ALMEIDA BELINI, portador do documento de identidade nº 098924855 IPI/RJ, CPF nº 017.719.137-62, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEL, pelo menor preço por item, conforme o Pregão Presencial nº 009/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00003/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es).

Integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

No dia 29 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registran-se os preços da empresa UTRBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, com sede na R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, nº 370 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000, no endereço Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 05.719.870/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a) JOSELMIO DE ALMEIDA BELINI, portador do documento de identidade nº 098924855 IPI/RJ, CPF nº 017.719.137-62, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEL, pelo menor preço por item, conforme o Pregão Presencial nº 009/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00003/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es).

Integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

No dia 29 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registran-se os preços da empresa UTRBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, com sede na R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, nº 370 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000, no endereço Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 05.719.870/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a) JOSELMIO DE ALMEIDA BELINI, portador do documento de identidade nº 098924855 IPI/RJ, CPF nº 017.719.137-62, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEL, pelo menor preço por item, conforme o Pregão Presencial nº 009/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00003/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es).

Integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

No dia 29 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registran-se os preços da empresa UTRBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, com sede na R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, nº 370 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000, no endereço Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 05.719.870/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a) JOSELMIO DE ALMEIDA BELINI, portador do documento de identidade nº 098924855 IPI/RJ, CPF nº 017.719.137-62, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEL, pelo menor preço por item, conforme o Pregão Presencial nº 009/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00003/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es).

Integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

No dia 29 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registran-se os preços da empresa UTRBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, com sede na R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, nº 370 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000, no endereço Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 05.719.870/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a) JOSELMIO DE ALMEIDA BELINI, portador do documento de identidade nº 098924855 IPI/RJ, CPF nº 017.719.137-62, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEL, pelo menor preço por item, conforme o Pregão Presencial nº 009/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00003/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es).

Integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

No dia 29 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registran-se os preços da empresa UTRBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, com sede na R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, nº 370 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000, no endereço Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 05.719.870/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a) JOSELMIO DE ALMEIDA BELINI, portador do documento de identidade nº 098924855 IPI/RJ, CPF nº 017.719.137-62, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEL, pelo menor preço por item, conforme o Pregão Presencial nº 009/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00003/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es).

Integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

No dia 29 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registran-se os preços da empresa UTRBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, com sede na R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, nº 370 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000, no endereço Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 05.719.870/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a) JOSELMIO DE ALMEIDA BELINI, portador do documento de identidade nº 098924855 IPI/RJ, CPF nº

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou divido não previsto no Processo nº 0000352/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A execução e a aplicação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, desse mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao resarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou divido não previsto no Processo nº 0000352/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a aplicação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, desse mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao resarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA

Prefeito Municipal

PRAZERES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

MANOEL DOS PRAZERES



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	PMSF	Processo
Origem	PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021.	Ficha -
Dotação	-	CNPJ 10.613.588/0001-02
Fornecedor	COMERCIAL DESTAQUE EIRELI	Telefone (28) 3335-1170/
Endereço	R ATILA VIVACQUA VIEIRA, 393 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY-ES - CEP 29350-000.	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	011.000.292	ARROZ POLAR BENEFICIADO - LONGO - TIPO 1 - SEM UNID. GLÚTEN - EMBALAGEM COM 400 GR.	UNID	14126	2,65	37.433,90
3	011.000.447	ARROZ POLAR CRISTAL - EMBALAGEM COM 5 KG.	UNID	4461	11,99	53.487,39
12	011.000.784	ARROZ POLAR BENEFICIADO - LONGO - TIPO 1 - SEM UNID. GLÚTEN - EMBALAGEM DE 5 KG.	UNID	500	18,53	9.265,00
16	011.000.495	AZETITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - EMBALAGEM COM 500 ML.	UNID	40	13,00	520,00
22	011.000.781	BEBIDA LACTEA UHT - SABOR CHOCOLATE - EMBALAGEM COM 200 ML.	UNID	9510	0,77	7.322,70
39	011.000.146	CANJUINHA DE MILHO - AMARELA - EMBALAGEM COM 1 KG.	UNID	3760	2,49	9.362,40
68	011.000.774	FUBA DE MILHO - BOA QUALIDADE - EMBALAGEM DE IMPUREZAS, SUVIDADES, INSETOS E UMIDADE.	UNID	2068	2,40	4.963,20
77	011.000.458	PRODUTO INSTANTÂNEO ENRICHIDO DE VITAMINAS E MINERAIS ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE INTEGRAL.	UNID	38250	9,49	362.992,50
89	011.000.770	MISTURA A BASE DE MILHO - EMBALAGEM COM 460 G.	UNID	680	6,72	4.569,60

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA

Prefeito Municipal

UTIRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

JOSELMO DE ALMEIDA BELIENE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 009/2021

Processo Licitatório nº 0000352/21

Ata de Registro de Preços nº 027/21

No dia 29 de abril de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registraram-se os preços da empresa PRAZERES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, com sede na R. DUQUE DE CAXIAS, nº 493 - Bairro CENTRO - SAO FIDÉLIS/RJ - CEP: 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 09.347.309/0001-27, neste ato representada pelo Sr(a). MANOEL DOS PRAZERES, portador do documento de identidade nº 31246 PMSF, expedido no dia 07/07/2018, no valor de R\$ 10.613.588,00 (dez mil seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), no valor de R\$ 10.613.588,00 (dez mil seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), pelo menor valor por item, conforme o Pregão Presencial nº 009/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 0000352/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses), contados da assinatura desta Ata.

184

Item Código LDTA - ME Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total

3 005.001.002 AGUA SANITARIA - 1 LITRO LT 4200 1,75 7.350,00

A base de cloro e agentes químicos. Injetável de sódio hidratado de cálcio, clorato, teor cloro ativo variando de 2% a 2,5%, com levemente amarelo-esverdeada para uso geral, alvejante e desinfetante. Acondicionado em recipiente plástico de 1 litro, a embalagem deve conter data de identificação e procedência, nº de lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.

39 005.002.030 BOM CHEIRO - EMBALAGEM DE 2 L. UNID 3700 3,33 12.321,00

Composição inscrita no rótulo, embalado em frasco plástico escuro, com tampa rosqueada R. DUQUE DE CAXIAS, 493 - CENTRO, SAO FIDÉLIS - RJ - CEP: 28400-000. Telefone: (28) 37857073/Fax: 997845561

Descrição do Produto/Serviço

3 005.001.002 AGUA SANITARIA - 1 LITRO UNID 360 1,56 561,60

A base de cloro e agentes químicos. Injetável de sódio hidratado de cálcio, teor cloro ativo 2% p.p., no mínimo acondicionado em recipiente de 1 litro.

2 005.000.173 BOM CHEIRO - 1 LITROS UNID 290 26,00 7.540,00

Concentrado. Sua formulação é baseada em óleo de pinho (bactericida natural).

113 005.001.173 BOM CHEIRO - EMBELAGEM DE GELATINOSO - 5 UNID 27.772,60

Total do Proponente

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, do PMSF.

1.2 - O prazo anterior poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente aprovado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Engenho Maia Santos, nº 792, Vila dos Coronados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

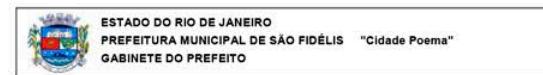
Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

92	011.000.083	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM COM 900 ML REFINADO PARA PREPARAR ALIMENTOS. SEM COLORANTE, REFRIGERANTE, CONSERVANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 900 ML, NÃO AMASSADA E/OU ENFERRUAADA, SEM PERFURAÇÃO (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DA ENTREGA).	UNID	530	6,99	3.704,70
104	011.000.007	PÓ DE CAFÉ - EMBALAGEM COM 250 G TORRADO E MOÍDO, 1ª QUALIDADE, EMBALADO À VACUO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DA ENTREGA).	UNID	2530	2,97	7.514,10
118	011.000.776	SAL REFINADO - EMBALAGEM COM 1 KG IDÔNEO PARA TEMPERO, ASPECTO UNIFORME, COLORAÇÃO BRANCO INTENSO, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS PEGAJOSAS, TEXTURAS E SABORES, EUMAIS, EMBALAGEM PRIMÁRIA, TOTALMENTE INTEGRAS, COM INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DA ENTREGA).	UNID	2767	1,04	2.877,68
124	011.000.409	SUCO DE FRUTA EM CAIXINHA - EMBALAGEM COM 200 ML EMBALAGEM TOTALMENTE INTEGRAS, NÃO VOLADAS, COM CANUDO ACOPLADO E DE SABORES VARIAOS. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DA ENTREGA).	UNID	12700	1,06	13.462,00
2	011.000.838	ACHOCOLATADO EM PO CHOCOLATE - PACOTE COM PCT 800G Ingredientes: açúcar, cacau em pó, malteodextrina, minerais carbonato de cálcio e pirofosfato férreo), vitaminas (L-ácido ascórbico, niacina, riboflavina, acetato de retinol, cloridato de prídoxina, colágeno e calciferol e casca cocalabana), estabilizante lecitina de soja, conservantes. Ausência de aditivos artificiais e impurezas, informações nutricionais na embalagem. (Validade não inferior a 06 meses da data de entrega)	UNID	657	5,90	3.876,30
13	011.000.839	ARROZ POLIDO BENEFICIADO - LONGO FINO - TIPO 1 PCT SEM GLÚTEN - PACOTE 5KG Sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após coção no mínimo 2,5 vezes a mass. Devendo também apresentar cor amarela clara, grãos inteiros e soltos após coção. Sabor plátano, com 5 kg, acondicionado em fardo de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses.	UNID	12	18,53	222,36
79	011.000.634	ARROZ INTEGRAL - PCT 400 GR INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, EMBALAGEM ALUMINIZADA, TOTALMENTE INTEGRAS E ATÓXICAS E PACOTES DE 400 G, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).	UNID	6570	9,49	62.349,30
85	011.000.842	ARVAT - COM SAL - POTE 200G Primeira qualidade tradicional, apresentação sólida, a base de leite de vaca, sem glúten. Ingredientes: creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal) e corante natural de açucena.	UNID	1514	6,40	9.689,60
14	011.000.399	ARROZ TIPO 01 - EMBALAGEM COM 5 KG TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, PROVENIENTE DA REGIÃO SUL DO BRASIL E COR AUSENCIA TOTALMENTE INTEGRAS, DISPONDO DE MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).	UNID	3621	18,53	67.097,13
74	011.000.461	IOGURTE INTEGRAL - EMBALAGEM COM 100 GR PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM POUPA DE FRIZ, SABOR MORANGO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM NO MINIMO TOTALMENTE INTEGRAS, DISPONDO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SEUS INGREDIENTES, INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MARCA E COR, SABOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E REGISTRADO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO PROPONENTES ENTREGUES ACONDICIONADAS EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 10 °C (DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA).	UNID	71603	1,13	80.911,39
93	011.000.775	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - EMBALAGEM COM 900 ML UNID PRODUZIDO A MOLHO, ISENTO DE RANÇO E IMPUREZAS A 25 °C, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE COM 900ML, TOTALMENTE INTEGRAS, NÃO AMASSADA, DISPONDO DE INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DA ENTREGA).	UNID	6521	6,99	45.581,79
		Total do Proponente				787.203,04

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 21 de abril de 2021.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCÂNTARA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	PMSF	Processo
Origem	PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021.	Ficha
Datação	-	CNPJ
Fornecedor	F.V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	Telefone
Endereço	R Mario Seixas, 41 - PARQUE RODOVIÁRIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.26061-310.	

Item	Código	F.V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 07.738.442/0001-89 R Mario Seixas, 41 - PARQUE RODOVIÁRIO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 26061-310 Endereço do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	011.000.424	BATATA PALHA - EMBALAGEM COM 500G Fina, sequinha, crocante, profuto obtido a partir da batata descascada, embalagem 500gr, informações nutricionais na embalagem (validade não inferior a 3 meses da data de entrega)	UNID	100	5,50	550,00
30	011.000.531	BISCOITO DOCE RECHEADO - EMBALAGEM COM 200 G APRESENTAÇÃO REDONDA, DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, MORANGO, LIMÃO, BAUNILHA, COMO, ABACAXI E MARACUJÁ), CONTENDO AROMATIZANTE SINÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL EMBALAGEM DE NO MINIMO 06 MESES.	UNID	500	1,80	900,00
62	011.000.773	FEIJÃO PRETO - EMBALAGEM COM 1 KG PRODUTO DE BOA QUALIDADE, TIPO 1, NOVO, AUSENCIAS DE IMPUREZAS, INADEQUADES, INSETOS, BOLOR, OU UMIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, TOTALMENTE INTEGRAS, DISPONDO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).	PCT	12648	6,69	84.615,12
122	011.000.654	FEIJÃO PRETO - EMBALAGEM COM 1 KG SUCO DE CAJU, CABAÇA COM 1 LITRO, INTEGRAS, INTEIRAS, COM SABOR DA FRUTA, ACIDOLANTE ÁCIDO CITRICO, AROMA NATURAL E ANTIÓXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, NÃO CONTENDO GLÚTEN EMBALAGEM ACONDICIONANTE EM CAIXA DE 1 LITRO, DEVIDAMENTE LACRADA, CABAÇA, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DA ENTREGA).	UNID	40	3,89	155,60
95	011.000.632	ÓVOS VERMELHOS - EMBALAGEM EM DUZIA PRODUTO DE GRANJA, TIPO A, LIMPLOS E FRESCOS, CASCA SEM RACHADURAS OU TRINCOS, QUANDO QUEBRADOS DEVEM ADESSESTAR GEMA FIRME E CONSISTÊNCIA, ARCO AMPLO, SEM FRACTURA, INTERNA, DENSA, ESPESSA PORÉM SEM TURVAÇÃO, DEVEM APRESENTAR SELO DE INSPEÇÃO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAL OU FEDERAL COMPETENTES E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. EMBALAGEM COM TAMPAS, TOTALMENTE INTEGRAS E SECA, ISENTA DE S卢JIDADES, UMIDADE E MAL CHEIRO (VALIDADE NÃO INFERIOR A 15 DIAS DA DATA DE ENTREGA).	DUZIA	5760	4,22	24.307,20

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 21 de abril de 2021.

110.527,92

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCÂNTARA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

		LOTE E PRAZO DE VALIDADE/VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).				
42	011.000.641	SEMENTE DE CAVIANTIL - PACOTE 600G - SABOR: MUCILON MULTICOLOR.	PCT	1314	9,09	11.944,26
		Produto infantil, composto de cereal, NutriPROTECT™, de probiótico Bifidus BL e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina C, Vitamina D e Ferro e melhor absorção.				
		Marca: MUCILON				
78	011.000.841	LEITE EM PÓ DESNATADO 300G - SABOR: LARANJA.	PCT	170	10,12	1.720,40
		Leite em pó desnatado com açúcar, sabor laranja amaciado com 300g. Ausência de vazamentos e impurezas. Registo no Ministério da Agricultura. (Validade não inferior a 06 meses da data de entrega).				
		Marca: LARANJA				
9	011.000.723	ÁGUA MINERAL EM GÁLÃO PLÁSTICO - 20 LITROS - SEM RECIPIENTE.	UNID	490	5,44	2.665,60
		Ótimo sabor, com conteúdo 20 litros. Aspecto limpo, cor e odor e sabor característico. Isento de impurezas e substâncias estranhas. Acondicionamento: embalagem plástico lacrada, totalmente integrada, com informações da sua composição, marca e endereço do fabricante, identificação do lote e prazo de validade. (Validade não inferior a 6 meses da data de entrega).				
		Marca: NOVA ESPERANÇA				
31	011.000.569	SUICO DE FRUTA EM CACHINHA - DIET - EMBALAGEM COM 6 UNIDS.	PCT	6030	0,64	5.065,20
		APRESENTAÇÃO REDONDA, SABOR AROMATIZANTE SINTÉTICO, SABOR AO NATURAL, PESO TOTALARIO DE 600 MMG F.C. E EMBALAGEM TOTALMENTE INTEGRADA, DISPONDO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE. (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).				
		Marca: VITARELLA				
125	011.000.348	SUICO DE FRUTA EM CACHINHA - DIET - EMBALAGEM SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM GLÚTEN. EM EMBALAGEM TOTALMENTE INTEGRA, NÃO VIOLADA, COM CANUDO ACONDOLADO E DE SABORES VARIADOS. EMBALAGEM COM 6 UNIDS.	UNID	6000	1,11	6.660,00
		ACIDOLANTE ÁCIDO CITRICO, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCORBICO. NÃO CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM ACONDICIONANTE EM CAIXA DE 1 LITRO, DEVIDAMENTE LACRADA, INTEGRADA, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE. (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).				
		Marca: DELLA ISCHIA				
126	011.000.736	SUICO CONCENTRADO COM 1 L.	UNID	40	4,12	164,80
		ACIDOLANTE ÁCIDO CITRICO, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCORBICO. NÃO CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM ACONDICIONANTE EM CAIXA DE 1 LITRO, DEVIDAMENTE LACRADA, INTEGRADA, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE. (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).				
		Marca: DA FRUTA				
131	011.000.730	SUICO CONCENTRADO COM 1 L.	UNID	40	4,12	164,80
		ACIDOLANTE ÁCIDO CITRICO, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCORBICO. NÃO CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM ACONDICIONANTE EM CAIXA DE 1 LITRO, DEVIDAMENTE LACRADA, INTEGRADA, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE. (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).				
		Marca: DA FRUTA				
66	016.001.845	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ - N° 102 - EMBALAGEM CX. COM 30 UNDS.	CX	12	2,76	33,12
		Sistema de filtragem, excelente filtragem, menor tempo de preparo, mantém o sabor. Descartável.				
		Marca: BRIGITA				
114	011.000.359	ROSQUINHA AMANTIGADADA - EMBALAGEM COM 500 PCT.	PCT	40	2,80	112,00
		Cruciente, 1ª qualidade, embalagem de 500 gr., apresentando bom estado físico, informações nutricionais na embalagem. (Validade não inferior a seis meses da data de entrega)				
		Marca: DA CASA				
		Total do Proponente				124.396,56

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 21 de abril de 2021.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCÂNTARA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

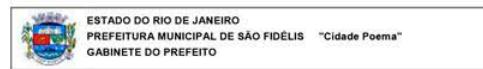
Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL, abaixo especificada, à empresa

Órgão	PMSF	Processo	000614/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	36.112.657/0001-98
Fornecedor	PROMIX COMERCIAL LTDA	Telefone	(22) 9898-9974
Endereço	R DENCIANO RISCADO DA MOTTA, 45 - CELIO SARZEDAS - CASIMIRO DE ABREU-RJ - CEP 28860-000.		

Item	Código	PRONIC COMERCIAL LTDA CNPJ: 15.112.657/0001-98 R. GENOCÍDIO, 100 - BLOCO D / MOTTI, 45 ----- / CELIO SARZEDAS, 100 - BLOCO DE ARREIA - RJ, CEP: 28960-000 Telefone: (22) 9696-9974 E-mail: pronic@pronic.com.br	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
71	011.000.551	SELINHO MOCOTO - EMBALAGEM COM 200 G SABOR NATURAL, MORANGO E TUTTI FRUTTI (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DA ENTREGA) Marca: ELLO	UNID	3000	2,00	6.000,00
123	011.000.051	SUICO DE CAJU - GARRAFA COM 500 ML SUICO CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA TRANSPARENTE, TOTALMENTE INTÉGRA, NÃO AMASSADA, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE/VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: ALEVIN	UNID	11300	1,68	18.964,00
129	011.000.086	SUICO DE MARACUJÁ - GARRAFA COM 500 ML SUICO CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA TRANSPARENTE, TOTALMENTE INTÉGRA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 500 ML, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTÉ E PRAZO DE VALIDADE/VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: ALEVIN	UNID	4566	3,90	17.807,40
135	011.000.490	CHOCOLATE BALA/LEM BRASILEIRO - BALA/LEM PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ASPECTO LIMPIDO, COROAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAL ESTRANHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TOTALMENTE INTÉGRA, NÃO AMASSADA, COM INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE/VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: ÚNICO	UNID	2432	1,00	2.492,00

Total do Proponente

São Fidélis/RJ, 21 de abril de 2021



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa

Órgão	PMSF	Processo	000014/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	66.324.022/0001-93
Fornecedor	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCANA LTDA	Telefone	(22) 97716267
Endereço	R JOAQUIM DA MOTA SOBRINHO, 165 - CENTRO - SAO FRANCISCO DE ITABAPANDA - RJ - CEP: 28220-570.		

Item	Código	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA N.º JURÍDICO: 00000000000000000000 CENTRO, SAO FRANCISCO DE ITABAPORANGA - RJ, CEP: 28230-970 Telefone: (22) 97761827 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	011.000.331	AGUA MINERAL - SEM GÁS - GARRAFA COM 500 ML PRODUTO ENVASADO, GARRAFA CONTENDO 500 ML, CONTEÚDO TOTALMENTE COPO, ODORE SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE IMPUREZAS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE PLÁSTICO, SEM TAMPÃO, REVIDAMENTE LACRADA, TOTALMENTE INTEGRAL, COM INFORMAÇÕES DA SUA COMPOSIÇÃO, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA)	UND	7000	0,61	4.270,00
11	011.000.393	CEU AZUL - EMBALAGEM COM 500 G PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ASSENÇUÍNCIAS DE IMPUREZAS E UMIDADE, COLORAÇÃO BRANCA E HOMOGENEIZADA, FORMA DE CUBO, CONTA, DISPONDO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA)	UND	1070	2,67	2.856,90
43	011.000.219	GRANATE GRANULADO - EMBALAGEM COM 300 GRUND DERIVADO DO CACAU, APRESENTANDO ASPECTO DE GRANULADO, INTRODUZIMENTO, COR PROFOUNDA DO TONO, SABOR A CACAU, NÃO SERÃO ACETOS PRODUTO QUERATÍDICOS, EBRANQUECIDOS, COM EMBALAGEM RASGADA, EMBALAGEM SEM TAMPÃO, PESO LIQUIDO, NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA)	UND	50	5,13	256,50
55	010.001.060	REFRIGERANTE DE SORVETE TERMICA - FUNDIDO REDONDO - PCT CAPACIDADE DE 300 ML - EMBALAGEM COM 30 UNID Medidas de 15 cm de diâmetro X 4,7 cm de altura.	UND	100	8,85	885,00
56	011.000.181	REFRIGERANTE - EMBALAGEM COM 200 GR De 1ª qualidade, em conserva, embalagem de 200g, drenar, informações nutricionais na embalagem (validade não inferior a 6 meses da entrega)	UND	200	1,98	396,00
59	011.000.225	FARINHA DE TRIGO PARA QUISE - EMBALAGEM COM 1000 G NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO CONTÉM LACTOSE, NÃO CONTÉM ACUCAR, EMBALAGEM TOTALMENTE INTEGRAL, COM INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA)	UND	1584	2,54	4.023,36
63	011.000.226	FEIJAO COUNTRY CUCUMICO EM PÓ - EMBALAGEM COM 100 UND G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLETE ELENO ATÔMICO, CONTENDO 100 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (PÓ), DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LIQUIDO, INFORMAÇÕES DE ALÉGIAS, PARASITOS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	UND	60	2,30	143,40

70	011.000.352	GELATINA EM PO - EMBALAGEM COM 35 GR PRODUTO EM PÓ, ISERTO DE INGREDIENTES, IMPREGNADO E UMIDIFICADO, PARA SERVOS DODOS, COM EMBALAGEM EMBALAGEM TOTALMENTE INTEGRADA, DISPONDO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DE FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: APTI.	UND	2468	0,96	2.369,20
91	011.000.058	MORTADELA - PEÇA COM 1 KG PRODUTO EM PEDAÇO, EMBALAGEM ADICIONAL, COM CARNE SUINA, COM COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE, COM ROTULÔ CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E RESFRIDA, CORTADA EM FATIAS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO A VACUO, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PESO FISCALIZADOR, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA, MARCA E ENDEREÇO. Marca: PIP PAF	KG	200	8,80	1.760,00
95	011.000.573	PACOCÁ DE AMENDOIM - EMBALAGEM UNITARIA COMUN PRODUTO PROVENIENTE DE MATERIA PRIMA DE BOA QUALIDADE, DO AMASSAMENTO DO AMENDOIM TORRADO, ACUCAR E SAL. EMBALAGEM INTEGRA. Marca: PAPAI	UNID	1500	0,36	540,00
102	011.000.574	PIPOCA DOCE - EMBALAGEM COM 60 G PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, PROVENIENTE DO MILHO, ACUCAR, SABOR, EMBALAGEM INTEGRAL, PESO MINIMA DE 100, INTEGRAL, DISPONDO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DE FABRICACAO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: BOMBO	UND	2000	0,66	1.320,00
103	011.000.720	PIRULITO DOCE - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PESO UNITARIO DE 12 G, INTEGRACAO ACUCAR, SABOR DE GUDUCH, ACUCAR, SABOR DE CHOCOLATE, SABOR DE MORANGO, NÃO CONTENDO GLUTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, INTEGRAL, DISPONDO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DE FABRICACAO, PESO LÍQUIDO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: LOY	PCT	100	6,08	608,00
106	011.000.412	PIPOCA DE MANGA SASEALA DE 1ª QUALIDADE, A BASE DE LEITE PASTERIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO A DESCRICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA) Marca: BELA VITA	KG	320	25,49	8.156,00
119	010.000.048	PIPOCA SABOR PAPOCÁ - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES SAQUINHOS DE PAPEL PARA ACONDICIONAMENTO DE PIPOCA. Marca: PAPOCÁ	UND	200	3,11	622,00
5	011.000.300	ADOCANTE - EMBALAGEM COM 100 ML Composto por Água, Edulcorante Acritilato Ciclamato de Sódio, Acidulante de Potássio, Sacarose Sódica e Sucralose, Conservante Benzoato de Sódio e Metaparabenos), Acidulante Ácido Cítrico, NÃO CONTENDO GLUTEN Marca: MARS	UND	65	2,63	170,95
128	011.000.734	SUCO DE LARANJA - CAIXA COM 1 L SUCO CONCENTRADO, SABOR LARANJA, DA FRUTA, ACIDULADO COM ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL E ANTIMONTEADO ÁCIDO ASORBICO, NÃO CONTENDO GLUTEN. EMBALAGEM ACONDICIONANTE EM CAIXA DE ALUMÍNIO, INTEGRAL, DISPONDO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).	UND	40	3,81	152,40

São Fidélis/RJ, 21 de abril de 2021

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCÂNTARA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCÂNTARA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

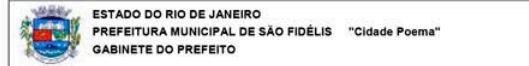
Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	PMSF	Processo	000014/21
Origem	PREGAO PRESENCIAL N° 002/2021.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	03.719.870/0001-03
Fornecedor	UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA - ME	Telefone	22 2785 2316
Endereço	R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, 370 - CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA-RJ - CEP: 28180-000.		

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3491	UTIRINK COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA -					
	RUA ALFREDO AZEVEDO BRINHIO, 370 - CHACOIEIRO, CARATINGA/RN - CEP: 28180-000 Telefone: 22 2726 2319/Fax: 22 99964-2768 Descrição do Produto(s):					
4	011.000.639-0	EMBALAGEM COM 1 KG 1ª QUALIDADE. ISERTO DE SULADAS, UMDADE, IMPUREZAS E SUBSTANCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM TOTALMENTE INTEGRAL, CONFORME AISAMENTO DE CONTAMENOS, DISPONIBILIZANDO INFORMACOES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREZO DO FABRICANTE, PESO/LIQUIDO, IDENTIFICACAO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).	UND	65	3,10	201,50
6	011.000.403-0	AGUA MINERAL SEM GASES - COPO COM 200 ML REFRESCANTE, COM GOMA E SABOR CARACTERISTICO. ISERTO DE IMPUREZAS E SUBSTANCIAS ESTRANHAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DEVIDEMENTE LACRADA, TOTALMENTE INTEGRAL, COM INFORMACOES DA SUA COMPOSICAO, MARCA E ENDEREZO DO FABRICANTE, IDENTIFICACAO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).	UND	4200	0,38	1.596,00
8	011.000.111-0	AGUA MINERAL EM GALAO PLASTICO - 20 LITROS -	UND	390	22,95	8.950,50
		GALAO PLASTICO CONTENDO 20L, ASPECTO LIMPIDO, COR E ODORE E SABOR CARACTERISTICO, ISERTO DE IMPUREZAS E SUBSTANCIAS ESTRANHAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DEVIDEMENTE LACRADA, TOTALMENTE INTEGRAL, COM INFORMACOES DA SUA COMPOSICAO, MARCA E ENDEREZO DO FABRICANTE, IDENTIFICACAO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).				
20	011.000.780-0	EMBALAGEM COM 50 UND PRODUTO ORTIDO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTIVEIS DESINTEGRADAS DAS BANANAS, ACONDICIONADO SEPARADAMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA, TOTALMENTE INTEGRAL, EMBALAGEM CONTENDO INFORMACOES CONFORME A LEGISLACAO EXIGENTE (VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA)	PCT	521	7,25	3.777,25
41	011.000.730-0	CATCHUP - EMBALAGEM COM 300 G FEITO A BASE DE POLPA DE TOMATE, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, ISERTO DE SULADAS, UMDADE, DISPONIBILIZANDO INFORMACOES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREZO DE FABRICACAO, PESO/LIQUIDO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).	UND	50	3,45	172,50
47	016.001.582-0	MESA DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO - EMBALAGEM COM 50 UND	PCT	150	2,95	442,50
		Confeccionada em plastico resistente na cor branca, embalagem higienicamente em saco plastico. O embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.				
48	010.001.025-0	MESA DESCARTAVEL PARA SOBREMESA - EMBALAGEM COM 50 UND	PCT	150	2,05	307,50
		Confeccionada em plastico resistente na cor branca, embalagem higienicamente em saco plastico. O embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.				
60	011.000.515-0	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - EMBALAGEM COM 1 KG	UND	100	3,35	335,00
		FABRICADA A PARTIR DE GRAO DE TRIGO SAOIS E LIMPOS, ISERTOS DE MATERIA TERROSA E ARASITA QUE POSSAM ATRAPALHAR A COOKING. O PRODUTO PODE ESTAR UMDA E FERMENTADA OU RANCOSA. ACONDICIONAMENTO EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG (VALIDADE MAXIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA).				
69	010.001.043-0	MESA DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO - EMBALAGEM COM 50 UND	PCT	150	3,02	453,00
		Confeccionada em plastico resistente na cor branca, embalagem higienicamente em saco plastico com 50 unidades. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.				
87	011.000.247-0	MILHO DE PICOLA - EMBALAGEM COM 500 GR 1ª QUALIDADE, ISERTO DE SULADAS, UMDADE, DISPONIBILIZANDO 500 G, TOTALMENTE INTEGRAL, DISPONIBILIZANDO INFORMACOES DA SUA COMPOSICAO, MARCA E ENDEREZO DO FABRICANTE, IDENTIFICACAO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).	PCT	648	2,58	1.671,84

	Marcas /KISAY					
98	011.000.182	PALMITO - EMBALAGEM COM 300 G PRODUTO EM POTE DE VIDRO COM 300 G, INTEIRO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DISPONDE DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCAZ, ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO).	UNID	100	13,96	1.396,00
		Marca: POLASPALMA				
130	011.000.735	SUCO DE PESSEGOS - CAIXA COM 1 L SUCO CONCENTRADO 100% DA FRUTA, ADICIONADO ÁCIDO CITRICO, ANTIOXIDANTE E ANTIÓXIDANTE ÁCIDO ASORBICO, NÃO CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM ACONDICIONANTE EM CAIXA DE TÉ. MARCAZ, ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARAC-Z ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA).	UNID	20	4,11	82,20
		Marca: TIAL				
100	005.000.074	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - 12 DBOAS - PACOTE PCT 100 folhas. Absorvente e macia, serva de partículas lenhosas e sem fibra. Dimensão 20,5 X 20 cm (no mínimo) a 22,5 X 21 cm (no máximo). Marca: TIAL	UNID	30	8,90	267,00
24	011.000.647	BISCOITO DE SAL - EMBALAGEM COM 162 G Acondicionado em embalagem individual, apresentação retangular, zero de gordura trans, em pacotes de no mínimo 162 g, contendo 6 unidades de no mínimo 24 g cada (validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega).	PCT	451	2,60	1.172,60
		Marca: DUCHEN				

<http://www.sciencedirect.com> © 2009 Elsevier B.V. All rights reserved.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa

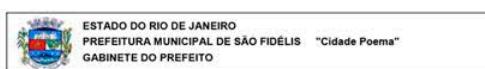
Orgão	PMSF	Processo	000014/21
Ongem	PREGAO PRESENCIAL N° 002/2021.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	04.168.271/0002-92
Fornecedor	100 % EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA	Telefone	(32) 3466-1481
Endereço	A V COTRIL , 1904 - JAMAPARA - SAPUCAIA-RJ - CEP 25887-000.		

São Fidélis/RJ, 21 de abril de 2021

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCÂNTARA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZO à aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	Fundo Municipal de Saúde	Processo	000026/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021.	Ficha	-
Datação	-	CNPJ	29.897.642/0001-17
Fornecedor	HEMOCLIN CLINICA HEMATOLOGICA LTDA - EPP	Telefone	(21) 27241889
Endereço	R COMENDADOR JOSE FRANCISCO SANGUEUDO, 175 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP 28030-402.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.028.182	ACIDO FOLICO	UND	500	9,30	4.650,00
2	001.028.077	ANTI-TIREOGLLOBULINA	UND	500	17,80	8.900,00
3	001.028.299	ASLO	UND	360	3,50	1.260,00
4	001.028.316	CA 125	UND	120	18,80	2.262,00
5	001.028.318	CA 153	UND	120	20,90	2.508,00
6	001.028.317	CA 19,9	UND	120	20,90	2.508,00
7	001.028.061	CEA	UND	500	12,70	6.350,00
8	001.028.188	CH50	UND	500	27,80	13.900,00
9	001.028.292	CITOMEGLAVIRUS GM	UND	600	21,75	13.050,00
10	001.028.312	CK-MB	UND	120	4,10	492,00
11	001.028.313	CLORO	UND	480	2,80	1.368,00
12	001.028.074	CORTISOL	UND	500	15,70	7.850,00
13	001.028.311	CPK	UND	150	2,90	435,00
14	001.028.290	CROPOCULTURA	UND	500	17,40	8.700,00
15	001.031.036	CULTURA	Und	900	17,40	15.660,00
16	001.028.184	DHEAS	UND	500	14,80	7.400,00
17	001.031.005	EAS	Und	600	7,85	4.710,00
18	001.028.297	ELETROFORESE DAS HEMOGLOBINAS	UND	180	19,75	3.555,00
19	001.028.298	ELETROFORESE DAS PROTEINAS	UND	180	19,75	3.555,00
20	001.028.293	EPSTEIN BARR GM	UND	600	24,10	14.460,00
21	001.028.075	ESPERMÓGRAMA	UND	500	18,40	9.200,00
22	001.028.065	ESTRADOL	UND	500	12,80	6.400,00
23	001.028.054	ESTRÓOL	UND	500	15,45	7.725,00
24	001.028.181	ESTRONA	UND	500	15,45	7.725,00
25	001.028.193	FAN ANTICORPOS	UND	500	17,75	8.875,00
26	001.028.319	FAT - ABS	UND	240	9,90	2.376,00
27	001.028.300	FATOR REMATOIDE	UND	360	3,85	1.386,00
28	001.028.000	FERRITINA	UND	600	5,70	3.420,00
29	001.028.091	FERRITINA SERICA	Und	600	5,70	3.420,00
30	001.028.183	FRUTOSAMINA	UND	500	7,00	3.500,00
31	001.028.069	FSH	UND	500	9,35	4.675,00
32	001.028.295	HEMOGLOBINA GLUCADA	UND	840	5,40	4.536,00
33	001.028.309	HEPATITE ANTI HBC	UND	360	13,70	4.922,00
34	001.028.310	HEPATITE ANTI HBS	UND	360	12,70	4.572,00
35	001.028.308	HEPATITE B-HBSAG	UND	360	8,85	3.186,00
36	001.028.307	HEPATITE C	UND	360	17,70	6.372,00
37	001.040.015	HIDROXIPROGESTERONA	Und	500	24,80	12.400,00
38	001.040.017	HISTOPATOLOGICO PEÇA GRANDE	Und	800	113,40	90.720,00
39	001.040.016	HISTOPATOLOGICO PEÇA PEQUENA	Und	800	113,40	90.720,00
40	001.028.104	HIV	UND	360	12,90	4.644,00
41	001.028.067	IGE	UND	500	13,80	6.900,00
42	001.028.053	INSULINA	UND	700	12,75	8.925,00
43	001.028.314	LEPTOSPIROSE GM	UND	120	95,85	11.502,00
44	001.028.070	LH	UND	500	8,70	4.350,00
45	001.028.191	LITIOS	UND	500	12,00	6.000,00
46	001.028.301	MAGNEZIO	UND	600	2,80	1.680,00
47	001.028.046	MUCOPROTEINAS	UND	500	7,00	3.500,00
48	001.028.165	PARATORMONIO	UND	500	25,70	12.850,00
49	001.028.078	PEPTIDEO	UND	500	17,80	8.900,00
50	001.028.051	POTASSIO	UND	700	2,75	1.925,00
51	001.028.065	PROGESTERONA	UND	500	11,80	5.900,00
52	001.028.052	PROLACTINA	UND	600	11,80	7.080,00
53	001.028.056	PSA TOTAL E LIVRE	UND	800	12,90	10.320,00
54	001.028.296	RETICULOCITOS	UND	120	9,85	1.182,00
55	001.028.044	RUBEOLA	UND	600	27,70	16.620,00
56	001.028.187	SAT DE TRANSFERRINA	UND	500	3,90	1.950,00
57	001.028.303	SELENIO	UND	360	20,90	7.524,00
58	001.028.291	SETOTONINA	UND	240	54,70	13.128,00
59	001.028.050	SODIO	UND	700	2,85	1.995,00
60	001.028.320	T3 REVERSO	UND	240	54,70	13.128,00
61	001.028.056	T3 TOTAL	UND	600	4,80	2.880,00
62	001.028.058	T4 LIVRE	UND	850	4,80	4.080,00
63	001.028.057	T4 TOTAL	UND	850	4,80	4.080,00
64	001.028.315	TAPIT	UND	400	18,75	7.500,00
65	001.028.192	TESTOSTERONA	UND	500	10,90	5.450,00
66	001.028.185	TREOGLLOBULINA	UND	500	17,70	8.850,00
67	001.028.294	TOXOPLAMOSE GM	UND	600	23,60	14.160,00
68	001.031.037	TSA	Und	800	8,80	7.040,00
69	001.028.059	TSH	UND	800	4,80	3.840,00
70	001.028.105	VDRL	UND	600	5,75	3.450,00
71	001.028.306	VDR	UND	180	54,70	9.846,00
72	001.028.189	VITAMINA B12	UND	800	9,90	7.920,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 27 de abril de 2021.

JANINE PETRUTES PALAGR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	0214/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	000027/21
Origem	PREGAO PRESENCIAL N° 005/2021.	Ficha	1159
Datação	10.122.0323.2220.2220 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	CNPJ	04.168.271/0002-92
Fornecedor	100 000 EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIABA LTDA	Telefone	(32) 3466-1481
Endereço	AV COTRIL, 1904 - JAMAPARA - SAPUCAIA-RJ - CEP 25887-000.		

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de abril de 2021.

JANINE PETRUTES PALAGR

02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	0214/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	000027/21
Origem	PREGAO PRESENCIAL N° 005/2021.	Ficha	1159
Datação	10.122.0323.2220.2220 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	CNPJ	26.651.036/0001-29
Fornecedor	JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	Telefone	(22) 2566-6591
Endereço	AV WALTER VENDAS RODRIGUES, 01 - CAMPO BELO, BOM JARDIM-RJ - CEP 26660-000.		

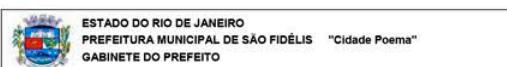
AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de abril de 2021.

JANINE PETRUTES PALAGR

02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000027/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021.	Ficha	1159
Dotação	10.122.0322.2220.2220 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	CNPJ	27.844.493/0001-00
Fornecedor	MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Telefone	(22) 2523-6822
Endereço	AV DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES, S/N - BOA VISTA - MIRACEMA-RJ - CEP:28460-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	005.002.125	MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 27.844.493/0001-00 AV DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES, S/N RJ116 - BOA VISTA, MIRACEMA - RJ, CEP: 28460-000 Telefone: (22) 2523-6822	LT	3000	35,00	105.000,00
2	005.001.182	Marca: AUDAX ALCOOL EM GEL, 45° LÍTRO	UNID	10000	6,00	60.000,00
3	005.002.113	Marca: PROLINK ALCOOL ETILICO 70% - EMBALAGEM DE 1L Na embalagem deverá constar dados de identificação do produto, n° de lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	LT	10000	6,85	68.500,00
4	005.002.124	Marca: CICLOFARM ALCOOL ETILICO HIDRATADO, EM GEL, 45° INPM	UNID	10000	8,50	85.000,00
5	021.001.503	Marca: LUAR ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM BICO RETO - 250 ML	UND	400	3,60	1.440,00
6	021.001.270	Marca: J PROLAB Colônia em polietileno. Frasco de 250ml. - FRASCO DE 1L	UNID	10000	21,60	216.000,00
8	005.001.184	Marca: AMARAL DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL EM UNID GEL Com reservatório 650ml.	UND	330	28,90	9.537,00
14	005.000.204	Marca: EXACTA SABONETE LÍQUIDO - FRASCO 1 LITRO	LT	10000	7,86	78.600,00
15	005.002.126	Marca: OSORNOGERM SACO PLÁSTICO DE 100 - 100 LITROS Pacote com 100 unidades.	PCT	1500	25,05	37.575,00
16	005.002.126	Marca: ARAKEN SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE DE 15	PCT	1500	10,60	15.900,00
		Total do Proponente				677.552,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de abril de 2021.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/19/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	Processo	000032/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021.	Ficha	1085
Dotação	04.122.0322.2142.2142 - MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA FROTA	CNPJ	07.738.442/0001-89
Fornecedor	F.V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	Telefone	(22) 9839-6851
Endereço	R Mario Seixas, 41 - PARQUE RODOVIÁRIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP:28051-310.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	007.008.222	F.V.EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 07.738.442/0001-89 R Mario Seixas, 41 - PARQUE RODOVIÁRIO, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP: 28051-310 Telefone: (22) 9839-6851	UNID	2	1.220,50	2.441,00
17	007.008.224	Marca: BOSCH AMORTECADOR DIANT. DO GOL/VOYAGE GIV/GIV 1.6 AT 2013	UNID	22	269,90	5.937,80
34	007.008.428	Marca: NAKATA ARRANQUE 1088557 24V	UNID	1	2.098,00	2.098,00
72	007.008.590	Marca: BOSCH ALIMENTADORA MBB 1722	UNID	3	1.772,90	5.318,70
76	007.008.287	Marca: BOSCH BOMBA DE COMBUSTÍVEL GOL/VOYAGE 2011 FLEX	UNID	5	205,98	1.029,90
80	007.008.291	Marca: BOSCH BOMBA HIDRÁULICA VW 1620	UNID	3	1.783,90	5.351,70
89	007.008.298	Marca: BOSCH BUCHA - D149079	UNID	12	98,32	1.179,84
109	007.008.247	Marca: RAVEN CARCAÇA DO ARRANQUE RENAULT MASTER 2019	UNID	4	724,90	2.899,60
123	007.007.638	Marca: EURO CLINDRI FREIO 20" DIANTEIRO	UND	10	219,85	2.198,50
132	007.008.236	Marca: FORTEC COMANDO DE SETA RENAULT MASTER 2019	UNID	4	509,90	2.039,60
133	007.008.237	Marca: KOSTAL COMANDO DE SETA STRADA 2020	UNID	4	406,90	1.627,60
140	007.007.671	Marca: KOSTAL CONJUNTO COROA PINHÃO MBB 1722 OF	UND	2	3.022,00	6.044,00
153	007.008.346	Marca: EUROTECH CORREIA O.U.84278183	UNID	4	43,10	172,40
168	007.008.354	Marca: CONTITECH EXO - CONJ. NOTA 1-319063AO	UNID	8	606,00	4.848,00

169	007.008.355	Marca: ORIGINAL EXO - DIFERENCIAL 144462A0	UNID	2	1.921,00	3.842,00
170	007.008.356	Marca: ORIGINAL EXO - RODA 144463A0	UNID	4	670,00	2.680,00
183	007.008.655	Marca: ORIGINAL ESCAPAMENTO COMPLETO GOL/VOYAGE	UNID	10	467,50	4.675,00
240	007.008.390	Marca: CAMBIAMENTO HELICE DO MOTOR COM EMBREAGEM VISCOSA OM 923	UNID	2	2.195,00	4.390,00
265	007.007.659	Marca: BOG WARNER ORIGINAL JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO MBB OF 1722	UND	6	233,70	1.402,20
362	007.008.017	Marca: PLUR MOLA PARABÓLICA 2" DIANTEIRA VW 8 140	UNID	6	569,00	3.414,00
365	007.008.630	Marca: FABRINI MOTOR DE PARTIDA ARRANQUE VOYAGE G5, G6 2014 UNID EM DIANTE	UNID	6	825,00	4.950,00
533	007.008.560	Marca: VALEO TURBINA MOTOR DAILY C7D-16	UNID	1	1.750,00	1.750,00
534	007.008.561	Marca: INTERMUNDI TURBOCOMPRESSOR - CONJ "NOTA 2" 148571A0	UNID	2	1.610,00	3.220,00
545	007.008.571	Marca: BIAGO VEDADOR-077022	UNID	6	103,00	618,00
547	007.008.573	Marca: SABÓ VEDADOR - 148939	UNID	6	335,00	2.010,00
548	007.008.574	Marca: SABÓ VEDADOR - 148940A0	UNID	4	307,50	1.230,00
		Marca: SABÓ Total do Proponente				78.967,84

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 26 de abril de 2021.

JOELSON BRANDÃO MENEZES
02/19/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

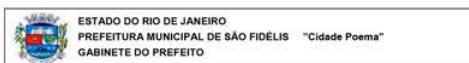
Órgão	02/19/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	Processo	000032/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021.	Ficha	1085
Dotação	04.122.0322.2142.2142 - MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA FROTA	CNPJ	15.658.168/0001-66
Fornecedor	LIZ LIX EMPREENDIMENTOS EIRELI	Telefone	(22) 9929-7495
Endereço	EST JÚLIO GOMES MARINHEIRO, 118 - ESPIADOR - SAO FRANCISCO DE ITABAPABA - RJ, CEP: 28230-000		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/19/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	Processo	000032/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021.	Ficha	1085
Dotação	04.122.0322.2142.2142 - MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA FROTA	CNPJ	15.658.168/0001-66
Fornecedor	LIZ LIX EMPREENDIMENTOS EIRELI	Telefone	(22) 9929-7495
Endereço	EST JÚLIO GOMES MARINHEIRO, 118 - ESPIADOR - SAO FRANCISCO DE ITABAPABA - RJ, CEP: 28230-000		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	007.007.672	Marca: CORVEN AMORTECADOR TRASEIRO MBB OF 1722	UND	8	224,20	1.793,60
74	007.007.653	Marca: BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR 366 LA	UND	4	591,90	2.367,60
75	007.008.285	Marca: INDISA BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR OM 923 924 MOTOR	UND	4	504,90	2.019,60
77	007.008.288	Marca: INDISA BOMBA DE INJEÇÃO DE ARLA MBB 2728	UND	1	5.232,50	5.232,50
93	007.008.308	Marca: LNG CABECOTE DO MOTOR AGRALE VOLARE M.A 84	UND	4	1.406,00	5.624,00
108	007.008.317	Marca: REX CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA 2F VW 13180-15179	UND	2	7.140,90	14.281,80
138	007.008.336	Marca: LNG CONJUNTO COROA E PINHÃO 13180E-15179UNID	UND	2	3.237,00	6.474,00
171	007.007.658	Marca: REX COMANDO VALVULA MOTOR MBB 366 LA	UND	2	1.732,00	3.464,00
172	007.008.357	Marca: REX COMANDO VALVULA MOTOR MBB OM923	UND	2	1.732,00	3.464,00
173	007.007.657	Marca: REX VIBRACRIMOM DO MOTOR MBB 366 LA	UND	2	4.730,00	9.460,00
256	007.008.398	Marca: SURIN JOGO DE ESCOVA DO MOTOR				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
 GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	Processo
02/18/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	000032/21
Origem:	Ficha 1065
Destinação:	04.122.032.214.2.591.42 - MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA PROTA
Fornecedor:	M S P BATISTA COMERCIO & SERVICOS LTDA
Endereço:	R PRINCIPAL, 12 - MANGUINHOS - SAO FRANCISCO DE ITABAPABA-RJ - CEP.26230-000.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5403		M S P BATISTA COMERCIO & SERVICOS LTDA CNPJ: 33.559.542/0001-58 P.R.F. RUA MANGUINHOS, 12 - MANGUINHOS, SAO FRANCISCO DE ITABAPABA - RJ, CEP: 26230-000 Telefone: (22) 27394295				
18	007.008.074	AMORTECEDOR DIANTEIRO AMBULÂNCIA RENAULT	Und	2	409,90	819,80
19	007.007.645	AMORTECEDOR DIANTEIRO MBB OF 1620	Und	8	187,95	1.503,60
20	007.007.672	AMORTECEDOR DIANTEIRO MBB OF 1722	Und	8	187,95	1.503,60
22	007.008.075	AMORTECEDOR TRASEIRO AMBULÂNCIA RENAULT	Und	2	319,90	639,80
23	007.007.645	AMORTECEDOR TRASEIRO MBB OF 1620	Und	8	189,95	1.519,60
33	007.008.010	BARA 32 - BALDE DE 20L	UND	20	49,95	999,00
41	007.008.003	BARRA/ARAME PARA FIXAÇÃO DAS LONAS DE FREIO PCT C/1 UNID	UND	6000	0,10	600,00
58	007.007.641	BARRA DE DIREÇÃO CURTA	UND	3	362,50	1.087,50
69	007.008.585	BICO INJETOR MBB 1722	UND	12	603,90	7.246,80
78	007.008.259	BOMBA HIDRÁULICA CONSTELLATION	UND	2	809,00	1.618,00
94	007.007.656	CABECOTE DO MOTOR COMPLETO MBB 366 LA	UND	2	2.204,00	4.408,00
100	007.007.723	CABO ALCANHAMENTO ALAVANCA VW 13180 MMVW CONT	UND	2	54,90	109,80
106	007.008.588	CAIXA CAMBIO MBB 1722 G55	UND	1	23.170,00	23.170,00
119	007.008.405	CILINDRO DE EMBREAGEM 6QE/T21388AAD	UND	5	171,00	855,00
122	007.007.637	CILINDRO TRISTOP 20X30 TRASEIRO	UND	10	469,90	4.699,00
134	007.008.332	COMPRESSOR AR LK 38 COM POLIA REFRIGERADO A UNID ÁGUA MBB 1619	UND	2	1.021,00	2.042,00
135	007.008.333	COMPRESSOR AR LK 38 VW 13180 CONSTELATION	UND	2	1.179,00	2.358,00
136	007.008.334	COMPRESSOR AR LK COM POLIA REFRIGERADO A UNID ÁGUA MBB 1721	UND	2	2.260,50	4.521,00
137	007.008.335	COMPRESSOR AR MBB 2728	UND	1	3.255,70	3.255,70
141	007.008.337	CONJUNTO DE VALVULA APU MBB 2728	UND	1	2.393,52	2.393,52
156	007.007.642	CRUZETA TRANSMISSÃO MBB 1620OF	UND	6	148,80	892,80
157	007.007.669	CRUZETA TRANSMISSÃO MBB 1722 OF	UND	6	148,95	893,70
158	007.008.347	CRUZETA TRANSMISSÃO VW 13180-13180E-15179	UND	6	137,85	827,10
160	007.007.690	CUICA DE FREIO DIANTEIRA 24° CONSTELATION	UND	6	114,00	684,00
161	007.007.689	CUICA DE FREIO TRASEIRA 24X30 VW CONSTELATION	UND	6	247,94	1.487,64
200	007.008.375	FILTRO COMBUSTÍVEL ONIBUS VW MAN 15.189	UND	4	86,95	347,80
211	007.008.072	FILTRO DE ÓLEO AMBULÂNCIA RENAULT	UND	4	39,85	159,40
216	007.008.381	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE ONIBUS VW MAN 15.18	UND	8	79,95	639,60
217	007.008.382	FILTRO SEDIMENTADOR ONIBUS VW MAN 15.189	UND	8	244,53	1.956,24
222	007.000.369	GRAMPO DE MOLA 18 X 72 X 220 D	UND	10	16,90	169,00
223	007.007.740	GRAMPO DE MOLA 18 X 72 X 240 D	UND	10	22,90	229,00
224	007.000.370	GRAMPO DE MOLA 18 X 82 X 260 D	UND	10	25,90	259,00
225	007.000.370	GRAMPO DE MOLA 3/4" X 82 X 500 D	UND	10	47,95	479,50
226	007.000.374	GRAMPO DE MOLA 5/8" X 72 X 240 D	UND	10	20,90	209,00
227	007.000.370	GRAMPO DE MOLA 5/8" X 82 X 360 D	UND	10	26,90	269,00
228	007.000.376	GRAMPO DE MOLA 5/8" X 82 X 420 D	UND	10	29,90	299,00
229	007.000.377	GRAMPO DE MOLA 7/8" X 82 X 520 D	UND	10	62,90	629,00
230	007.000.379	GRAMPO DE MOLA 9/16" X 62 X 200 D	UND	10	20,95	209,50
231	007.000.380	GRAMPO PI CARROCEIRA 3/4" COMPLETO	UND	10	77,95	779,50
235	007.007.741	GRAXERA CURVA 10 MM 3/8"	UND	30	1,95	58,50
236	007.000.391	GRAXERA CURVA 10MM 90°	UND	30	3,50	105,00
237	007.000.382	GRAXERA CURVA 8 MM 90°	UND	30	3,50	105,00
238	007.000.388	GRAXERA RETA 8MM	UND	30	1,75	52,50
251	007.008.394	ISOLADOR 117844AO	UND	4	19,90	79,60
252	007.008.395	JG EMBUCHAMENTO 13.130/13.180 STD 4079	UND	4	439,80	1.759,20
254	007.008.013	JG EMBUCHAMENTO 8.140/8 150 200 STD	UND	3	206,90	620,70
255	007.008.397	JOGO-JUNTA UNIVERSAL 144278AD	UND	2	264,90	529,80
257	007.008.073	JOGO DE LONA DE FREIO AMBULÂNCIA RENAULT	UND	2	139,90	279,80
260	007.007.630	JOGO DE LONA FREIO DIANTEIRO MBB OF 1620	UND	6	178,83	1.072,98
261	007.007.660	JOGO DE LONA FREIO DIANTEIRO MBB OF 1722	UND	6	189,60	1.138,60
262	007.008.402	JOGO DE LONA FREIO DIANTEIRO VW 13180 2001	UND	6	184,90	1.109,40

263	007.008.403	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRA MBB 2728	UND	2	250,90	501,80
273	007.008.400	JOGO LONA FREIO TRASEIRO ONIBUS VW MAN 15,18	UND	6	174,90	1.049,40
274	007.008.405	JOGO REPARO "NOTA" - D149738	UND	4	167,30	669,20
275	007.008.410	JUMELO DE MOLA DIANTEIRO MB 1313 1620 1633	UND	6	54,95	329,70
276	007.008.411	JUMELO DE MOLA DIANTEIRO MB 608/709	UND	6	74,90	449,40
277	007.007.583	JUNTA DA VALVULA TERMOSTATICA	UND	6	9,95	59,70
286	007.008.423	KIT EMBREAGEM CAMINHO VW 13180 CONSTELLATION ANO 2009	UND	3	381,90	1.145,70
287	007.008.424	KIT EMBREAGEM MBB 2728	UND	1	2.428,80	2.428,80
293	007.008.429	KIT VEDAÇÃO CILINDRO LEVANTI 84257322	UND	4	218,87	875,48
294	007.007.601	KIT VEDAÇÃO CILINDRO SAPATA	UND	6	204,90	1.229,40
350	007.008.587	KIT MOLDE MOTOR MBB OM624	UND	2	6.620,00	13.240,00
351	007.007.745	MOLA 5° DIANT. FACAÇÃO VW 26310 (44X9/77X4")	UND	6	122,00	732,00
352	007.008.456	MOLA 5° DIANT. FORD CARGO VW 17 210/299	UND	6	149,00	894,00
354	007.000.430	MOLA DO GANCHO PI TAMPA CAÇAMBAS	UND	10	44,00	440,00
355	007.008.458	MOLA DO PATIM FREIO DINANTIRAS MB 131815/181932	UND	20	15,81	316,20
356	007.000.432	MOLA MESTRE CONTRA FEIXE VW/FORD15TN	UND	6	351,00	2.106,00
357	007.008.459	MOLA MESTRE DIANTEIRO VW 17 210/299	UND	6	273,00	1.638,00
358	007.008.460	MOLA MESTRE DIANTEIRO TRASEIRA VW 8/149	UND	6	345,69	2.074,14
359	007.008.461	MOLA MESTRE DIANTEIRA VW 16 170/13179	UND	6	308,00	1.848,00
360	007.008.462	MOLA MESTRE DIANTEIRA VW 6 90 / 79	UND	6	267,00	1.722,00
361	007.008.463	MOLA MESTRE DIANTEIRO TRASEIRA VW 8/149	UND	6	178,64	1.071,84
363	007.008.473	PAR AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 13179	UND	6	288,00	1.728,00
366	007.008.463	PARA-CHOQUE TRASEIRO COMPLETO VOYAGE	UND	3	242,00	726,00
403	007.008.071	PASTILHA DE FREIO AMBULÂNCIA RENAULT	UND	4	134,98	539,92
428	007.008.498	PONTA DE PONTEIRA DE DIREÇÃO LD VW 15189	UND	6	218,00	1.308,00
429	007.008.499	PONTA DE PONTEIRA DE DIREÇÃO LE VW 15189	UND	6	218,00	1.308,00
430	007.008.500	PONTA DE PONTEIRA DE DIREÇÃO LD 13180, 13180E, 15179	UND	6	218,00	1.308,00
431	007.008.501	PONTA DE PONTEIRA DE DIREÇÃO LE VW 13180, 13180E, 15179	UND	6	218,00	1.308,00
432	007.007.667	PONTA DE PONTEIRA DIREÇÃO LD MBB	UND	6	199,00	1.194,00
433	007.008.502	PONTA DE PONTEIRA DIREÇÃO MBB 1619	UND	2	209,00	418,00
434	007.007.640	PONTA DE PONTEIRA DIREÇÃO LE MBB 1620	UND	6	229,00	1.374,00
435	007.007.668	PONTA DE PONTEIRA DIREÇÃO LE MBB 1722	UND	6	199,00	1.194,00
463	007.008.525	ROLAMENTO CENTRAL COM SUPORTE 45MM VW 13180, 13180E, 15179	UND	8	147,00	1.176,00
464	007.008.526	ROLAMENTO CENTRAL COM SUPORTE 45MM VW 15189	UND	8	147,00	1.176,00
465	007.007.543	ROLAMENTO CENTRAL MBB 1620OF	UND	8	147,00	1.176,00
466	007.007.570	ROLAMENTO CENTRAL MBB 1722 OF	UND	8	147,00	1.176,00
472	007.007.648	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA MBB OF 1620	UND	6	174,00	1.044,00
473	007.007.675	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA MBB OF 1722	UND	6	174,00	1.044,00
474	007.007.647	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA MBB OF 1620	UND	6	174,00	1.044,00
475	007.007.674	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA MBB OF 1722	UND	6	257,50	1.54

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

520	007.000.534 TERMINAL DA BARRA MB 1518/1938 L. ESQUERDO	UNID	6	119,00	714,00	39	007.008.231 ARRANQUE STRADA 2020	UNID	1	963,00	963,00
521	007.000.533 TERMINAL DA BARRA MB 1518/1638 L. DIREITO	UNID	6	119,00	714,00	40	007.008.229 ARRANQUE VIRTUS 2019	UNID	1	1431,00	1431,00
522	007.008.554 TRANSMISSÃO ANGULAR 09089	UNID	6	140,00	840,00	53	007.008.275 AUTOMATICO DO ARRANQUE 13180 ANO 2009	UNID	4	217,50	870,00
523	Marca: NAKATA					54	007.008.276 AUTOMATICO DO ARRANQUE GOL 2009	UNID	4	93,90	375,60
524	Marca: ZF					55	007.008.250 AUTOMATICO DO ARRANQUE RENAULT MASTER 2019 UNID	UNID	4	177,95	711,80
525	Marca: TRAVA ARANHA 12170/13179	UNID	10	13,50	135,00	56	007.008.251 AUTOMATICO DO ARRANQUE STRADA 2020	UNID	1	138,90	138,90
526	Marca: ORIGINAL					57	007.008.252 AUTOMATICO DO ARRANQUE VIRTUS 2018	UNID	1	189,95	189,95
527	Marca: ORIGINAL TUBO QUADRADO INDUSTRIAL 100X100X3/16" PMT	UNID	4	47,50	190,00	59	007.008.019 BATERIA 100 AMPERES COM INMETRO ACIMA DE 550A DE CORRENTE DE PARTIDA	UNID	20	575,00	11.500,00
528	Marca: OBRAMAX					60	007.008.018 BATERIA 150 AMPERES COM INMETRO ACIMA DE 650A DE CORRENTE DE PARTIDA	UNID	20	692,50	13.850,00
529	Marca: OBGRAMAX TURBINA DO MOTOR MBB 36GLA	Und	2	2.010,00	4.020,00	61	007.008.020 BATERIA 60 AMPERES COM INMETRO ACIMA DE 400A UNID DE CORRENTE DE PARTIDA	UNID	30	283,30	8.499,00
530	Marca: BAGIO					62	007.008.631 BATERIA DE 70A COM INMETRO ACIMA 500A	UNID	5	385,00	1.925,00
531	Marca: BAGIO UNIDADE INJETORA MB80M	UNID	12	1.521,63	18.259,56	63	007.008.361 BATERIA DE 90A (BAIXA) COM INMETRO ACIMA DE 500A CORRENTE DE PARTIDA	UND	12	657,00	7.884,00
532	Marca: BAGIO VALVULA DE DRENO 8140 CO WABCO	UNID	3	379,00	1.137,00	64	007.007.718 BENDIX DO ARRANQUE CATERPILLAR MOTONIVELADORA	UND	2	304,85	609,70
533	Marca: BAGIO VALVULA FREIO MAO MBB 1620	Und	3	524,70	1.574,10	65	007.008.281 BENDIX DO ARRANQUE DA KOMBI 2010	UNID	2	89,95	179,90
534	Marca: BAGIO VALVULA FREIO MAO MBB 1722	Und	3	524,70	1.574,10	66	007.008.282 BENDIX DO ARRANQUE DO CAMINHO VW 13180 2009 UNID	UND	2	164,80	329,60
535	Marca: BAGIO VALVULA PEDAL DE FREIO VW 13180 E 15179	UNID	3	435,60	1.306,80	67	007.007.273 BENDIX DO ARRANQUE DO GOL 1.6 AT POWER 2010 Und	UND	2	96,95	193,90
536	Marca: BAGIO VALVULA PEDAL DE FREIO VW 13180 E 15179	UNID	2	436,92	873,84	68	007.007.333 BENDIX DO ARRANQUE DO GOL 1.6 AT POWER 2014 Und	UND	4	96,95	387,80
537	Marca: BAGIO VALVULA PEDAL DE FREIO VW 13180 E 15179	UNID	2	295,50	531,00	70	007.008.283 BOMBINA DE IONIZAÇÃO DO GOLSAVERIO 1.6 2011	UNID	1	154,95	154,95
538	Marca: BAGIO VALVULA PEDAL DE FREIO VW 13180 E 15179	UNID	3	295,50	877,50	71	007.008.415 BOMBA 5VU06422154 2 SAÍDAS	UNID	4	692,99	2.771,96
539	Marca: BAGIO VALVULA PEDAL DE FREIO VW 13180 E 15179	UNID	3	295,50	877,50	81	007.008.290 BOMBA HIDRÁULICA VW 1721	UNID	3	1.785,00	5.355,00
540	Marca: BAGIO VALVULA PEDAL DE FREIO VW 13180 E 15179	UNID	2	295,50	877,50	84	007.008.295 BOMBAS DE COMBUSTÍVEL GOL/VOYAGE G7 COMPLETA	UNID	5	223,00	1.115,00
541	Marca: BAGIO VALVULA PEDAL VW 13180 2001	UNID	2	295,50	531,00	85	Marca: EURO				
542	Marca: BAGIO VALVULA RELE FREIO MAO MBB 1620	Und	6	295,50	1.773,00	91	007.008.413 BUZINA 12V DUPLA	UNID	10	30,50	305,00
543	Marca: BAGIO VALVULA RELE FREIO MAO MBB 1722	Und	6	295,50	1.257,00	92	007.008.407 CABOCOTE COMPLETO COM VÁLVULAS GOL/VOYAGE UNID 1.6 2017	UND	4	1.683,00	6.732,00
544	Marca: BAGIO VALVULA TERMOSTÁTICA 84303460	UNID	4	138,00	552,00	95	007.008.309 CABOCOTE DO MOTOR COMPLETO MBB OM 923	UNID	2	2.205,00	4.410,00
545	Marca: BAGIO VELA DE IGNICAO GOL 2011	UNID	10	28,50	285,00	101	007.008.314 CABO DE EMBREAGEM DA KOMBI 2010/1.3	UNID	5	32,90	164,50
546	Marca: BAGIO VELA DE IGNICAO GOL/VOYAGE G7	UNID	20	29,50	590,00	102	007.008.662 CABO DE FREIO DE MAO GOL/VOYAGE	UNID	8	18,95	151,60
547	Marca: BAGIO VELA DE IGNICAO VIRTUS 2018	UNID	1	64,50	64,50	103	007.008.315 CABO DE VELA DA KOMBI 2011	UNID	2	139,95	279,00
548	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB 366 LA	Und	3	878,50	2.635,50	104	007.008.316 CABO DE VELA DO GOL/SAVERIO 1.6 2011	UNID	4	143,95	575,80
549	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923	UNID	3	878,50	2.635,50	105	007.008.565 CABO DE VELAS GOL/VOYAGE G7	UNID	20	129,95	2.599,00
550	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923 Total do Proponente				218.056,60	107	007.007.266 CAIXA DE DIREÇÃO DA KOMBI	UND	1	749,00	749,00
551	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB 366 LA	Und	3	878,50	2.635,50	110	007.008.249 CARCAÇA DO ARRANQUE STRADA 2020	UNID	1	434,00	434,00
552	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923	UNID	3	878,50	2.635,50	111	007.008.249 CARCAÇA DO ARRANQUE VIRTUS 2018	UNID	1	615,00	615,00
553	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923	UND	3	878,50	2.635,50	114	007.008.320 CEBOILA DE RE GOL 2006	UNID	4	45,00	180,00
554	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923	UND	3	878,50	2.635,50	115	007.007.267 CEBOILA DE RE MICRO ONIBUS	UND	2	102,00	204,00
555	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923	UND	3	878,50	2.635,50	116	007.008.321 CEBOILA DE RE SAVERIO 1.6 2010	UND	5	36,90	184,50
556	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923	UND	3	878,50	2.635,50	117	007.007.327 CEBOILA RADADOR 3 PINOS VW	UND	3	43,95	131,85
557	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923	UND	3	878,50	2.635,50	118	007.000.665 CLINORÔ DE FREIO DA RODA TRASEIRA GOL/VOYAGE	UND	4	36,90	147,60
558	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923	UND	3	878,50	2.635,50	121	007.008.069 CLINORÔ DE FREIO DA RODA TRASEIRA GOL/VOYAGE	UND	4	36,95	147,80
559	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923	UND	3	878,50	2.635,50	126	007.008.325 COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA DO GOL G IV/GV	UND	10	36,95	369,50
560	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923	UND	3	878,50	2.635,50	127	007.008.327 COMANDO DE SETA 255601H06A	UND	2	720,80	1.441,60
561	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923	UND	3	878,50	2.635,50	128	007.008.328 COMANDO DE SETA 5U0095310A989	UND	4	179,90	719,60
562	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923	UND	3	878,50	2.635,50	129	007.008.329 COMANDO DE SETA CITROEN JUNPER 2011	UND	3	510,80	1.532,40
563	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923	UND	3	878,50	2.635,50	130	007.008.330 COMANDO DE SETA MICRO ONIBUS VW 15190 2011	UND	3	488,00	1.464,00
564	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923	UND	3	878,50	2.635,50	131	007.008.331 COMANDO DE SETA PEUGEOT BOXER 2008	UND	3	544,00	1.632,00
565	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923	UND	3	878,50	2.635,50	139	007.007.644 CONJUNTO COROA PINHÃO MBB 1620 OF	UND	2	3.023,00	6.046,00
566	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923	UND	3	878,50	2.635,50	148	007.008.342 CORREA 6PK1200	UND	20	53,90	1.078,00
567	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923	UND	3	878,50	2.635,50	149	007.008.343 CORREA DENTADA DO SAVEIRO/GOL 1.6 2011	UND	5	70,90	354,50
568	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923	UND	3	878,50	2.635,50	150	007.008.344 CORREA DENTADA GOL 64, G5, G6, VOYAGE G4/G5; UNID Q2	UND	20	69,95	1.399,00
569	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923	UND	3	878,50	2.635,50	151	007.008.650 CORREA DENTADA SPIN	UND	2	109,95	219,90
570	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923	UND	3	878,50	2.635,50	152	007.008.059 CORREA DO AR CONDICIONADO GOL/VOYAGE	UND	4	56,90	227,60
571	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923	UND	3	878,50	2.635,50	174	007.008.358 EXO VIRABREGUM DO MOTOR MBB OM 923	UND	2	4.725,00	9.450,00
572	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923	UND	3	878,50	2.635,50	177	007.008.361 EMBUCHAMENTO COMPLETO DA KOMBI 1.4 2009	UND	2	417,00	834,00
573	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923	UND	3	878,50	2.635,50	184	007.008.654 ESCAPAMENTO COMPLETO SPIN	UND	1	470,00	470,00
574	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923	UND	3	878,50	2.635,50	185	007.008.371 ESTATOR ALTERNADOR GOL F00BL1765 120A	UND	1	335,00	335,00
575	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923	UND	3	878,50	2.635,50	186	007.008.369 ESTATOR DO ALTERNADOR 16350143 ISKRA 94MM 120A NW	UND	1	545,50	545,50
576	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923	UND	3	878,50	2.635,50	187	007.008.366 ESTATOR DO ALTERNADOR DA KOMBI 2009	UND	2	184,20	368,40
577	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923	UND	3	878,50	2.635,50	188	007.008.367 ESTATOR DO ALTERNADOR DO CAMINHÃO VW 13180 UNID ANO 2009	UND	2	409,00	818,00
578	Marca: BAGIO VOLANTE MOTOR MBB OM 923	UND	3	878,50	2.635,50	189	007.008.368 ESTATOR DO ALTERNADOR DO FIAT DUCATO 2010 UNID 150A	UND	2	291,00	582,00

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

190	007.008.370 ESTATÓR DO ALTERNADOR DO TRATOR CASE 11254514319/2 104MM 125A	UNID	1	516,00	516,00		306	007.008.434 LANTERNA TRASEIRA DO GOL G7	UNID	8	100,50	804,00	
191	007.008.372 KIT CORREIA DA CORREIA DO ALTERNADOR POLO V 1.6 2012/2014 GOL/VOYAGE/POLO/PARATI/SAVEIRO	UNID	4	159,30	637,20		307	007.008.435 LANTERNA TRASEIRA DO MICRO ONIBUS IVECO 2012 UNID	4	193,00	772,00		
192	007.008.373 ESTICADOR DA CORREIA DO MOTOR GOL/VOYAGE/POLO/PARATI/SAVEIRO 1.6 ANO 2019/2010	UNID	1	144,90	144,90		308	007.008.436 LANTERNA TRASEIRA DO MICRO ONIBUS VOLARE 2012	4	193,00	772,00		
193	007.008.233 FAROL 2650077897L LE	UNID	4	1.254,00	5.016,00		309	007.007.394 LANTERNA TRASEIRA DO NISSAN MARCH 2015 LADO DIREITO	2	235,00	470,00		
194	007.008.232 FAROL 2650077867R	UNID	4	1.264,00	5.056,00		310	007.007.389 LANTERNA TRASEIRA DO NISSAN MARCH 2015 LADO ESQUERDO	2	235,00	470,00		
195	007.008.374 FAROL DO NISSAN MARCH 2015 LADO ESQUERDO	UNID	2	389,45	778,90		311	007.007.381 LANTERNA TRASEIRA DO NISSAN VERSA 2015 LADO DIREITO	2	570,00	1.140,00		
196	007.007.378 FAROL DO NISSAN VERSA 2015 LADO DIREITO	Unid	2	529,00	1.058,00		312	007.007.380 LANTERNA TRASEIRA DO NISSAN VERSA 2015 LADO ESQUERDO	2	570,00	1.140,00		
197	007.007.379 FAROL DO NISSAN VERSA 2015 LADO ESQUERDO	Unid	2	529,00	1.058,00		313	007.008.437 LANTERNA TRASEIRA DO ONIBUS 15190 VW ANO 2011UNID	4	123,00	492,00		
198	007.000.632 FAROL LD VOYAGE 05, G6 EM DIANTE	UNID	4	319,00	1.276,00		314	007.001.413 LANTERNA TRASEIRA DO PEUGEOT BOXER	UNID	4	395,00	1.580,00	
199	007.000.633 FAROL LE VOYAGE 05, G6 EM DIANTE	UNID	4	319,45	1.277,80		315	007.008.438 LANTERNA TRASEIRA DO POLO SEDAN 1.6 2013/13	UNID	2	230,00	464,00	
200	007.006.057 FILTRO DE AR CONDICIONADO GOL/VOYAGE	UNID	8	29,50	236,00		316	007.001.415 LANTERNA TRASEIRA DO RENAULT LOGAN	UNID	2	284,00	568,00	
203	007.008.056 FILTRO DE AR DO MOTOR GOL/VOYAGE	UNID	20	43,90	878,00		317	007.000.639 LANTERNA TRASEIRA GOL	UNID	2	69,50	139,00	
204	007.008.377 FILTRO DE AR NISSAN/VERSA 2014	UNID	4	59,50	238,00		318	007.008.234 LANTERNA TRASEIRA RENAULT MASTER 2019 LD	UNID	4	564,00	2.256,00	
208	007.000.659 FILTRO DE COMBUSTÍVEL GOL/VOYAGE	UNID	10	19,50	195,00		319	007.008.235 LANTERNA TRASEIRA RENAULT MASTER 2019 LE	UNID	4	565,00	2.260,00	
209	007.008.378 FILTRO DE COMBUSTÍVEL NISSAN/VERSA 16 SV 2014	UNID	4	38,50	154,00		320	007.008.439 LANTERNA TRASEIRA SAVEIRO ANO 2011	UNID	2	83,50	167,00	
212	007.008.380 FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR GOL/SAVEIRO 1.6 2012/2013	UNID	30	16,90	507,00		321	007.008.440 LANTERNA TRASEIRA SPIN 2013	UNID	2	275,00	550,00	
213	007.008.060 FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR VOYAGE	Unid	10	17,95	179,50		322	007.008.055 LANTERNA TRASEIRA VOYAGE	UNID	2	149,00	298,00	
214	007.000.651 FILTRO DE ÓLEO GOL 05, G6, VOYAGE	UNID	12	19,00	228,00		323	007.008.441 LANTERNA TRASEIRA VOYAGE 1.6 2013	UNID	4	174,50	698,00	
215	007.008.078 FILTRO DO AR CONDICIONADO GOL/VOYAGE	Unid	8	35,90	287,20		324	007.008.442 MACANECA DE LEVANTAR VIDRO DA PORTA CAMINHÃO VW 13180 ANO 2009	UNID	2	6,90	13,80	
232	007.008.387 GRAXA PI ROLAMENTO MP1	UNID	50	25,80	1.290,00		325	007.001.423 MACANEATAS EXTERNAS - SAVEIRO - 2010- COM CHAVE	UNID	6	80,90	485,40	
239	007.007.655 HELICE DO MOTOR COM EMBREAGEM VISCOSE	Unid	4	2.099,00	8.278,00		346	007.008.453 MACUINA DE LEVANTAR VIDRO DA PORTA LD DIREITO CAMINHÃO VW 13180 ANO 2009	UNID	4	71,00	284,00	
241	007.008.279 INDUZIDO 026/2005/2502 163MM 20 DENTES 24V	UNID	2	499,00	998,00		347	007.008.454 MACUINA DE LEVANTAR VIDRO DA PORTA LD ESQUERDO CAMINHÃO VW 13180 ANO 2009	UNID	4	71,50	286,00	
242	007.008.260 INDUZIDO 16340695 ISKRA 10 DENTES 33 LAMINAS	UNID	2	779,90	1.559,80		348	007.008.455 MACUINA DE LEVANTAR VIDRO DO CAMINHÃO VW 13180 ANO 2001	UNID	1	113,50	113,50	
243	007.008.278 INDUZIDO 35260693 K01197 168MM 12 DENTES	UNID	2	399,90	799,80		349	007.008.030 MACUINA DE LEVANTAR VIDRO DO CAMINHÃO VW 13180 ANO 2002 LADO ESQUERDO	UNID	1	113,50	113,50	
244	007.008.277 INDUZIDO 6033AD1104/061 140MM 14 DENTES	UNID	4	399,90	1.599,60		353	007.008.457 MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA SAVEIRO 2009	UNID	2	109,00	218,00	
245	007.008.391 INDUZIDO DO ARANQUE - KOMBI 1.3	UNID	2	179,90	359,80		366	007.008.469 MOTOR ELET MARCOPOLI,VOLARE,NEOBUS,CAIO 24V 58W 01308215412	UNID	3	829,00	2.487,00	
246	007.008.244 INDUZIDO DO ARANQUE RENAULT MASTER 2019	UNID	4	499,90	1.999,60		367	007.007.395 MOTOR LIMPADOR DO PARABRISA C/ BRAÇO E ARTICULAÇÕES GOL/SAVEIRO GV	Unid	2	403,00	806,00	
247	007.008.246 INDUZIDO DO ARANQUE: VIRTUS 2018	UNID	1	417,00	417,00		368	007.001.440 MOTOR LIMPADOR, BRAÇOS E PALHETAS PEUGEOT BOXER 2000	UNID	2	595,00	1.190,00	
248	007.008.392 INDUZIDO DO ARANQUE GOL 2012 1.5	UNID	2	229,90	459,80		369	007.008.465 MOTOR VENTILADOR RADIORAD COM DEFLETOR UNIVERSAL	UNID	2	868,00	1.736,00	
249	007.008.245 INDUZIDO DO ARANQUE STRADA 2020	UNID	1	199,00	199,00		371	007.008.467 ÓLEO DE FREIO 500ML DOT 4	UNID	40	16,50	660,00	
250	007.008.393 INTERRUPTOR DO FAROL SU0941431ABB RETRO	UNID	4	236,10	944,40		372	007.008.254 PAMEL FRONTAL 625006894R	UNID	1	1.166,00	1.166,00	
253	007.008.396 JOGO DE SAPATA DE FREIO 8.14/08 150/2000 (2X)3154	UNID	3	206,90	620,70		373	007.008.468 PALETA DO LIMPADOR DE PARA BRISA GOL ANO 2011UNID	4	34,00	136,00		
258	007.008.401 JOGO DE LONA DE FREIO GOL/VOYAGE 2010	UNID	5	40,95	204,75		374	007.008.469 PALETA DO LIMPADOR DE PARABRISA CAMINHÃO VW UND FORD CARGO ANO 2008	UNID	4	70,50	282,00	
259	007.008.401 JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO VW ANO 2009	UNID	6	244,50	1.467,00		375	007.008.021 PALETA DO LIMPADOR DE PARABRISA CAMINHÃO VW UND 13180 ANO 2002	UNID	6	73,50	441,00	
264	007.007.629 JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO MBB OF 1620	Unid	6	197,94	1.187,64		376	007.008.022 PALETA DO LIMPADOR DE PARABRISA CAMINHÃO VW UND 13180 ANO 2010	UNID	6	73,50	441,00	
266	007.008.401 JOGO DE PASTILHA DE FREIO NISSAN/VERSA 16 SV 2014	UNID	3	106,90	320,70		377	007.000.641 PALETA DO LIMPADOR DE PARABRISA GOL/SAVEIRO UND	10	51,50	515,00		
267	007.008.051 JOGO DE PASTILHA DE FREIO SPIN 1.8 2014 EM DIANTE	UNID	5	103,90	519,50		378	007.008.470 PALETA DO LIMPADOR DE PARABRISA NISSAN/VERSA UND 2014	4	64,50	258,00		
268	007.008.051 JOGO DE PASTILHA DE FREIO VOYAGE G6, G6 EM DIANTE	UNID	15	79,95	1.199,25		380	007.008.472 PALETA DO LIMPADOR DE PARABRISA SPIN 2013	UNID	2	59,50	119,00	
270	007.008.399 JOGO DE SAPATA DE FREIO GOL/VOYAGE 06/G7	UNID	6	134,90	809,40		381	007.000.643 PALETA DO LIMPADOR DE PARABRISA VOYAGE	UNID	8	46,50	372,00	
271	007.008.051 JOGO DE VELAS DE MOTOR AP SAVEIRO/GOL/PARATI UNID	UNID	16	51,90	630,40		382	007.008.253 PALETA DO LIMPADOR RENAULT MASTER 2019	UNID	4	197,00	786,00	
272	007.008.068 JOGO LONA DE FREIO GOL/VOYAGE	Unid	10	33,90	339,00		384	007.000.663 PAR DISCO DE FREIO GOL/VOYAGE	UNID	6	132,00	792,00	
279	007.008.414 JUNTA HOMOCINETICA LADO DA RODA DO GOL GVI	UNID	4	213,05	852,20		385	007.008.064 PARACHOCHE DIANTEIRO COMPLETO GOL/SAVEIRO	Unid	3	364,00	1.092,00	
280	007.008.417 KIT BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO VOYAGE COMPLETO G6/G7	UNID	5	73,80	369,00		386	007.008.474 PARABRISA DO CAMINHÃO VW 13180 ANO 2010/2011	UNID	2	871,00	1.742,00	
281	007.008.418 KIT BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO VOYAGE UNID COMPLETO G6/G7	UNID	5	57,90	289,50		388	007.000.644 PARABRISA DO CAMINHÃO UND 13180 ANO 2000	UNID	1	255,00	255,00	
282	007.008.419 KIT DE EMBREAGEM DA KOMBI 2010/1.3	UNID	2	401,75	803,50		389	007.000.645 PARABRISA DIANTEIRO UND 13180 ANO 2008	UNID	1	253,00	253,00	
283	007.008.422 KIT DE EMBREAGEM FOX 2017	UNID	2	545,00	1.090,00		390	007.008.475 PARABRISA TRASEIRO COMPLETO GOL/SAVEIRO 2009	UNID	1	270,00	270,00	
284	007.008.420 KIT DE EMBREAGEM GOL G6/G7	UNID	6	484,10	2.904,60		391	007.000.646 PARABRISA TRASEIRO COMPLETO GOL/SAVEIRO UND 2010/2011	UNID	2	369,00	738,00	
289	007.008.425 KIT EMBREAGEM VOYAGE 1.6 2010 A 2017	UNID	4	399,90	1.599,60		402	007.008.065 PASTILHA DE FREIO AMAROK	Unid	10	157,00	1.570,00	
291	007.008.638 KIT ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA GOL/SAVEIRO/VOYAGE	UNID	5	44,90	224,50		404	007.008.496 PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO LOGAN 2011	UNID	3	90,50	271,50	
292	007.008.636 KIT ROLAMENTO TRASEIRO GOL/SAVEIRO/PARATI	UNID	8	41,95	335,60		405	007.001.477 PASTILHA DE FREIO DO GOL/SAVEIRO 2010/GV/GVI	UNID	20	89,50	1.790,00	
296	007.007.252 LÂMPADA H1 24VTS LINHA DIESEL COM INMETRO	UNID	30	18,85	565,50		406	007.008.066 PASTILHA DE FREIO GOL/SAVEIRO/VOYAGE	Unid	20	86,50	1.730,00	
299	007.007.253 LÂMPADA H3 12VTS COM INMETRO	UNID	82	14,95	1.225,90		407	007.007.314 PASTILHA DE FREIO POLO SEDAN 1.6 2012 DIANTEIRA Unid	10	88,00	880,00		
300	007.007.254 LÂMPADA H3 24VTS LINHA DIE												

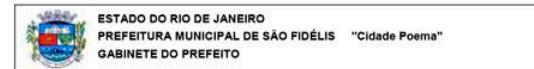
Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

409	007.008.566 PASTILHA DE FREIO VIRTUS 2018	UNID	1	163,00	163,00
416	007.008.493 PIVO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA DO GOL G IV	UNID	4	56,50	226,00
417	007.008.492 PIVÔ SUSPENSÃO SPIN 2013	UNID	2	70,50	141,00
419	007.008.494 PLACA DE DIODO DO CATERPILLAR 120H MOD.GG4574	UNID	2	204,00	408,00
420	007.000.648 PLACA DE DIODO DO GOL/SAVEIRO 1.6 ANO 2010 EM UNID DIANTE	UNID	8	160,00	1.280,00
421	007.008.495 PLACA DE DIODO DO PEUGEOT BOXER 2009	UNID	4	249,00	996,00
422	007.008.496 PLACA DE DIODO REVERSA DO TRATOR CASE W20E UNID MOD 67424024	UNID	2	448,00	896,00
427	007.007.295 PONTEIRA DA MANGA DE EXO TRAS GOL G IV	Und	4	74,00	296,00
443	007.008.510 RADIADOR DE ÁGUA MBB 1722 OM 923	UNID	2	2.430,00	4.860,00
444	007.008.286 REFILE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA GOL UNID GH ANO 2011 FLEX	UNID	20	94,00	1.880,00
445	007.001.505 REFILE DA BOMBA DO GOL 1.6 FLEX GOL GV/GVI	UNID	10	77,00	770,00
446	007.008.238 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR RENAULT MASTER 2019	UNID	4	293,00	1.172,00
447	007.008.239 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR STRADA 2020	UNID	1	218,00	218,00
448	007.008.240 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR VIRTUS 2018	UNID	1	218,00	218,00
449	007.008.511 REGULADOR DE VOLTAGEM PEUGEOT BOXER 2008	UNID	5	304,00	1.520,00
453	007.008.516 RETROVISOR DUCATO 2009	UNID	2	354,00	708,00
454	007.008.416 RETROVISOR ELETTRICO EXTERNO RENAULT MASTER UNID 2019 LDLE	UNID	4	574,00	2.296,00
467	007.000.658 ROLAMENTO DE PESO DO AMORTECEDOR GOL	UNID	12	52,50	630,00
468	007.000.653 ROLAMENTO DE PESO SPIN	UNID	4	94,00	376,00
469	007.008.421 ROLAMENTO DE ROSA DIANT. GOL G6/G7	UNID	12	98,00	1.176,00
470	007.000.656 ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA GOL	UNID	20	88,00	1.760,00
471	007.000.657 ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA SPIN	UNID	2	87,00	174,00
478	007.008.345 ROTOR ALTERNADOR ONIBUS 1124037006 24V 158MM UNID	UNID	4	446,00	1.784,00
479	007.008.242 ROTOR DO ALTERNADOR STRADA 2020	UNID	1	394,50	394,50
480	007.008.529 ROTOR DO ALTERNADOR CATERPILLAR 120H MOD UNID GG4574	UNID	2	315,00	630,00
481	007.001.555 ROTOR DO ALTERNADOR DO FIAT DUCATO/JUMPER/BOXER	UNID	2	287,90	575,80
482	007.008.530 ROTOR DO ALTERNADOR DO GOL SAVEIRO 1.6 ANO 2011	UNID	1	267,00	267,00
483	007.001.556 ROTOR DO ALTERNADOR DO GOL/SAVEIRO 1.6 ANO 2009	UNID	3	275,00	825,00
484	007.008.531 ROTOR DO ALTERNADOR DO TRATOR CASE W20E UNID MOD 67424024	UNID	1	229,00	229,00
485	007.008.243 ROTOR DO ALTERNADOR RENAULT MASTER 2019	UNID	4	465,00	1.860,00
486	007.008.248 ROTOR DO ALTERNADOR VIRTUS 2018	UNID	1	465,00	465,00
490	007.008.535 SENSOR DE PRESSAO 03C906051F	UNID	4	116,00	464,00
492	007.007.717 SENSOR DO MARCADOR DE COMBUSTIVEL GOL/SAVEIRO	Und	3	60,50	181,50
503	007.008.543 SUPORTE DE ESCOVA DO ARRANQUE DO CAMINHO UNID 13160 2001	UNID	1	133,00	133,00
504	007.007.725 SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA JF	Und	5	46,00	230,00
508	007.000.664 TAMBOR DE FREIO GOLOVOYAGE	UNID	2	69,50	139,00
	Marca: HF Total do Proponente:			265,169,60	

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 26 de abril de 2021.

JOELSON BRANDÃO MENEZES
02/19/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

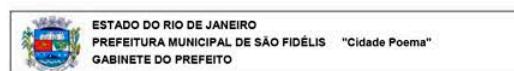


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/19/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	Processo	000032/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021.	Ficha	1085
Dotação	04.122.032.2142.2142 - MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA FROTA	CNPJ	29.249.547/0001-07
Fornecedor	PETRAL PEÇAS PARA TRATORES E MAQUINAS LTDA	Telefone	(22) 2732-2544
Endereço	R CONSELHEIRO THOMAS COELHO, 279 - PARQUE LEOPOLDINA - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP 28051-201.		

Item	Código	PETRAL PEÇAS PARA TRATORES E MAQUINAS LTDA CNPJ: 29.249.547/0001-07 R CONSELHEIRO THOMAS COELHO, 279 - PARQUE LEOPOLDINA, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28051-201 Telefone: (22) 2732-2544/Fax: 22.2732-3644	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	007.008.304 10056241-ENGRANAGEM	UNID	6	324,00	1.944,00		
2	007.008.306 19961691C1 - ROLAMENTO	UNID	12	297,10	3.565,20		
3	007.007.988 ACOPLAMENTO - NOTA - 257948A1	UNID	1	300,00	300,00		
4	007.007.989 ACOPLAMENTO - NSS	UNID	1	263,15	263,15		
6	007.008.218 AGRADEIRA A170468	UNID	2	9,00	18,00		
7	007.008.219 ALAJAMENTO 84336853	UNID	2	191,85	383,70		
25	007.008.256 ANEL ELÁSTICO 87840182	UNID	20	5,00	100,00		
27	007.008.258 ANEL O - E157084	UNID	20	6,00	120,00		
28	007.007.881 ANEL O - E157085	UNID	20	1,60	32,00		
29	007.008.259 ANEL O - E157086	UNID	20	0,46	9,20		
30	007.008.260 ANEL O - E157087	UNID	20	1,30	26,00		
31	007.008.261 ANEL O 371144AO	UNID	20	4,20	84,00		
32	007.008.262 ANEL O 371145AO	UNID	20	4,95	99,00		
42	007.008.265 ARRUELA - 122268A0	UNID	100	1,87	187,00		
	Marca: FIBAM						
43	007.007.904 ARRUELA - 122268A1	UNID	100	1,40	140,00		
44	007.008.274 ARRUELA - 122268A10	UNID	150	5,10	765,00		
45	007.008.266 ARRUELA - 122268A2	UNID	100	1,94	194,00		
79	007.008.289 BOMBA HIDRÁULICA VW 13180 BOMBA HIDRÁULICA VW 13180 Marca: MEDAL	UNID	3	527,00	1.581,00		
82	007.008.293 BOMBA NSS CASE	UNID	4	1.126,00	4.504,00		
83	007.008.294 BOMBA TRANSMISSÃO 87429969 NEW HOLLAND	UNID	2	2.134,00	4.268,00		
85	007.008.301 BUCHA - 10052043	UNID	6	4,65	27,90		
86	007.008.305 BUCHA - 100520A7	UNID	8	83,40	667,20		
96	007.008.310 CABO - CONJ E158831	UNID	4	248,95	995,80		
97	007.008.311 CABO - FREIO - 280688140	UNID	2	145,00	290,00		
98	007.008.312 CABO ACCELERADOR 87340753	UNID	4	233,50	934,00		
112	007.008.318 CARCAÇA LD - 144456A0	UNID	2	1.382,00	2.764,00		
113	007.008.319 CARCAÇA LE - 144455A0	UNID	2	1.397,00	2.794,00		
120	007.008.322 CILINDRO DE FREIO 87708435	UNID	4	967,10	3.868,40		
154	007.008.255 CRUZEITA 510786	UNID	4	352,00	1.408,00		
155	007.007.594 CRUZEITA DA TRANSMISSÃO 393231A1	Und	4	251,25	1.005,00		
159	007.008.348 CUBO - NSS- CASE LD	UNID	2	2.632,00	5.264,00		
166	007.008.352 DISCO DE FREIO - 148963A0	UNID	4	153,00	612,00		
201	007.008.378 FILTRO CONJ. P.86122536A0	UNID	4	202,50	810,00		
205	007.007.570 FILTRO DE COMBUSTIVEL 2830348	Und	6	87,50	525,00		
206	007.007.572 FILTRO DE COMBUSTIVEL 87494328	Und	6	103,20	619,20		
207	007.007.576 FILTRO DE COMBUSTIVEL 87803445	Und	6	239,50	1.437,00		
210	007.008.379 FILTRO DE ÓLEO 4897897	UNID	4	79,75	319,00		
218	007.008.383 FILTRO TRANSMISSÃO 254686A1	UNID	4	305,75	1.223,00		
219	007.008.384 FLANGE - GARFO 233283A0	UNID	2	482,00	964,00		
233	007.008.388 GRAXEIRA - 712988R90	UNID	12	0,99	11,88		
234	007.008.389 GRAXEIRA - N 3504	UNID	12	20,00	240,00		
285	007.001.376 KIT DE ROLAMENTO TRAS. DO GOL/SAVEIRO/PARATI	UNID	20	50,00	1.000,00		
295	007.008.430 KIT VOLVE 87612471	UNID	4	237,85	951,40		
296	007.008.431 LÂMINA 13 FUROS 120H 5D9557	UNID	20	973,85	19.477,00		



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/19/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	Processo	000032/21
Ongem	PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021.	Ficha	1088
Dotação	04.122.332.2142.2142 - MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA FROTA	CNPJ	28.191.559/0001-65
Fornecedor	SUPEMA SUPORTE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	Telefone	22 2723 8933
Endereço	AV VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 114 - PARQUE FLAMBOYANT - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP. 28030-002.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
201	007.008.476 PARAFUSO - 100533A0	SUPEMA SUPORTE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA CNPJ: 28.191.559/0001-65 AV VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 114 - PARQUE FLAMBOYANT, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28030-002 Telefone: 22 2723 6933 Descrição do Produto/Serviço	UNID	30	2,46	73,80
202	007.008.477 PARAFUSO - 328 631	Marca: APC	UNID	100	17,83	1.783,00
203	007.008.478 PARAFUSO - 413727	Marca: ENFER	UNID	100	6,79	679,00
204	007.008.479 PARAFUSO - 614-8021	Marca: ENFER	UNID	100	9,65	965,00
205	007.008.480 PARAFUSO - 005876R0	Marca: ENFER	UNID	100	8,32	832,00
206	007.008.481 PARAFUSO - D137625	Marca: ENFER	UNID	100	5,16	516,00
207	007.007.876 PEDAL FREIO - CONJ. LD "P-7-14"	Marca: ENFER	UNID	200	1,38	276,00
208	007.008.300 PINO - 148687A1	Marca: INDISA	UNID	12	122,56	1.470,72
209	007.008.488 PINO - 122264A0	Marca: PANEGOSSI	UNID	4	139,73	558,92
210	007.006.489 PINO - 122265A0	Marca: PANEGOSSI	UNID	8	140,27	1.122,16
211	007.008.490 PINO - 138615	Marca: MSU	UNID	6	78,34	470,04
212	007.008.491 PISTÃO DE FREIO 8708439	Marca: SUPERFLEX	UNID	2	2.413,00	4.826,00
213	007.008.503 PORCA - 905839R0	Marca: UNIBRAS	UNID	6	24,95	149,70
214	007.008.504 PORCA - 934727R0	Marca: UNIFER	UNID	4	413,52	1.654,08
215	007.008.505 PORCA 3/4" 23350	Marca: DELLA ROSA	UNID	4	239,76	959,04
216	007.008.506 PORCA 5/8" 4K0366	Marca: CONTINENTAL	UNID	12	253,26	3.039,12
217	007.008.507 PRISIONEIRO - 100565A0	Marca: DISCO FREIO 237021A2	UNID	4	438,97	1.755,88
218	007.008.508 PROTEÇÃO 84303524	Marca: UNITEC	UNID	4	174,50	2.094,00
219	007.008.517 ROLAMENTO - 114295A0	Marca: FRICÇÃO INTERNO - 237022A1	UNID	6	154,90	929,40
220	007.008.518 ROLAMENTO - 148941A0	Marca: UNITEC	UNID	8	182,34	1.458,72
221	007.008.519 ROLAMENTO - 1966169C0	Marca: DISCO FREIO - 148962A0	UNID	8	269,43	2.155,44
222	007.008.520 ROLAMENTO - E135784	Marca: UNITEC	UNID	6	152,16	912,96
223	007.008.521 ROLAMENTO - ESFERAS K395100	Marca: ENFER	UNID	4	40,00	160,00
224	007.008.522 ROLAMENTO - K395100	Marca: ENFER	UNID	4	642,39	2.569,56
225	007.008.523 ROLAMENTO - PIHHAO P1139854	Marca: ENFER	UNID	4	456,93	1.827,72
226	007.008.524 ROLAMENTO - ROLOS K395089	Marca: ENFER	UNID	4	364,28	1.457,12
227	007.008.296 SUPORTE DA LAMINA CATERPILLAR 5T8366	Marca: STAHL	UNID	4	482,14	1.928,56
228	Marca: BIZA	Marca: UNIFER	UNID	4	285,73	1.142,92
229	007.008.549 TAMPA - DIANTEIRA 181198A0	Marca: CABO ACCELERADOR MANUAL 87340752	UNID	4	125,00	500,00
230	Marca: LUFER	Marca: UNIFER	UNID	4	159,00	636,00
231	007.008.550 TAMPA 147490A0	Marca: UNIFER	UNID	4	159,00	636,00
232	Marca: LUFER	Marca: SERMANG	UNID	4	396,82	1.587,28
233	007.008.550 TENSIONADOR DE CORREIA	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
234	Marca: BODIPASA	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
235	007.008.555 TUBO - ESCAPE E97670	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
236	Marca: SILENTEC	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
237	007.008.557 TUBO - LD - 309981A0	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
238	Marca: BIZA	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
239	007.008.558 TUBO - LE - 309978A0	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
240	Marca: BIZA	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
241	007.007.604 TUBO HIDRAULICO 84280749	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
242	Marca: BIZA	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
243	007.008.572 VEDADOR - N14366	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
244	Marca: APC	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
245	007.008.575 VEDADOR - 181123A0	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
246	Marca: APC	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
247	007.008.582 VEDADOR - 1966191C0	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
248	Marca: APC	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
249	007.008.577 VEDADOR - 1984938C0	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
250	Marca: APC	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
251	007.008.578 VEDADOR - 247874A0	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
252	Marca: APC	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
253	007.008.579 VEDADOR - 402359A0	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
254	Marca: APC	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
255	007.008.580 VEDADOR - A5581	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
256	Marca: APC	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
257	007.008.581 VEDADOR 181122A0	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
258	Marca: APC	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
259	007.008.582 VEDADOR DE ÓLEO 181122A0	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
260	Marca: APC	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
261	007.007.569 VEDADOR DE ÓLEO 48990832	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
262	Marca: APC	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
263	007.007.589 VEDADOR DE ÓLEO 87429971	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
264	Marca: APC	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
265	007.008.583 VERRUMA LD - 295112A0	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
266	Marca: LUFER	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
267	007.008.584 VERRUMA LE - NOTA 1 - 295113A0	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
268	Marca: LUFER	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
269	007.007.593 VIGA U' PMETRO	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
270	Marca: LUFER	Marca: SERMANG	UNID	4	12.00	48,00
271	Total do Proponente			105.666,09		
272	AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.					
273	São Fidélis/RJ, 26 de abril de 2021.					
274	JOELSON BRANDÃO MEDEIROS					
275	02/19/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA					

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema" GABINETE DO PREFEITO																																																																																																																																																																																																																														
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO																																																																																																																																																																																																																														
Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:																																																																																																																																																																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr><th>Orgão</th><th>PMSF</th><th>Processo</th><th>000035/21</th></tr> <tr><th>Origem</th><td>PREGAO PRESENCIAL N° 009/2021.</td><th>Ficha</th><td></td></tr> <tr><th>Dotação</th><td>CNPJ 13.747.468/0001-96</td><th>CNPJ</th><td>03.156.539/0001-38</td></tr> <tr><th>Fornecedor</th><td>HLL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS</td><th>Telefone</th><td>(22) 2724-6741</td></tr> <tr><th>Endereço</th><td>R DOS GOYTACAZES, 1943 - PARQUE TURF CLUB - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP:28026-601.</td><th></th><td></td></tr> </thead> <tbody> <tr><td>Item</td><td>Código</td><td>M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA. - ME CNPJ: 03.156.939/0001-38 R NESTOR MARINS, 198 - CACHOEIRO, CARDOSO FERREIRA, RJ - 28026-601 Telefone: 22 2785 1764</td><td>Unidade</td><td>Quantidade</td><td>Valor Unitário</td><td>Valor Total</td></tr> <tr><td>84</td><td>005.002.009 SACO PLASTICO PARA LIXO - 30 LITROS</td><td>UNID</td><td>202</td><td>17,05</td><td>3.444,10</td></tr> <tr><td></td><td>Descrição do Produto/Serviço: Material plástico resistente. Residuo, formato cilíndrico.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>110</td><td>005.001.048 SACO EM POLIETILENO - NEUTRO GLUCERNADO - 200 G</td><td>UNID</td><td>3808</td><td>1,12</td><td>4.264,96</td></tr> <tr><td></td><td>Descrição do Produto/Serviço: Material plástico resistente. Embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação, procedência, nome da mercadoria e número de registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>128</td><td>005.001.164 SACO PLASTICO PARA LIXO - CAPACIDADE DE 50 L - PCT</td><td>UNID</td><td>1710</td><td>2,07</td><td>3.539,70</td></tr> <tr><td></td><td>Descrição do Produto/Serviço: Material plástico resistente, com 6 micras. Cor preta, super resistente, de polipropileno, medindo largura de 63 cm e altura 80 cm. Pacote com 10 unidades.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>150</td><td>005.000.202 VASSOURA SANITARIA</td><td>UNID</td><td>55</td><td>2,89</td><td>158,95</td></tr> <tr><td>48</td><td>005.000.111 DESODORIZADOR SANITARIO 35G</td><td>UNID</td><td>570</td><td>1,20</td><td>684,00</td></tr> <tr><td></td><td>Descrição do Produto/Serviço: Tablete sólido para uso em vaso sanitário 35G. Material plástico.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>49</td><td>005.000.068 DEODORIZADOR SPRAY - EMBALAGEM COM 300 ML</td><td>UNID</td><td>25</td><td>7,48</td><td>187,00</td></tr> <tr><td>56</td><td>005.002.001 SACO PARA LAVAR ROUPAS</td><td>UNID</td><td>56</td><td>2,05</td><td>114,80</td></tr> <tr><td></td><td>Descrição do Produto/Serviço: Confeccionada em madeira, com cordas de nylon, formato oval.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>127</td><td>005.002.074 SACO PLASTICO PARA LIXO - CAPACIDADE DE 30 L - PCT</td><td>UNID</td><td>1420</td><td>1,60</td><td>2.272,00</td></tr> <tr><td></td><td>Descrição do Produto/Serviço: Cor preta, resistente, material de polipropileno, medindo largura de 55 cm e altura 62 cm.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>151</td><td>005.000.112 VASSOURA PLASTICA</td><td>UNID</td><td>159</td><td>5,99</td><td>952,41</td></tr> <tr><td>16</td><td>005.002.082 AROMATIZANTE / ODORIZADOR AEROSOL - EMBALAGEM DE 360 ML</td><td>UNID</td><td>140</td><td>7,50</td><td>1.050,00</td></tr> <tr><td></td><td>Descrição do Produto/Serviço: Cartela de nylon e cabo plástico.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>40</td><td>005.000.020 CONDICIONADORES EMBALAGEM 400 ML</td><td>UNID</td><td>150</td><td>9,25</td><td>1.387,50</td></tr> <tr><td></td><td>Descrição do Produto/Serviço: Com propriedade analfâmica, contendo PH neutro, que proporciona brilho e maciez natural aos cabelos, testados dermatologicamente, formulado de maneira a minimizar o possível surtimento de alergia. Fragrância suave. Deve ser utilizado diariamente em todos tipos de cabelo.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>41</td><td>016.005.136 CORDA PARA VARAL</td><td>UNID</td><td>50</td><td>1,30</td><td>65,00</td></tr> <tr><td></td><td>Descrição do Produto/Serviço: Material de poliéster, com 6 mm de diâmetro, 10 metros.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>65</td><td>005.000.184 ESTOJO PARA BANHO - SINTETICA</td><td>UNID</td><td>80</td><td>3,20</td><td>256,00</td></tr> <tr><td></td><td>Descrição do Produto/Serviço: Cartela de nylon e cabo plástico.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>69</td><td>005.000.176 HASTA FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODAO</td><td>CX</td><td>60</td><td>2,68</td><td>160,80</td></tr> <tr><td></td><td>Descrição do Produto/Serviço: Compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 10 cm de comprimento. Caixa com 150 unidades.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>70</td><td>005.002.056 INSETICIDA AEROSOL - EMBALAGEM DE 300ML</td><td>UNID</td><td>110</td><td>6,13</td><td>674,30</td></tr> <tr><td></td><td>Descrição do Produto/Serviço: Material para insetos, similar mosquitos, pêntimos, moscas, baratas. Na embalagem deverá conter extensamente o registro no Ministério da Saúde.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>76</td><td>005.002.121 LIXEIRA PLASTICO</td><td>UNID</td><td>40</td><td>16,00</td><td>640,00</td></tr> <tr><td></td><td>Descrição do Produto/Serviço: Material plástico resistente, capacidade de 15 litros, com tampa, formato cilíndrico.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>94</td><td>005.001.012 PANO DE CHAO MEDINDO 90 X 60 CM 100% algodão, saco cru, com alto poder de absorção, utilização para limpeza fina. Não solta fios.</td><td>UNID</td><td>300</td><td>3,40</td><td>1.020,00</td></tr> <tr><td>108</td><td>005.002.021 RODO PARA PIA - MEDINDO 16 CM</td><td>UNID</td><td>80</td><td>2,70</td><td>216,00</td></tr> <tr><td></td><td>Descrição do Produto/Serviço: Material em plástico, com borraça.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>146</td><td>005.000.114 VASSOURA DE PIACAVA - GAR - 40 CM</td><td>UNID</td><</tr></tbody></table>	Orgão	PMSF	Processo	000035/21	Origem	PREGAO PRESENCIAL N° 009/2021.	Ficha		Dotação	CNPJ 13.747.468/0001-96	CNPJ	03.156.539/0001-38	Fornecedor	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	Telefone	(22) 2724-6741	Endereço	R DOS GOYTACAZES, 1943 - PARQUE TURF CLUB - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP:28026-601.			Item	Código	M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA. - ME CNPJ: 03.156.939/0001-38 R NESTOR MARINS, 198 - CACHOEIRO, CARDOSO FERREIRA, RJ - 28026-601 Telefone: 22 2785 1764	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	84	005.002.009 SACO PLASTICO PARA LIXO - 30 LITROS	UNID	202	17,05	3.444,10		Descrição do Produto/Serviço: Material plástico resistente. Residuo, formato cilíndrico.					110	005.001.048 SACO EM POLIETILENO - NEUTRO GLUCERNADO - 200 G	UNID	3808	1,12	4.264,96		Descrição do Produto/Serviço: Material plástico resistente. Embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação, procedência, nome da mercadoria e número de registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.					128	005.001.164 SACO PLASTICO PARA LIXO - CAPACIDADE DE 50 L - PCT	UNID	1710	2,07	3.539,70		Descrição do Produto/Serviço: Material plástico resistente, com 6 micras. Cor preta, super resistente, de polipropileno, medindo largura de 63 cm e altura 80 cm. Pacote com 10 unidades.					150	005.000.202 VASSOURA SANITARIA	UNID	55	2,89	158,95	48	005.000.111 DESODORIZADOR SANITARIO 35G	UNID	570	1,20	684,00		Descrição do Produto/Serviço: Tablete sólido para uso em vaso sanitário 35G. Material plástico.					49	005.000.068 DEODORIZADOR SPRAY - EMBALAGEM COM 300 ML	UNID	25	7,48	187,00	56	005.002.001 SACO PARA LAVAR ROUPAS	UNID	56	2,05	114,80		Descrição do Produto/Serviço: Confeccionada em madeira, com cordas de nylon, formato oval.					127	005.002.074 SACO PLASTICO PARA LIXO - CAPACIDADE DE 30 L - PCT	UNID	1420	1,60	2.272,00		Descrição do Produto/Serviço: Cor preta, resistente, material de polipropileno, medindo largura de 55 cm e altura 62 cm.					151	005.000.112 VASSOURA PLASTICA	UNID	159	5,99	952,41	16	005.002.082 AROMATIZANTE / ODORIZADOR AEROSOL - EMBALAGEM DE 360 ML	UNID	140	7,50	1.050,00		Descrição do Produto/Serviço: Cartela de nylon e cabo plástico.					40	005.000.020 CONDICIONADORES EMBALAGEM 400 ML	UNID	150	9,25	1.387,50		Descrição do Produto/Serviço: Com propriedade analfâmica, contendo PH neutro, que proporciona brilho e maciez natural aos cabelos, testados dermatologicamente, formulado de maneira a minimizar o possível surtimento de alergia. Fragrância suave. Deve ser utilizado diariamente em todos tipos de cabelo.					41	016.005.136 CORDA PARA VARAL	UNID	50	1,30	65,00		Descrição do Produto/Serviço: Material de poliéster, com 6 mm de diâmetro, 10 metros.					65	005.000.184 ESTOJO PARA BANHO - SINTETICA	UNID	80	3,20	256,00		Descrição do Produto/Serviço: Cartela de nylon e cabo plástico.					69	005.000.176 HASTA FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODAO	CX	60	2,68	160,80		Descrição do Produto/Serviço: Compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 10 cm de comprimento. Caixa com 150 unidades.					70	005.002.056 INSETICIDA AEROSOL - EMBALAGEM DE 300ML	UNID	110	6,13	674,30		Descrição do Produto/Serviço: Material para insetos, similar mosquitos, pêntimos, moscas, baratas. Na embalagem deverá conter extensamente o registro no Ministério da Saúde.					76	005.002.121 LIXEIRA PLASTICO	UNID	40	16,00	640,00		Descrição do Produto/Serviço: Material plástico resistente, capacidade de 15 litros, com tampa, formato cilíndrico.					94	005.001.012 PANO DE CHAO MEDINDO 90 X 60 CM 100% algodão, saco cru, com alto poder de absorção, utilização para limpeza fina. Não solta fios.	UNID	300	3,40	1.020,00	108	005.002.021 RODO PARA PIA - MEDINDO 16 CM	UNID	80	2,70	216,00		Descrição do Produto/Serviço: Material em plástico, com borraça.					146	005.000.114 VASSOURA DE PIACAVA - GAR - 40 CM	UNID
Orgão	PMSF	Processo	000035/21																																																																																																																																																																																																																											
Origem	PREGAO PRESENCIAL N° 009/2021.	Ficha																																																																																																																																																																																																																												
Dotação	CNPJ 13.747.468/0001-96	CNPJ	03.156.539/0001-38																																																																																																																																																																																																																											
Fornecedor	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	Telefone	(22) 2724-6741																																																																																																																																																																																																																											
Endereço	R DOS GOYTACAZES, 1943 - PARQUE TURF CLUB - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP:28026-601.																																																																																																																																																																																																																													
Item	Código	M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA. - ME CNPJ: 03.156.939/0001-38 R NESTOR MARINS, 198 - CACHOEIRO, CARDOSO FERREIRA, RJ - 28026-601 Telefone: 22 2785 1764	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total																																																																																																																																																																																																																								
84	005.002.009 SACO PLASTICO PARA LIXO - 30 LITROS	UNID	202	17,05	3.444,10																																																																																																																																																																																																																									
	Descrição do Produto/Serviço: Material plástico resistente. Residuo, formato cilíndrico.																																																																																																																																																																																																																													
110	005.001.048 SACO EM POLIETILENO - NEUTRO GLUCERNADO - 200 G	UNID	3808	1,12	4.264,96																																																																																																																																																																																																																									
	Descrição do Produto/Serviço: Material plástico resistente. Embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação, procedência, nome da mercadoria e número de registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.																																																																																																																																																																																																																													
128	005.001.164 SACO PLASTICO PARA LIXO - CAPACIDADE DE 50 L - PCT	UNID	1710	2,07	3.539,70																																																																																																																																																																																																																									
	Descrição do Produto/Serviço: Material plástico resistente, com 6 micras. Cor preta, super resistente, de polipropileno, medindo largura de 63 cm e altura 80 cm. Pacote com 10 unidades.																																																																																																																																																																																																																													
150	005.000.202 VASSOURA SANITARIA	UNID	55	2,89	158,95																																																																																																																																																																																																																									
48	005.000.111 DESODORIZADOR SANITARIO 35G	UNID	570	1,20	684,00																																																																																																																																																																																																																									
	Descrição do Produto/Serviço: Tablete sólido para uso em vaso sanitário 35G. Material plástico.																																																																																																																																																																																																																													
49	005.000.068 DEODORIZADOR SPRAY - EMBALAGEM COM 300 ML	UNID	25	7,48	187,00																																																																																																																																																																																																																									
56	005.002.001 SACO PARA LAVAR ROUPAS	UNID	56	2,05	114,80																																																																																																																																																																																																																									
	Descrição do Produto/Serviço: Confeccionada em madeira, com cordas de nylon, formato oval.																																																																																																																																																																																																																													
127	005.002.074 SACO PLASTICO PARA LIXO - CAPACIDADE DE 30 L - PCT	UNID	1420	1,60	2.272,00																																																																																																																																																																																																																									
	Descrição do Produto/Serviço: Cor preta, resistente, material de polipropileno, medindo largura de 55 cm e altura 62 cm.																																																																																																																																																																																																																													
151	005.000.112 VASSOURA PLASTICA	UNID	159	5,99	952,41																																																																																																																																																																																																																									
16	005.002.082 AROMATIZANTE / ODORIZADOR AEROSOL - EMBALAGEM DE 360 ML	UNID	140	7,50	1.050,00																																																																																																																																																																																																																									
	Descrição do Produto/Serviço: Cartela de nylon e cabo plástico.																																																																																																																																																																																																																													
40	005.000.020 CONDICIONADORES EMBALAGEM 400 ML	UNID	150	9,25	1.387,50																																																																																																																																																																																																																									
	Descrição do Produto/Serviço: Com propriedade analfâmica, contendo PH neutro, que proporciona brilho e maciez natural aos cabelos, testados dermatologicamente, formulado de maneira a minimizar o possível surtimento de alergia. Fragrância suave. Deve ser utilizado diariamente em todos tipos de cabelo.																																																																																																																																																																																																																													
41	016.005.136 CORDA PARA VARAL	UNID	50	1,30	65,00																																																																																																																																																																																																																									
	Descrição do Produto/Serviço: Material de poliéster, com 6 mm de diâmetro, 10 metros.																																																																																																																																																																																																																													
65	005.000.184 ESTOJO PARA BANHO - SINTETICA	UNID	80	3,20	256,00																																																																																																																																																																																																																									
	Descrição do Produto/Serviço: Cartela de nylon e cabo plástico.																																																																																																																																																																																																																													
69	005.000.176 HASTA FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODAO	CX	60	2,68	160,80																																																																																																																																																																																																																									
	Descrição do Produto/Serviço: Compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 10 cm de comprimento. Caixa com 150 unidades.																																																																																																																																																																																																																													
70	005.002.056 INSETICIDA AEROSOL - EMBALAGEM DE 300ML	UNID	110	6,13	674,30																																																																																																																																																																																																																									
	Descrição do Produto/Serviço: Material para insetos, similar mosquitos, pêntimos, moscas, baratas. Na embalagem deverá conter extensamente o registro no Ministério da Saúde.																																																																																																																																																																																																																													
76	005.002.121 LIXEIRA PLASTICO	UNID	40	16,00	640,00																																																																																																																																																																																																																									
	Descrição do Produto/Serviço: Material plástico resistente, capacidade de 15 litros, com tampa, formato cilíndrico.																																																																																																																																																																																																																													
94	005.001.012 PANO DE CHAO MEDINDO 90 X 60 CM 100% algodão, saco cru, com alto poder de absorção, utilização para limpeza fina. Não solta fios.	UNID	300	3,40	1.020,00																																																																																																																																																																																																																									
108	005.002.021 RODO PARA PIA - MEDINDO 16 CM	UNID	80	2,70	216,00																																																																																																																																																																																																																									
	Descrição do Produto/Serviço: Material em plástico, com borraça.																																																																																																																																																																																																																													
146	005.000.114 VASSOURA DE PIACAVA - GAR - 40 CM	UNID																																																																																																																																																																																																																												

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
 GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

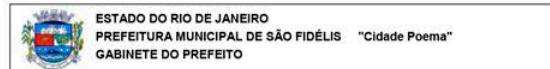
Órgão	PMSF	Processo
Origem	PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021.	Ficha
Datação	CNPJ	28.809.046/0001-75
Fornecedor	DUPLO X COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Telefone (22) 9777-3763
Endereço	R MAX DE VASCONCELOS, 127 - PARQUE CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28051-190.	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	005.002.072	AVENTAL EM PLÁSTICO ENCERRADO - MEDINDO 70 X UNID 83 CM	UND	204	4,00	816,00
90	005.002.043	PÁ DE LIXO	UND	119	4,29	510,51
122	005.001.137	APARELHO DE PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE DE 100 L - PCT	UND	1890	1,30	2.457,00
15	005.000.179	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	UND	60	2,40	144,00
17	010.000.033	AVENTAL COZINHA TECIDO BRIM - 70X85CM	UND	60	10,99	659,40
42	005.000.082	CREME DE CABELO PARA PENTEAR - EMBALAGEM DE 300 ML	UND	150	6,20	930,00
55	005.000.157	ESCOVA DENTAL	UND	36	1,10	39,60
57	018.005.013	ESPANADOR SINTÉTICO	UND	45	8,79	395,55
75	005.000.189	LIXA PARA UNHA	UND	80	0,28	22,40
104	005.001.175	RASELTO	UND	50	16,00	800,00
133	005.000.171	TOALHA DE PRATO EMBALAGEM DE 400 ML	UND	240	7,99	1.917,60
134	005.000.022	TRAVELHO INFANTIL - EMBALAGEM COM 200 ML	UND	100	5,99	599,00
92	005.002.008	PA DE LIXO DE ZINCO - CABO LONGO	UND	4	4,29	17,16
19	005.001.181	AVENTAL EM PLÁSTICO PARA LIMPEZA	UND	100	3,48	348,00
80	005.002.123	LXEIRA COM PEDAL - CAPACIDADE DE 100L - BRANCA	UND	40	148,00	5.920,00
		Total do Proponente				15.576,22

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 29 de abril de 2021.

Lia Márcia de Almeida F Alcântara
 Sec. Mun. de Educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	PMSF	Processo
Origem	PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021.	Ficha
Datação	CNPJ	35.496.391/0001-61
Fornecedor	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	Telefone (22) 2537-1671
Endereço	R ISaura Maia de Souza, 235 - AVE MARIA - CARMO-RJ - CEP.28640-000.	

Item	6479	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI CNPJ: 35.496.391/0001-61 R ISaura Maia de Souza, 235 LOJA ... - AVE MARIA, CARMO - RJ, CEP: 28640-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36	005.001.132	CERA LIQUIDA - INCOLOR - EMBALAGEM DE 750 ML	UND	472	2,79	1.316,88
53	005.000.119	ESCOVA DE DENTE INFANTIL MACIA COM CERDAS DE NYLON COM PONTAS ABERTAS - 1 UNID	UND	1500	1,26	1.890,00
74	005.001.122	LIMPADOR MULTUSO DE USO DOMÉSTICO - EMBALAGEM DE 500 ML	UND	310	2,18	675,80
112	005.001.003	SABÃO EM PÓ 1KG	KG	3875	3,86	14.957,50
149	005.002.015	VASSOURA LIMPA TETO	UND	19	12,04	228,76
14	005.002.054	AMACIANTE DE ROUPAS	UND	72	8,99	647,28
73	005.002.003	ESPANADOR DE USO GERAL/MULTUSO	UND	204	2,18	444,72
95	005.001.176	PANO MOLHADO PARA LIMPEZA	PCT	350	2,51	878,50
5	005.002.125	ÁLCOOL EM GEL 70% - 5 LITROS	LIT	800	21,00	16.800,00
139	010.000.020	TOALHA DE PRATO	UND	15	2,32	34,80

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 29 de abril de 2021.

Lia Márcia de Almeida F Alcântara
 Sec. Mun. de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
 GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	PMSF	Processo	000035/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021.	Ficha	
Dotação		CNPJ	24.182.467/0001-68
Fornecedor	LIMPLAR MATERIAIS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	Telefone	(22) 2767-2311
Endereço	R VIRGILIO FRANKLIN, 00 - CENTRO - CAMBUCI-RJ - CEP 28430-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
45	005.002.033	DESIDERANTE LÍQUIDO - EMBALAGEM COM 2 L	UND	5805	2,89	16.776,45
		Aplicação: desinfetante e germicida. Composição: álcool etílico 70% com dados de identificação, procedência nº de lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.				
50	005.002.032	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - EMBALAGEM DE 1 Litro	UND	6130	1,10	6.743,00
		Biodegradável, concentrado e desengordurante, com glicerina dermatologicamente testado. A embalagem deverá ser plástico sustentável, reciclável e atóxica e deve ter indicação de uso e procedência, nº de lote, validade e número de registro no MS ou ANVISA.				
38	005.002.115	CLORO ATIVADO - 2L	UND	740	3,25	2.405,00
		Embalagem de 2 Litros.				
66	005.000.196	FIO DENTAL	UND	40	2,99	119,60
		Embalagem transparente com 100m. Fio branco encerado.				
		Marca: HILLO				
		Total do Proponente				26.044,05

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 29 de abril de 2021.

Lia Márcia de Almeida F Alcântara
 Sec. Mun. de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
 GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	PMSF	Processo	000035/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021.	Ficha	
Dotação		CNPJ	25.285.511/0001-85
Fornecedor	PRATICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	Telefone	(22) 3852-2268
Endereço	R PREFEITO ODILON BOTELHO, 44 - CEHAB - MIRACEMA-RJ - CEP 28460-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	005.000.080	ALGODÃO BOLA HIDROFILO MULTIUso INODORO E COR BRANCA 50g	PCT	20	2,02	40,40
54	018.001.450	ESCOVA DE DENTES ADULTO MÉDIA COM CERDAS DE NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS	UND	200	0,85	170,00
60	005.000.108	LUVA PARA LÁ DE AÇO PCT 4 UNID sem sinal de oxidação e textura macia - comp em lâ de aço carbono (pacote com 4 unidades)	PCT	1630	0,94	1.532,20
86	005.000.109	LUVA PARA LIMPEZA	PR	247	3,30	815,10
93	005.001.007	PANO DE CHÃO DE SACO ALVEJADO 55CMX76CM	UND	2284	2,45	5.595,80
99	005.000.074	PAPEL TOALHA INTERPOLHADO - 2 DOBRAS- PACOTE PCT COM 1000 FOLHAS	PCT	475	5,95	2.826,25
63	005.002.036	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA)	PCT	352	0,52	183,04
85	018.001.440	LUVA DE LIMPEZA - TAMANHO M	PAR	70	3,30	231,00
96	005.000.198	PAPEL HIGIÊNICO - FARDO COM 64 UNIDADES	FD	369	28,95	10.682,55
1	005.000.178	ABSORVENTE INTIMO - NOTURNO	PCT	100	1,93	193,00
13	005.000.175	ALGODÃO HIDROFILO	PCT	70	2,50	175,00
87	005.002.042	LUVA PARA LIMPEZA	PAR	676	3,30	2.230,80
109	005.002.055	SABÃO EM BARRA	PCT	200	1,95	390,00

25.065,14

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 29 de abril de 2021.

Lia Márcia de Almeida F Alcântara
 Sec. Mun. de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
 GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	PMSF	Processo	000035/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021.	Ficha	
Dotação		CNPJ	39.334.604/0001-38
Fornecedor	OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Telefone	(22) 2758-2744
Endereço	R GUARACIABA, 250 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
44	005.001.117	CREMÉ DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM COM 50 G	UND	100	3,20	320,00
141	005.000.174	TOLICA DESCARTÁVEL	PCT	30	12,50	375,00
51	010.000.201	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UND	500	22,50	11.250,00
52	005.001.184	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL EM UNID	UND	500	22,40	11.200,00
		Com reservatório 850ml.				
		Marca: NORRE				
		Total do Proponente				23.145,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 29 de abril de 2021.

Lia Márcia de Almeida F Alcântara
 Sec. Mun. de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/19/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	Processo	000080/21
Origem	DISPENSA LEI 8.666/93 - N° 0068/2021, ART. 24 - INCISO II	Ficha	1087
Dotação	04.122.022.2142.2142 - MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA FROTA - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	CNPJ	31.209.836/0001-24
Fornecedor	RIALACOM E REPRESENTAÇÕES LTDA	Telefone	(22) 2722-7833
Endereço	AV.RUI BARBOSA,1031/1033, - CENTRO - À DEFINIR-RJ - CEP.28015520.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	018.005.019	TELA SINALIZAÇÃO GUARDA CORPO (TAPUME) Cores: Laranja e Branca, Rolo com 1,20 x 50 M. Total do Proponente	UNID	10	130,00	1.300,00
						1.300,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 26 de abril de 2021.

JOELSON BRANDÃO MENEZES
02/19/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	000083/21
Origem	DISPENSA LEI 8.666/93 - N° 0068/2021, ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1153
Dotação	10.122.023.2085.2085 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	29.640.612/0002-01
Fornecedor	CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI	Telefone	
Endereço	R RUI BARBOSA, S/N - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	035.002.023	EXAME DE ANGIOTOMOGRAFIA	UNID	1	1.000,00	1.000,00
		Total do Proponente				1.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 28 de abril de 2021.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	000082/21
Origem	DISPENSA N° 007/2021, ART. 24 - INCISO X. LEI 8666/93.	Ficha	698
Dotação	12.365.022.2073.2073.3.3.90.36.00	CNPJ	490.579.957-00
Fornecedor	GUMERCINO PAULO VIEIRA DA COSTA	Telefone	
Endereço	RUA PROF. TOBIM, 201 - NOVA DIVINÉIA - SÃO FIDÉLIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	032.001.001	EXAME DE ANGIOTOMOGRAFIA	UNID	1	1.000,00	1.000,00
		Total do Proponente				1.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 28 de abril de 2021.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000085/21
Origem	DISPENSA N° 007/2021, ART. 24 - INCISO X. LEI 8666/93.	Ficha	698
Dotação	12.365.022.2073.2073.3.3.90.36.00	CNPJ	490.579.957-00
Fornecedor	GUMERCINO PAULO VIEIRA DA COSTA	Telefone	
Endereço	RUA PROF. TOBIM, 201 - NOVA DIVINÉIA - SÃO FIDÉLIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	032.001.001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DONA ZIDI	MES	6	2.200,00	13.200,00
		Total do Proponente				13.200,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 28 de abril de 2021.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCÂNTARA
SEC. MUN. EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	000086/21
Origem	DISPENSA LEI 8.666/93 - Nº 007/2021. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1153
Dotação	10.122.0323.2085.2085 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	35.807.379/0001-20
Fornecedor	NEURLIFE LABORATORIOS LTDA	Telefone	(21) 2556-5541
Endereço	PR DO FLAMENGO, 00066 - FLAMENGO - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP.22210-903.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	035.002.025	EXAME DO LIQUOR AMBULATORIAL	UNID	1	991,85	991,85
		Total do Proponente:				991,85

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 28 de abril de 2021.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	000088/21
Origem	DISPENSA LEI 8.666/93 - Nº 007/2021. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1153
Dotação	10.122.0323.2085.2085 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	29.640.612/0002-01
Fornecedor	CONFERENCE SAO JOSE DO AVAI	Telefone	
Endereço	R RUI BARBOSA, S/N - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	035.002.022	EXAME DE CLISTER OPACO	UNID	1	500,00	500,00
		Total do Proponente:				500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 28 de abril de 2021.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	000087/21
Origem	DISPENSA LEI 8.666/93 - Nº 007/2021. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1153
Dotação	10.122.0323.2085.2085 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	29.640.612/0002-01
Fornecedor	CONFERENCE SAO JOSE DO AVAI	Telefone	
Endereço	R RUI BARBOSA, S/N - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	035.002.024	EXAME DE SERIOGRAFIA EDD	UNID	1	500,00	500,00
		Total do Proponente:				500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 28 de abril de 2021.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	000089/21
Origem	DISPENSA LEI 8.666/93 - Nº 007/2021. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1153
Dotação	10.122.0323.2085.2085 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	29.640.612/0002-01
Fornecedor	CONFERENCE SAO JOSE DO AVAI	Telefone	
Endereço	R RUI BARBOSA, S/N - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	035.002.022	EXAME DE CLISTER OPACO	UNID	1	500,00	500,00
		Total do Proponente:				500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 28 de abril de 2021.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	000090/21
Origem	DISPENSA LEI 8.666/93 - N° 0075/2021, ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1153
Dotação	10.122.0323.2085.2085 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	29.640.612/0002-01
Fornecedor	CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI	Telefone	
Endereço	R RUI BARBOSA, S/N - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	6454	CONFERENCE SAO JOSE DO AVAI	Código	CNPJ: 29.640.612/0002-01	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		R RUI BARBOSA, S/N ***** - CENTRO, ITAPERUNA-RJ, CEP: 28300-000						
1	035.002.022	EXAME DE CLISTER OPACO			UNID	1	500,00	500,00
					Total do Proponente			500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 28 de abril de 2021.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	000077/21
Origem	DISPENSA Nº 0063/2021, ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1153
Dotação	10.122.0323.2085.2085 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	29.640.612/0001-20
Fornecedor	CONFERENCE SAO JOSE DO AVAI	Telefone	
Endereço	R CORONEL LUIZ FERRAZ, 397 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	3788	CONFERENCE SAO JOSE DO AVAI	Código	CNPJ: 29.640.612/0001-20	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		R CORONEL LUIZ FERRAZ, 397 - CENTRO, ITAPERUNA - RJ, CEP: 28300-000						
1	001.031.112	PARTES HOSPITALARAS DA CIRURGIA DE VIDEOLAPAROSCOPIA			UNID	1	3.500,00	3.500,00
					Total do Proponente			3.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 19 de abril de 2021.

JANIENE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	000092/21
Origem	DISPENSA LEI 8.666/93 - N° 0077/2021, ART. 24 - INCISO II	Ficha	1153
Dotação	10.122.0323.2085.2085 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	60.884.855/0012-07
Fornecedor	IMPAR SERVICOS HOSPITALARES S/A	Telefone	(21) 3385-3450
Endereço	R LA SALE, 12 - CENTRO - NITEROI-RJ - CEP.24020-096.		

Item	6009	IMPAR SERVICOS HOSPITALARES S/A	Código	CNPJ: 60.884.855/0012-06	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		R LA SALE, 12 - CENTRO, NITEROI - RJ, CEP: 24020-096						
1	035.001.049	RESONNANCIA NUCLEAR MAGNETICA COM SEDACAO UNID DO PACIENTE			UNID	1	1.550,00	1.550,00
					Total do Proponente			1.550,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 30 de abril de 2021.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

NUMERO DO CONTRATO: N° 0067/20

NUMERO DO ADITIVO: N° 003

CONTRATADO: INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QIOSQUE NA PRÁÇA DE ESPORTES HUMBERTO LUSITANO MAIA

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2021

VIGÊNCIA INICIAL: 30 de março de 2021

VIGÊNCIA FINAL: 30 de junho de 2022

NUMERO DO CONTRATO: N° 0074/18

NUMERO DO ADITIVO: N° 003

CONTRATADO: SOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTOS DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PMSF

DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2021

VIGÊNCIA INICIAL: 18 de abril de 2021

VIGÊNCIA FINAL: 18 de abril de 2022

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil

NUMERO DO CONTRATO: N° 0020/20

NUMERO DO ADITIVO: N° 001

CONTRATADO: MARIA LUIZA FIAUX PONTES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2021

VIGÊNCIA INICIAL: 15 de abril de 2021

VIGÊNCIA FINAL: 15 de abril de 2022

VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

NUMERO DO CONTRATO: N° 0021/20

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

NUMERO DO ADITIVO: Nº 001

CONTRATADO: CLAUDIA LÚCIA MENDONÇA PEREIRA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO PARA UNIDADE BÁSICA SANTA CATARINA

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2021

VIGÊNCIA INICIAL: 15 de abril de 2021

VIGÊNCIA FINAL: 15 de abril de 2022

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA INICIAL: 16 de abril de 2021

VIGÊNCIA FINAL: 16 de julho de 2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 377.730,00 (trezentos e setenta e sete mil e setecentos e trinta reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0012/21

CONTRATADO: GUMERCINDO PAULO VIEIRA DA COSTA

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DONA ZIZI NA IPUCA

MODALIDADE: DISPENSA Nº. 0070/21

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2021

VIGÊNCIA INICIAL: 28 de abril de 2021

VIGÊNCIA FINAL: 28 de outubro de 2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº 007/21

CONTRATADO: JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 0005/2021

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2021

VIGÊNCIA INICIAL: 05 de abril de 2021

VIGÊNCIA FINAL: 05 de julho de 2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 105.784,20 (cento e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 008/21

CONTRATADO: 100 % EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 0005/2021

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2021

VIGÊNCIA INICIAL: 05 de abril de 2021

VIGÊNCIA FINAL: 05 de julho de 2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 158.016,80 (cento e cinquenta e oito mil, dezesseis reais e oitenta centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 009/21

CONTRATADO: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 0005/2021

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2021

VIGÊNCIA INICIAL: 05 de abril de 2021

VIGÊNCIA FINAL: 05 de julho de 2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 677.552,00 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0010/21

CONTRATADO: RONALDO GARCIA MAIA

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MODALIDADE: DISPENSA Nº. 0059/21

DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2021

VIGÊNCIA INICIAL: 12 de abril de 2021

VIGÊNCIA FINAL: 12 de abril de 2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0011/21

CONTRATADO: PROAMBIENTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES EQUIPADOS COM CAIXAS COMPACTADORAS DE LIXO

MODALIDADE: DISPENSA Nº. 062/21

DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2021

